Vargas à COFAP: "Não é Possível Permitir Nem Tolerar Mais Aumentos de Preços Nos Gêneros de Primeira Necessidade"

O Ministro da Guerra Desfaz Rumores

SIMPLES ATO DE ROTINA A NOTA AOS GENERAIS

AO ½ DIA DE HOJE:

Ultima Hora

1 CRUZEIRO

Ano II ☆ Rio, Quinta-Feira, 8 de Maio de 1952 ☆ N. 276

"O País Está em Ordem e o Exército, Vigilante, Pela Tranquilidade da Familia Brasileira", Declara o General Ciro Cardoso

"O país está em perfeita ordem. E o Exército, como sempre, empenhado nas suas missões e vigilante para a tranquilidade da família brasileira" — declarou hoje, pela manhã, o Ministro da Guerra, quando a reportagem de ULTIMA HORA o ouviu a respeito da "nota reservada" dirigida aos oficiais-generais, e hoje apresentada de modo sensacional por um matutino.

O general Ciro Cardoso, ao receber o jornalista em seu gabinete, afirmou textualmente:

— A nota é um ato de rotina. Não foi publicada com caráter ostensivo porque nenhuma razão há para que viessem meus camaradas de tôdas as guarnições a conhecê-la por outro meio de divulgação, que não o oficial.

Acrescentou depois:

— Foi apenas uma recomendação, achando-se o país em perfeita ordem. Está o Exército empenhado nas suas missões e vigilante para a tranquilidade da familia brasileira". — (Leia o texto da "nota reservada" na Segunda Página dêste caderno)

Saltam Para-quedistas Sôbre os Destroços do "President"



Vitor Nascimento, pescador de jacaré, "guia" e "cuca" da expedição, no aeroporto de Val de Cãs, antes do embarque da primeira turma da expedição, examinando cuidadosamente a sua espingarda de dois canos, a qual não troca por nenhuma das outras armas conduzidas pelos expedicionários. (Foto ULTIMA HORA — Copyright)

BELEM, 8 (ULTIMA HORA — Copyright (De Peri Augusto, correspondente especial) — Procedendo a sua segunda viagem até o ponto em que ocorreu o sinistro do "President", seguiu hoje o Catalina da Panair do Brasil. Transporta a bordo, grande quantidade de provisões e a equipe da Fôrça Aérea Brasileira, chefiada pelo major Arruda Procença, que se acha incumbido de presidir o inquérito relativo às causas do acidente do "President". Comunicações radiotelegráficas chegadas esta manhã de Lagoa Grande, informam que as operações dos mateiros prosseguem já tendo sido feita grande abertura na floresta. O brigadeiro Coelho Rodrigues dará hoje saida ao avião da FAB no qual deverão seguir os jornalistas. Estamos todos providenciando a aquisição de medicamentos e armas. Outros telegramas na decima página







1) — A Mr. Richard Mitchell a Pan American confiou a chefia da expedição. 2) — Êste é Mr. Herbert Hempel, chefe de aeroportos da PAA, escolhido para inspetor da expedição. 3) — Karl Gray é o chefe das operações. Como técnico em rádio, compete-lhe a missão de supervisionar as comunicações dos expedicionários com a Base de Operações no Lago Grande e desta com Belém (Foto ULTIMA HORA — Copyright)

Felicíssimo — CHARGE DE AUGUSTO RODRIGUES

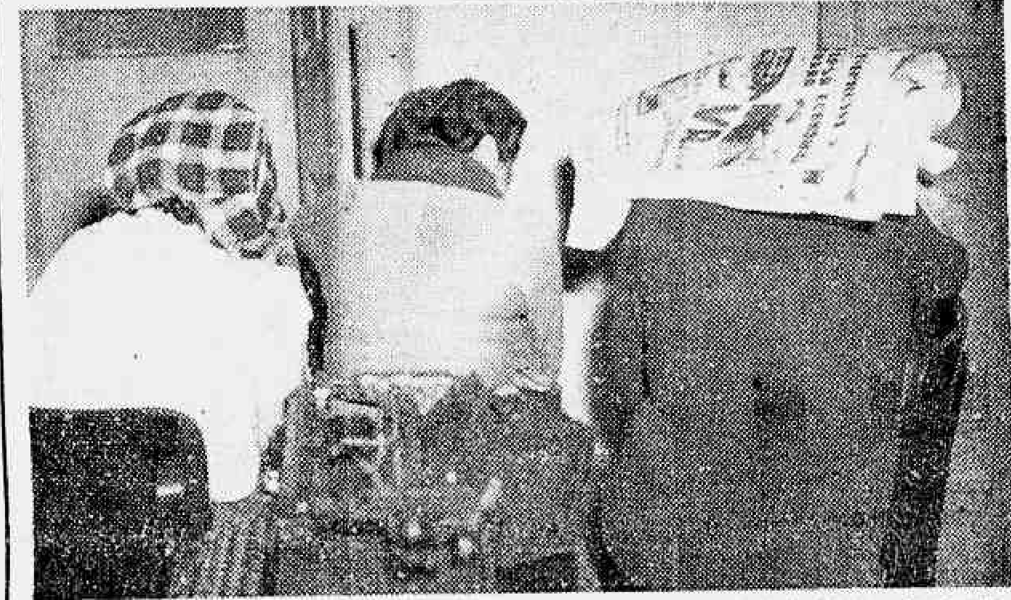


TENÓRIO: — Primo, você é que é feliz... Eram pra mim os tiros que você levou...

Vestiu-se de Mulher Para Dar o Flagrante

A Polícia Conseguiu, Com Esse Expediente, Varejar um Cassino Mirim Cheio de Mulheres — Florita Costa Entre as Pessoas Detidas





A dona da banca, Letyl Fortaleza, se cobriu com o chale para fugir à objetiva da reportagem: "Não topo cara de reporter", exclamou enquanto o "flash" estourava. Em baixo, três das mulheres detidas. A da direita com o jornal na cabeça, é Florita Costa, que também ficou "queimada" com o fotografo

No "cassino mirim" da avenida Atlântica, 974, residência de Letyl Fortaleza, que foi varejado esta madrugada por uma turma de investigadores da Delegacia de Costumes e Diversões, foi apreendida, além de farto material de jôgo, constante de baralhos e fichas, uma perfeita escrita onde eram lançadas as rendas diárias, como se fôsse contabilidade de uma casa comercial.

A penetração no apartamento onde a jogatina campeava não foi fácil. Um dos "tiras" teve de vestir-se de mulher para poder angariar simpatia do porteiro do "cassino", o que se tornou "mole" mediante uma boa gorjeta. Quando a porta se abriu a "dama" afastou-se e os investigadores entraram, pilhando dezenas de pessoas na prática do "pif-paf".

Os contraventores prêsos foram os seguintes:

Maria Rosa Marori Rafael, residente na rua Senador Vergueiros, 66, apto. 501, Maria Gomes Tostes de Almeida, residente na Praia de Botafogo, 116, Murilo Salgado Magalhães de Castro, residente na rua Barão do Bom Retiro, 825, Heliodoro Torviso, residente na rua José Linhares, 103, apto. 28, Pedro Napoleão Guedes, residente na rua Xavier da Silveira, 1, Edilia Batista, residente na av. Ruy Barbosa, 104, apto. 501, Ruth Pereira, residente na Praia de Botafogo, 116 e Raul Berardi, residente na rua Maestro Francisco Braga, 134, apto. 204.

Entre as pessoas detidas se encontra também Florita Costa, espôsa do conhecido treinador de futebol Flavio Costa.

Para Entrega Imediata Aos Trabalhadores:

Pedido Coletivo de Demissão Dos Presidentes de Institutos

Em Mãos do Ministro do Trabalho o Primeiro Pedido, Assinado Pelo Sr. Henrique La Rocque — Todos os Demais Dirigentes Das Autarquias Previdenciárias Tomariam Idêntica Atitude — As Únicas Exceções: IAPB e IAPETC (Leia o "Dia do Presidente" na 3.ª Pag. Dêste Caderno)

FURAVA A BARRIGA EM CRUZ E BEBIA O SANGUE DO PACIENTE

A Polícia Acabou Com o Rendoso Negócio de um Charlatão no Morro do Formiga, em Petrópolis — Um Engenheiro Entre os "Clientes" Operados Pelo "Doutor" Percilio — Dez Contos por dia — (Leia na 4.ª Página Dêste Caderno)





1) Hilda Costa, espôsa do vampiro, em pranto, na delegacia: "Vou com o meu santo para a cadeia..." 2) Durval Vieira, o "assistente" ou o sub-vampiro: vai deixar o emprêgo... 3) O bisturi utilisado pelo vampiro para a extração do sangue de suas vitimas



143.º aniversário da Policia Militar — *Realizou-se, na manhã de hoje, no Cemitério de São João Batista, tocante cerimônia em memoria do coronel Joaquim Fernandes de Assunção, heroi de Tuiuti e unico oficial da Policia Militar a comandar a Corporação. A solenidade, que faz parte das comemorações do 143.º aniversario da referida unidade, contou com a presença da sra. Corina Angelica Bilac de Assumpção, filha do heroico comandante do "31 Voluntario do Paraguai", que ali chegou acompanhada pelo coronel Niso Montezuma, atual comandante da Corporação. Falaram no ato o cel. Montezuma e o cel. Pedro Delfino. Na foto, uma aspecto da solenidade*

Raptada a Criança no Hospital G. Vargas

Uma criança foi raptada do Ambulatório do Hospital Getulio Vargas na manhã de hoje. A genitora da menor, d. Noemia Batista de Souza, residente à rua Camões, 225, segundo informou à direção do hospital, ali comparecera a fim de solicitar os socorros médicos do seu filho Jurandir, de apenas 5 meses. Ao seu lado encontrava-se uma senhora de côr branca, trajando saia escura e blusa branca, aparentando 30 anos de idade, a qual lhe solicitou que lhe fôsse entregue a criança. Em dado momento, alegando que ia a uma farmácia comprar medicamentos, tomou a direção da rua e fugiu levando-lhe o filho. A Rádio Patrulha iniciou diligências a respeito, suspeitando tratar-se de uma mulher que temporàriamente comparece naquele hospital procurando criança para adotar.

Nova Comissão Para o Aumento do Funcionalismo

O Presidente da República aprovou a indicação pelo ministro da Fazenda, dos nomes dos senhores Luiz Simões Lopes, Alberto Brito Pereira, Jorge Oscar de Melo Flores, Heitor Marçal e Joaquim Reis, para integrarem a comissão incumbida de proceder aos estudos para a revisão geral de niveis dos vencimentos dos salários servidores públicos.

ESTILLAC: "O AMERICANO NOS QUER COMO IRMÃOS"

Num Encontro Com os Jornalistas, de Mais de Três Horas, o ex-Ministro da Guerra Reafirma as Suas Idéias e Pontos de Vista — Ainda o Petróleo e a Questão do Clube Militar — Necessidade de Arejar o Brasil — Quando se Muda de Uma Mentalidade Recreativa P[illegible] Outra, Interessada na Discussão de Problemas Sérios — Não Acredita Que os EE. [illegible] Oponham Restrições à Tese da Exploração Estatal do Ouro Negro (Leia Texto na Terceira Página Dêste Caderno)

RECORTE E GUARDE | CINCO PRÊMIOS POR SEMANA

Recorte Aqui

Concurso Semanal da Radio Club do Brasil em combinação com os Suplementos de ULTIMA HORA

4 SÉRIE G

Semana de 5 a 10 de Maio de 1952

A Coleção dos Cupões numerados de 1 a 6 dá direito a sua troca por um Cupão Numerado que concorrerá a um sorteio de diversos prêmios, no dia 18 de maio de 1952.

O P. C. FRANCÊS ORDENA HOSTILIDADE A RIDGWAY

Mobilização da Fôrça de Choque Para Sufocar Grandes Conflitos em Paris

PARIS, 8 (U. P.) — Na primeira página do "Humanité", em sua edição de hoje, o Partido Comunista Francês ordenou aos seus adeptos que promovam, "por tôdas as formas", demonstrações de hostilidade por ocasião da chegada a Paris, a 25 do corrente, do General Ridgway, recentemente designado para substituir o General Eisenhower no comando das fôrças européias. As autoridades policiais deram-se pressa em anunciar que mobilizarão a totalidade da sua fôrça especial de choque, destinada a sufocar grandes conflitos, que é integrada por 15.000 guardas móveis protegidos por capacetes de aço. Essa fôrça será auxiliada pela polícia comum.

NA HORA H...

Carlos R. M. de Laet

NOTICIAS DE CALÇADA

Ontem êste colunista andou pelas calçadas da Avenida Rio Branco, e teve a honra de se encontrar e bater um papinho com o professor Leonidio Ribetro. E conversa vai, conversa vem, tome noticia.

A "Historia das Artes Plásticas no Brasil" que as companhias do grupo Sul América e o Lar Brasileiro mandaram confeccionar, já está com o primeiro volume no prelo, e estará pronto por tôda a primeiprimeira quinzena do mês de junho próximo.

Depois, outras obras virão. A seguinte será uma "História do Brasil". Para a execução dessa obra, já foi convidado o Sr. Otávio Tarquinio de Sousa, que planejará e convidará os colaboradores da obra. A terceira será a "Geografia do Brasil", que será supervisionada pelo professor Carlos Delgado de Carvalho. E a quarta será uma "Literatura Brasileira", sob a orientação do professor Afrânio Coutinho.

As quatro obras formarão a Enciclopédia das companhias do grupo Sul América.

E muito obrigado ao professor Leonidio Ribeiro pela esplêndida e alvissareira notícia.

BRIGAM OS MECENAS

A arte moderna é de tal forma liberta de canones que, em tôrno dela teria fatalmente de surgir divergencias de conceito e de orientação. Desde que o mundo é mundo os movimentos renovadores são inicialmente incompreendidos. Rodin levou uma chuva de cebolas e Wagner foi vaiado em Frankfort.

Mas a arte moderna tem os seus "mecenas", que, por sua vez, controlam ligeiramente os criticos. Talvez por esse motivo haja as discordancias. Desse modo o problema novo na arte moderna passará a ser mais entre os "mecenas", do que propriamente entre os artistas. E o problema foi assim deslocado.

Agora começa a se fazer pintura nos hospitais de doentes mentais. Em Jacarepaguá a orientação é academica. Em Engenho de Dentro o doente faz pintura moderna, evitando-se dessa maneira qualquer idéia de imposição de forma.

A critica exaltadora da arte praticada por doentes mentais, consiste em que essa critica se detem mais no trabalho do doente, do que no cuidado da cura, que é o verdadeiro objetivo.

A grande psiquiatra patricia D. Nise Silveira não concorda com esse fundamento adotado pela critica exaltadora, apenas dos trabalhos, visto deturpar o verdadeiro principio.

ESTÁ CERTO O SENADOR

Depois daquele acidente do "President", só na segunda-feira passada deveria levantar vôo o primeiro deles, com destino a Nova York, levando entre seus passageiros, o sr. e a senhora Jorge Guinle e o cirurgião dr. Fernando Paulino.

Pois bem. Ontem o avião que deveria já ter chegado aos Estados Unidos, ainda não se resolvera a decolar. E o pior é que houve diversos "bota-fora". E depois voltaram todos de novo para casa.

Quer parecer que se a P. A. A. e a Fábrica "Boeing" (a do "President") estão discutindo detalhes de segurança técnica, seria mais aconselhável mandar tais passageiros noutro avião. Num "Constelation", por exemplo.

Por essas e outras é que o senador Artur Bernardes Filho acabou pegando mesmo o navio "Uruguai". E ainda vai chegar lá primeiro que os srs. Jorge Guinle e Fernando Paulino...

ENQUETE SECRETA

Ontem foi dia de despacho do Ministro da Fazenda com o Presidente da Republica. O gabinete apresentava um aspecto menos solene, que o habitual. A conversa girava em torno da ida anteontem do Ministro à Câmara.

D. Judith Dias, a que ganhou o "bolo" do Pan-Americano de Futebol, dizia: "Fui aos debates para prestigiar o meu Ministro, e saí de lá convencida de que aqueles deputados foram uma parada fácil".

O sr. Helvecio Xavier Lopes declarava: "Alem de tudo foi um torneio de resistencia física".

D. Teresa exclamava: "Achei o Ministro formidavel. Mas o Baleeiro e a Câmara foram uma decepção para mim".

O sr. José Carlos Pereira de Sousa, entusiasmado, comentava: "Um espetaculo absoluto. Não sobrou nada!"

E pensar que eles nem sabem que a conversa foi ouvida...

PERDÃO, SENHORES!

O colega João da Ega pediu a este colunista que viesse a público explicar que em sua crônica de ontem, o primeiro periodo, do segundo tópico, por equivoco gráfico saiu sem oração principal, o que não chega a ser propriamente um hábito seu. Deveria estar escrito: "Toutouille e Pierre organizaram um jantar com amigos no Restaurante da Floresta, etc." Em lugar de "Organizaram um jantar com amigos", ao nome Pierre juntaram "Tomé, nosso confrade do Rio".

João da Ega pediu que esta coluna explicasse que se êle não cultiva nem a boa linguagem, nem a má lingua, tão pouco seria capaz de cometer tamanho horror. Melhor seria que tivessem pulado uma linha ou empastelado tudo...

E' de se endossar o ponto de vista...

O BONDINHO ESTÁ FIRME

No ano passado o bondinho do Pão de Açúcar quase caiu. E muita gente imaginou que a partir daquele desastre as coisas fossem ficar amargas para a companhia que explora a linha do cabo aéreo.

O movimento, de lá para cá triplicou, e ninguém consegue com tranquilidade e facilidade um lugarzinho para chegar até ao alto. E' sempre imensa a fila dos turistas do cabo aéreo.

A companhia prestou contas; deu dividendos e seu diretor, o sr. François René Charneaux, foi reeleito.

TIREMOS O CHAPEU

Hoje, dia 8 de maio de 1952, ao pianista polonês Witold Malcuzinski, pelo retumbante êxito alcançado ontem em seu primeiro recital, no Teatro Municipal.

MARIA MONTESSORI

A grande educadora italiana Maria Montessori, cuja morte foi noticiada ontem pela imprensa, morreu aos 87 anos e foi a criadora das "Casas das Crianças" na Itália. Seu sistema pedagógico tomou seu nome: Método Montessori, fundado no argumento da disciplina livre para a educação de anormais e atrasados, principalmente. Ela foi também a primeira mulher na Itália a se graduar em medicina.

No Brasil existe uma associação que se dedica a essa especialidade e tem o nome da grande educadora. Essa "Associação Maria Montessori" pensou, não há muito tempo, em traze-la ao Brasil, mas a falta de meios econômicos impediu o acontecimento.

Mussolini perseguiu sistemàticamente Maria Montessori, justamente pelo seu sistema de disciplina livre, o qual entrava em absoluto choque com a sistemática fascista.

Maria Montessori não é apenas um nome italiano. E' um nome universal. E sua falta será lamentada por todo o mundo.

Ouçam de segunda à sexta-feira, às 20 horas, na PRA-3 — RADIO CLUBE DO BRASIL, o palpitante programa "HORA H" — Uma oferta de GLICEROFERROL

CENTRO ACADEMICO "LUIZ GAMA FILHO"

O Centro Acadêmico "Luiz Gama Filho", da Faculdade de Ciências Juridicas do Rio de Janeiro, comunica aos interessados que o onibus para a Faculdade, sairá hoje, às 18,30 horas, de frente do Ministério da Fazenda. Avisa mais o secretário Valdir Vitral, que em apostila, será distribuida hoje a primeira aula de Direito Penal.

5 INSUPERÁVEIS QUALIDADES! LAXANTE EFERVESCENTE REFRESCANTE ANTIÁCIDO SABOROSO

PICOT

Sal de uvas PICOT

TAMBEM EM VIDROS DE 2 TAMANHOS

CASA Barki

Noivas

Para o seu enxoval vejam êstes artigos:

Lençóis em percal «Aristocrat» em ponto cheio (tamanho 2,20 x 2,50)..... Cr$	195,00
Jogos de cama, em linho belga "OO", ricamente trabalhados............ Cr$	980,00
Guarnições para mesa, linho de alto luxo, em crivo ou adamascadas..... Cr$	590,00

CASA BARKI Avenida Rio Branco, 100 (Esquina da Simpatia)

Record 7015

Ciro Cardoso Desfaz Rumores

SIMPLES ATO DE ROTINA A NOTA AOS GENERAIS

"O País Está em Ordem e o Exército, Vigilante, Para a Tranquilidade da Família Brasileira", Declara à Reportagem o Ministro da Guerra

O texto da nota reservada do ministro da Guerra, publicada hoje por um matutino, e sôbre a qual nos falou o general Ciro Cardoso, em entrevista que publicamos na primeira página, é o seguinte:

"MINISTERIO DA GUERRA — NOTA RESERVADA N.º 24-18 — Em 30 de abril de 1952. AOS SENHORES OFICIAIS GENERAIS:

"Venho acompanhando com o maior interesse o desenvolvimento da ação policial-militar empenhada em averiguar a infiltração comunista no seio da tropa. Esse trabalho se processa sob a orientação do senhor General Comandante da Zona Militar de Leste e Primeira Região Militar, com a eficiente colaboração de autoridades dos Ministérios da Marinha e Aeronáutica, e Policia Civil.

E' com o mais profundo desgôsto que me vejo na contingência de, para alertar os meus camaradas — principalmente os cépticos e os indiferentes — informá-los de que está provada a infiltração de elementos comunistas no seio da tropa. Esses agentes provocadores da desordem, individuos desprovidos de quaisquer sentimentos quer de crença religiosa, quer de amor ao solo sagrado de sua pátria, quer de dignidade própria e da familia, estão a serviço do comunismo internacional e anti-cristão.

Militares e civis — que em tempo serão apontados à justiça — vêm traindo sua pátria, seus chefes, seus camaradas, parentes e amigos. Explorando questões momentosas infiltram-se entre os mais exaltados, e por isso mesmo mais faceis de serem influenciados, para conduzí-los ao serviço do credo vermelho, utilizando, em outros casos, de recursos os mais desprezíveis.

Relembro aos meus camaradas a sangrenta lição de 27 de novembro de 1935, a mais negra página já escrita contra a confiança e a camaradagem militares.

A advertência acima eu a faço ao mesmo tempo em que peço a meditada atenção dos meus camaradas para a desenvoltura que vem tomando a metamorfose do comunismo internacionalista para o nacionalista, tão pernicioso um quanto o outro.

Por isso, não podemos quedar-nos no indiferentismo inoperante e criminoso que encobre a mais desprezível forma do oportunismo, inadmissível nos militares.

Cumpre-nos manter a mais rigorosa vigilância a fim de serem evitadas quaisquer surpresas, venham de onde vierem.

Recomendo a pronta divulgação desta nota a todos os escalões subordinados de modo que, em curto prazo, dela tenham conhecimento os oficiais subordinados a V. Excia.

(a) General Ciro Espirito Santo Cardoso — Ministro da Guerra".

PENHORA DE TRÊS AVIÕES E DE OUTROS BENS DE OSVALDO COSTA

O Estado de Minas Gerais está movendo uma ação executiva fiscal contra o deputado e banqueiro Osvaldo Costa, a fim de receber a importancia de Cr$ 858,005,00, relativa à sonegação de imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos".

Prende-se a divida a uma transação imobiliaria na cidade de Poços de Caldas, no valor de Cr$ 11.000.000,00, entre a Sociedade Anonima Lanificio Santa Isabel e a Sociedade Anônima Cia. Industrial Minas Gerais.

O Juiz de Direito de Poços de Caldas expediu precatória ao Rio de Janeiro, a fim de que seja aqui citado o deputado e penhorados seus bens, caso não pague a divida.

Podemos adiantar ainda que, pelo Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Publica, foi requerida a apreensão de todos os bens pessoais do sr. Osvaldo Costa, assim como a penhora de três aviões de sua propriedade.

Acusará a Policia na Ordem Dos Advogados

Ainda esta semana, o advogado Heitor Leopoldo comunicará à Ordem dos advogados os motivos que o levaram a se incompatibilizar profissionalmente com seu cliente, envolvido no "Crime do Citroen". O causidico acusará a Policia de persistir no intento de vigiá-lo, impedindo-lhe assim o exercicio de sua função.

Apesar dos desmentidos do delegado Hermes Machado, nossa reportagem apurou que êle se avistou diversas vezes com o advogado, acertando medidas para a apresentação do misterioso personagem. As demarches não chegaram a resultado satisfatório, por que, Heitor Leopoldo não obteve as necessárias garantias para seu constituinte.

O advogado, segundo declarou a pessoas de suas relações, não teve outra alternativa senão abandonar a causa, em vista da disposição das autoridades policiais em transformar seu constituinte de testemunha em co-autor, ou mesmo autor, do bárbaro trucidamento do bancário. Essa sua convicção está em que as provas indiciárias são de tal ordem que poderão levar a autoridade a assim proceder, uma vez que, contra o criminoso, de concreto, nada poderá ser apurado.

Interrogado pela reportagem, sôbre sua deliberação de abandonar a causa, assmi se expressou o advogado: — Não a abandonei, mas já estou praticamente incompatibilizado. Agradeço isto à Policia, que vem agindo com incoerência e falta de habilidade.

Nenhuma Representação de Etchegoyen Contra o Gen. Estillac Leal

Carece de fundamento a nota publicada no "O Jornal", de hoje, segundo a qual teria chegado ao Supremo Tribunal Militar uma representação do general Alcides Etchegoyen contra o general Estillac Leal.

Falando à reportagem de ULTIMA HORA, o ministro Ari Pires, presidente daquela alta Côrte de Justiça, disse que o S. T. M. recebeu, apenas, uma representação do gen. Etchegoyen, protestando contra a maneira como vem sendo feita, no seio das corporações militares, a propaganda da candidatura Estillac à presidência do Clube Militar. A representação — adiantou-nos ainda — visa sobretudo à atuação do cel. Heitor Paiva.

Nenhuma Prisão no 3.º Batalhão

Tendo um matutino de hoje mencionado a ocorrência de numerosas prisões de oficiais da Policia Militar do Distrito Federal, envolvidos na prática de atividades subversivas, nossa reportagem procurou, esta manhã, o Comando do III Batalhão, sediado no Méier, apontado como foco de propaganda comunista. O major Lirio de Almeida, subcomandante da unidade, desmentiu a notícia, afirmando ser a informação destituida de fundamento.

FECHE OS SEUS OLHOS POR UM SEGUNDO...

... e veja o quanto eles lhe são preciosos!

As Óticas Fluminense são 100% especializadas

SÓ VENDEM ÓCULOS

OS SEUS OLHOS MERECEM O MELHOR!

As Óticas Fluminense são as únicas no mundo que garantem os seus óculos, com certificado de garantia, mesmo na quebra das lentes.

óticas Fluminense

Av. Rio Branco, 177
Av. Franklin Roosevelt, 84 Castelo
Rua da Conceição, 36-Niterói

CONVERSA do dia

Marques Rebêlo

MAIS CABEDAL

1 — "Na realidade existem duas grandes regras na vida: uma, geral e a outra, particular. A regra geral consiste em que todo homem acaba por obter aquilo que deseja, se verdadeiramente o persegue. A regra particular é que todo homem, é mais ou menos, uma exceção da regra geral." — SAMUEL BUTLER

2 — "Vale mais ver os homens através de suas esperanças, que através de suas realizações." — ALBERTO EINSTEIN.

3 — "A ignorancia é a única coisa no mundo que nos dias de hoje custa mais caro que a instrução." — GRAHAM GREENE.

4 — "Todo mundo tem ódio no coração. As pessoas ternas o reservam para seus inimigos." — BERNARD SHAW.

5 — "Que a sociedade capitalista tenha podido encontrar apoio no cristianismo é uma monstruosidade de que Cristo não é responsável, mas sim o clero." — ANDRÉ GIDE.

6 — "Entre os dezoito e os trinta anos a vida é um mercado onde se compram valores, não com dinheiro, mas com atos. A maioria dos homens, porém, quase sempre não compra nada." — ANDRÉ MALRAUX.

7 — "O humorismo não é mais que uma lógica sutil. Os humoristas são lógicos que vivem no meio dos absurdos da retórica e da visão unilateral da vida." — PIRANDELLO.

8 — "O idealismo é uma forma convencional da esperança." — GEORGES BRAQUE.

9 — "Tôda a felicidade do homem reside na sua imaginação." — MARQUÊS DE SADE.

10 — "A literatura é um dos mais tristes caminhos que levam a tudo." — ANDRÉ BRETON e PAUL ELUARD.

Crise na Conferencia Internacional do Trigo

Os Países Exportadores Querem Maior Preço Pelo Produto

RICHARD LEWINSOHN, Chefe dos nossos Serviços de Informação na Europa

PARIS, 8 (Via Teleradio) — A Conferência Internacional do Trigo, que estudará o pedido de prorrogação do acôrdo que permite ao Brasil importar, anualmente 35.000 toneladas de trigo a preço relativamente baixo, está em crise.

Essa Conferência está reunida, desde 17 de abril, em Londres, sem, entretanto, chegar a qualquer resultado positivo, porque os paises exportadores se recusam a manter o preço de 1,80 dolar o "bushel", exigindo, ao contrário, um aumento correspondente ao preço mundial, no mercado livre, de 2,41 dólares.

D. P. CLETO LIMITADA

Uma linha completa de Estofamentos para Automóveis.

CAPAS - ESTOFAMENTOS
CAPOTAS - TETOS

Nylon Americano, Plástico Eletrônico.

PREÇOS MUITO REDUZIDOS

Rua do Senado, 213

Tel. 32-5889

Vogo Publicidade

Edifique sua discoteca comprando seus discos nas LOJAS PALERMO

Conte sempre com ETNA

Integralmente garantida pela GENERAL MOTORS DO BRASIL. BATERIA ETNA é uma fonte segura de energia elétrica para todo caminhão ou automóvel. Tècnicamente planejada a fim de atender às múltiplas exigências de nosso clima, BATERIA ETNA é mais durável e eficiente! Respondendo logo ao primeiro chamado, BATERIA ETNA assegura ao sistema elétrico do seu carro um perfeito desempenho.

ETNA — GENERAL MOTORS DO BRASIL

PRODUTOS GM GARANTIDOS — PEÇAS ACESSÓRIOS

Produto da GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

Ultima Hora na POLITICA

MINAS E OS MINEIROS

As notícias de uma reforma radical no govêrno mineiro foram recebidas pelos círculos políticos sem o menor vislumbre de confiança. A nossa reportagem procurou ouvir o sr. Bias Fortes, que nos respondeu prontamente: Não creia nisto. O governador Juscelino Kubitschek tem o hábito de ouvir os correligionários e, que me conste, ninguem foi ouvido a respeito. Aliás, palestrei ontem longamente com o ministro Negrão de Lima, recem-vindo de Minas. Nada me falou sôbre tal novidade". A respeito, ontem, na Câmara, o deputado Rondom Pacheco declarou à nossa reportagem que o seu grupo não pensa em aderir ao govêrno estadual, à revelia da direção udenista. Também, finalizou, o governador mineiro não procurou até agora os dirigentes udenistas para conversar sôbre o assunto.

OS MEDIOCRES NO P. S. P.

Uma comissão de ademaristas mineiros chegou ao Rio a fim de auscultar a direção nacional do populismo sôbre a marcha da política. Abeirando-se da reportagem, assim qualificaram o movimento ademarista em Minas: 1) E' um movimento incipiente e sem consistência politico-partidária; 2) baseia-se mais no descontentamento futuro do que em substâncias presentes; 3) sofre demasiadamente a marca da mão de ferro de Ademar; 4) só interessa a candidatura do chefe nacional, quase com menosprêzo pelo êxito do candidato estadual próprio ou em colligação; 5) ninguém sabe que lugar vai ocupar e, se ocupa alguém, que tamanho vão ter as suas asas; 6) em conclusão, os mediocres estão mandando.

ROUPA NOVA

O senador Domingos Velasco apareceu ontem na Camara para se inteirar do movimento em torno do petróleo. Numa deriva da conversa, falou sôbre o jornal do partido socialista, "O Popular", que vai agora vestir roupa nova e ampliar os seus serviços informativos. "Isto é muita coisa, disse, para quem viu marcar o tempo da vida do jornal em 15, 30 e, no máximo, em 90 dias.

O P. T. B. EM BELÉM

Durante a reunião do Diretório Nacional do PTB, terminada alta madrugada de ontem, foi deliberada a expedição de um telegrama a Belem, confirmando o sr. Renato Franco na direção do comitê reestruturador do PTB paraense, com a destituição da comissão chefiada pelo sr. Nestor Bastos.

VAI EMENDAR O SONETO

Viajará para Maceió o sr. Rui Palmeira, deputado alagoano e procer da UDN, a fim de consertar uma situação pitoresca ali criada, por ocasião da eleição da mesa do Legislativo. O presidente está desprestigiado pelo resto da Mêsa e por esta amarrado de tal forma que, praticamente, "está debaixo da Mêsa"...

SURPRESOS OS UDENISTAS MINEIROS

Estêve ontem na Câmara o deputado estadual udenista mineiro Paulo Campos Guimarães, que confirmou à nossa reportagem ter havido, infelizmente, ao apagar do govêrno Milton Campos, em Minas, vultosa e suspeita transação com titulos do Estado, num total de 55 milhões, com um prejuizo, que se estima em 15 milhões, para os cofres públicos. Acrescentou que os udenistas mineiros ficaram surprêsos, tendo deliberado constituir uma comissão para vasculhar em regra o caso, indo até à punição dos responsáveis — estejam onde estiverem. Finalizou declarando que não há, ainda, pormenores exatos e que o sr. Milton Campos, já de malas prontas para deixar o govêrno, estava inteiramente alheio ao "affaire".

JEJUM E ELEIÇÕES...

A novidade pitoresca de ontem, na Câmara, foi o aparecimento de um "fakir" nos corredores. O homem parecia estar saindo de um prolongado jejum, tanto que teve um desmaio, enquanto esperava o deputado Abelardo Mata, a quem mandara chamar. O deputado fluminense não atinou com o desconhecido postulante nem com as razões de ser procurado por um "fakir". — Ainda não é tempo de campanha eleitoral... disse, retirando-se para atender ao jejuador.

ESCALPELO DE UM DISCURSO

O sr. José Bonifácio comentou ontem, na Câmara, vários aspectos da política financeira do govêrno, usando como principal arma uma terminologia azêda. O deputado Emilio Carlos, que ocupará a tribuna hoje, em réplica ao parlamentar mineiro, observou para a nossa reportagem: "Discordar é humano e legitimo. Dirigir apôdos e tentar desmoralizar é um processo ignobil, que já deviamos ter utrapassado. Hoje irei escalpelar ao vivo o infeliz discurso do sr. José Bonifácio".

CERA NA CARNAUBA

O deputado Antônio Corrêa, do Piauí, vai reclamar hoje, em tom veemente, medidas de amparo à carnaúba que, estando ainda nas mãos dos caboclos, ameaça ser vendida a preço baixo aos negocistas do produto. O pior é que o financiamento, prometido está demorando tanto que já irá encontrar a produção em posse de exploradores felizardos, concorrendo para o esbulho sistemático que vem sendo feito. O deputado Antônio Corrêa apelará de público para que o sr. Getúlio Vargas acabe com a influência de "fôrças misteriosas" que, durante o govêrno do general Dutra, atuaram escancaradamente, desafiando deputados e obtendo do ex-presidente um veto à lei votada pela Câmara no sentido de amparar, não o explorador, mas o trabalhador do ramo.

ESTILLAC: "O AMERICANO NOS QUER COMO IRMÃOS"

Num Encontro Com os Jornalistas, de Mais de 3 Horas, o Ex-Ministro da Guerra Reafirma as Suas Idéias e Pontos de Vista — Ainda o Petróleo e a Questão do Clube Militar — Necessidade de Arejar o Brasil — Quando se Muda de Uma Mentalidade Recreativa Para Outra, Interesada na Discussão de Problemas Sérios — Não Acredita Que os Estados Unidos Oponham Restrições à Tese da Exploração Estatal do Ouro Negro

O general Estillac Leal, depois que deixou a pasta da Guerra, não teve mais oportunidade de se avistar com os jornalistas, credenciados no Ministério da Guerra. Ontem, porém num almoço intimo, êsses profissionais da imprensa palestraram longamente com o ex-ministro abordando assuntos, os mais diversos, desde as próximas eleições do Clube Militar até os problemas de vital interêsse da atualidade brasileira.

Diga-se de passagem que o general Estillac Leal, imbuido de um espirito jovem e irrequieto, discorreu fluentemente sôbre os assuntos acima mencionados, respondendo às interpelações que lhe foram feitas nessa ocasião.

A conversa, que decorreu num ambiente de absoluta cordialidade, veio revelar mais uma vez, os propósitos do ilustre militar na sustentação das idéias que defende e que constituem a bandeira da sua campanha eleitoral, como candidato à recondução ao posto de presidente do Clube Militar.

— Fui desde muito moço — disse o general Estillac inicialmente — um estudioso dos problemas básicos da independência econômica do Brasil, razão pela qual fui revolucionário e não me canso de propalar o meu desencanto pelo desvirtuamento dos ideais que nos levaram a pegar em armas.

Continuando a palestra, sempre sem reservas, afirmou que o nosso país necessita de um arejamento em seus quadros administrativos, "sendo inadiável a implantação, em nossa terra, de uma outra mentalidade, que procure trabalhar em prol de idéias e não com o objetivo de elevar ou endeusar pessoas".

— Precisamos — acrescentou — de manter um sadio nacionalismo, que tenha por base a resolução dos problemas, que nos darão independência econômica e não um sentimento de caráter jacobino, que geralmente traz no seu bojo interêsses ocultos.

O Caso do Petróleo

E declarou com ênfase, mais adiante:

— Por que combater-se a expressão "o petróleo é nosso"? Acaso não devemos lutar para que o nosso ouro negro seja explorado num regime de monopólio estatal, com o govêrno a controlar tôdas as vantagens econômicas daí advindas? E' costume dizer-se, no seio da corrente favorável à exploração mista, que todos os empreendimentos entregues aos poderes públicos fracassam inexoravelmente. Isso não é verdade. A reciproca é que é verdadeira. Só os negocios falidos é que são entregues ao govêrno, sob a capa de interesse público. Além do mais, mesmo que o govêrno se mostrasse incompetente para gerir os nossos negócios petroliferos, poderia, ainda com o contrôle da totalidade das ações, entregar a exploração a terceiros, reservando o direito da supervisão e a margem de lucro que bem entendesse.

— O petróleo — acentuou depois de uma pausa — é um empreendimento lucrativo e a sua exploração oferece uma garantia absolutamente certa de lucros. Se o Govêrno tiver em mãos um negócio desses a explorar, sairá por certo vitorioso, como tem acontecido em diversas organizações, como por exemplo o Banco do Brasil, que tem socorrido até desmandos de governos.

O Americano Nos Quer Como Irmãos

— É comum dizer-se que o americano se opõe à exploração estatal do petróleo. Nada mais inexato. Pelo convívio que tenho tido, através de decênios, com elementos de projeção no cenário político-econômico dos Estados Unidos, posso afirmar que é desejo mais ardente dos sobrinhos de Tio Sam de que promovamos a nossa independência econômica, baseada na exploração dos nossos recursos naturais, pois, assim, marcharemos ao lado dêles, na defesa da civilização ocidental, como seus irmãos, ombro a ombro e não como tutelados, de acôrdo com o desejo dos que advogam a causa dos "trusts" internacionais. Aliás, nos próprios Estados Unidos grande é a corrente que lamenta êste estado de coisas, com o qual sofre, não apenas o povo da América latina, mas, também, o próprio povo norte-americano.

Ainda sôbre o mesmo tema, disse:

— Pensam muitos que não podemos realizar a exploração petrolífera, por carecermos de recursos, que só aos "trusts" internacionais é dado ter. Enganam-se êsses. Se fizermos um confronto dos capitais estrangeiros invertidos no Brasil com os nossos aqui existentes, veremos que êles se acham numa proporção de 5 para 95 %, a nosso favor. Se dermos muitas oportunidades a êsse capital minoritário, que aqui se encontra, a drenagem das nossas riquezas e a consequente canalização para o estrangeiro não cessará, até que se verifique a exaustão das mesmas.

O Caso do Clube Militar

— Quando se cogitou das eleições, que se processarão no próximo dia 21, no Clube Militar, a chamada "Cruzada Democrática" proclamou que se tratava, tão somente, de um pleito para uma sociedade dansante e recreativa. Nossa opinião foi contraria, pois entendiamos que nos cumpria estabelecer programa que ventilasse temas de interesse nacional, como o petroleo, etc. Eramos, acima de tudo, cidadãos e tinhamos a obrigação de procurar esclarecer os nossos consocios na analise dos problemas nacionais, para que numa ação de conjunto influissem na decisão da opinião publica nacional. E lançamos a nossa plataforma de ação, na qual esses temas foram ventilados a fundo. Em breve, e para surpresa nossa, aliás com satisfação, os nossos oponentes vieram a publico defender principios semelhantes, fugindo, dessa maneira, às preocupações dansantes e recreativas que, de inicio, só os preocupava. Assim sendo, verifico que, qualquer que seja o resultado do pleito, teremos obtido a vitoria, porque foram os ideais por nós esposados que venceram a pugna. Contanto que a solução para os negocios nacionais se faça como desejamos, não nos interessa sermos reconduzidos aos cargos aos quais concorremos, presentemente. Bateremos palmas pela vitoria do Brasil, porque temos a certeza de que, vencedores ou vencidos, estarão vitoriosos os nossos ideais.

E concluindo:

— No caso de sermos eleitos, as portas do Clube estarão abertas para todos, pois não guardaremos rancores. Aceitaremos a colaboração dos que conosco queiram patrioticamente colaborar pela Patria.

A palestra do general com os jornalistas durou cerca de três horas.

SEMPRE O MELHOR. MOVEIS A. F. COSTA
(A MAIOR GALERIA DE MÓVEIS). R. ANDRADAS, 27

super-venda
Guaspari
a prazo
Guaspari
sem aumento
durante todo o mês de Maio
Guaspari
RUA 7 DE SETEMBRO ESQ. URUGUAIANA

MAQUINAS PARA TERRAPLENAGEM
CAMINHÕES BASCULANTES
de 10 a 50 toneladas da DART TRUCK CO.
ESCAVADEIRAS E DRAGLINE
de 1/2 a 3/4 jardas da The Hanson Clutch & Machinery Co.
TRATORES DE ESTEIRA
de 75 a 110 HP. da John Fowler & Co. Ltd.
Cogema
COMPANHIA GERAL DE MATERIAIS
Rio de Janeiro: R. México, 31-8.° and.
Tel. 52-5653
B. Horizonte: R. Paraná, 328

999.242

Atenção!
As suas máquinas antigas ainda valem!
Troque-as por novas em
LUTZ FERRANDO
OUVIDOR, 88 RIO DE JANEIRO

À ENTRADA DA UNIVERSIDADE O MONUMENTO A RUY BARBOSA

O monumento a Ruy Barbosa figurará como portico da Cidade Universitaria — decidiu ontem a Comissão do mesmo encarregada pelo Ministério da Educação, em reunião que teve lugar na Casa de Ruy Barbosa. Todos os membros da Comissão estiveram presentes a essa deliberação, com exceção apenas do professor Aloisio de Castro, que se encontra na Europa.

Sergipe, Ademar e o Futuro

O deputado estadual sergipano Armando Rollenberg estêve ontem no Palácio Tiradentes em visita aos seus correligionários. Falando à nossa reportagem sôbre as eleições em Aracaju e o recurso de anulação projetado pelo sr. Francisco Macedo, declarou que, se defeitos houve, tal aconteceu com todos os grupos e, como governistas derrotado que foi, não acha interêsse em abrir a questão que tanto impressiona o sr. Francisco Macedo. Melhor, acrescentou, é que os perdedores se acomodem e procurem tornar-se, no futuro, vencedores. Sôbre a situação geral, o sr. Rollemberg disse que encara com apreensão o futuro, embora confiante nas administrações. Sôbre Ademar em Sergipe, disse que o fenômeno ademarista é, ali, praticamente nulo, atribuindo a vitória do prefeito de Aracaju, eleito pela coligação UDN-PSP, ao fato de o mesmo ser ligado a familias tradicionais como os Maynard e os Maciel, episodicamente ligados à legenda do PSP, devido a fatôres locais.

"Ressaca" na UDN

Não se realizou ontem a reunião do Diretório Nacional da UDN e, tão pouco, a reunião da Comissão encarregada de elaborar o substitutivo udenista ao projeto do petroleo. Os componentes, srs. Soares Filho, Ferreira de Souza, Luiz Garcia, Bilac Pinto, Mauricio Joppert e Prado Kelly, marcaram a reunião para hoje, a fim de concluir o seu trabalho, que, possivelmente, será apresentado logo à mesa da Câmara.

A "ressaca" produzida pela sessão parlamentar que se prolongou, anteontem, quase até à meia noite, causou êsse adiamento.

UNDERWOOD
ELLIOT FISHER
A única máquina de contabilidade e de escrever que possui o dispositivo revolucionário para escrita sôbre superfícies planas.
Funcionamento inteiramente eletrificado. De um até trinta somadores. • Máquina universal para contabilidade, estatística, contrôle de estoque, custo de fabricação, folha de pagamento, faturamento etc. • Sòmente esta máquina permite escrever em livros • Informações mais detalhadas com os
Representantes exclusivos
BYINGTON & C.
Rua Fedre Lesso, 35 - Tel. 42-4055
Rio de Janeiro
J. T.

O Dia do Presidente

OS PRESIDENTES DE INSTITUTOS E O DISCURSO DE VARGAS

Depois de seu despacho de ontem com o Presidente Vargas, o Ministro Segadas Viana declarou a êste reporter que havia recebido, realmente, uma carta do sr. Henrique La Roque pondo à disposição do Presidente da República seu cargo de presidente do IAPC. Entendia o sr. Henrique La Roque — acentuou o ministro — que é de seu dever "tomar tal atitude, em face das palavras do Presidente Vargas, em seu discurso de 1.º de maio último, quando afirmou que sempre foi seu desejo entregar a direção dos Institutos de Previdência aos proprios trabalhadores, que para êles contribuem e com êles se beneficiam".

O titular da pasta do Trabalho afirmou ainda ao repórter que está informado de que outros presidentes de Institutos de Previdência têm o mesmo propósito. Dai não ter até ontem encaminhado ao Presidente Vargas a carta do sr. Henrique La Roque, só o fazendo quando lhe foram entregues os demais pedidos, no caso, naturalmente, de se confirmarem as informações que lhe transmitiram a respeito sôbre o afastamento coletivo dos atuais ocupantes da chefia das autarquias previdenciárias, com exceção do IAPETC e do IAPB, que já estão sendo dirigidos por elementos indicados pelos proprios contribuintes.

A noticia do pedido de demissão do sr. Henrique La Roque causou, sem dúvida, a maior surpresa, inclusive nos circulos oficiais, de vez que seu programa de ação à frente do IAPC é reconhecidamente dos mais louváveis da história administrativa dos nossos Institutos de Previdência.

SEGADAS SERÁ O PRÓXIMO

Depois do ministro Lafer, o primeiro ministro de Estado a comparecer à Câmara dos Deputados será o sr. Segadas Viana. O titular da pasta do Trabalho vai atender a um requerimento do deputado Dolor de Andrade. O comparecimento do sr. Segadas Viana deverá ocorrer no comêço da proxima semana. Ontem, na ante-sala presidencial, êle se congratulou com o ministro da Fazenda, acrescentando:

— O próximo serei eu. Querem que eu responda a algumas perguntas e eu o farei com o maior prazer. Responderei àquelas perguntas e a quantas mais que me fizerem.

CECILIO MARQUES NO CATETE

A ultima audiência de Vargas ontem foi com o novo presidente do IAPETC. O senhor José Cecilio Marques tomou posse ontem mesmo na direção daquela autarquia e foi ao Catete, comunicar pessoalmente ao Chefe do Govêrno qual o seu programa de ação à frente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. A audiência entre o sr. Getúlio Vargas e o motorista-presidente durou mais de uma hora. A saída, o senhor José Cecilio Marques disse ao repórter:

— Procurarei administrar o IAPETC acima de qualquer influência politica ou de qualquer afilhadismo. E vou provar que o Presidente está com a razão ao entregar a direção dos Institutos de Previdência aos proprios trabalhadores.

AGENDA

Despacharam ontem com o Presidente Vargas os Ministros Horácio Lafer, da Fazenda e Segadas Viana, do Trabalho.

Em conferência, esteve o Presidente do Banco do Brasil, sr. Ricardo Jaffet, que, depois do problema do algodão, acaba de vencer mais uma grave crise econômica cumprindo fielmente as recomendações de Vargas para o financiamento da lã gaucha.

Entre as pessoas recebidas em audiência, anotamos:

— O embaixador Orlando Leite Ribeiro, que manteve uma cordial palestra com o Presidente, a quem agradeceu o telegrama de felicitações que lhe enviou pela passagem de seu aniversário natalicio.

— O deputado Ortiz Monteiro.

— O deputado Brigido Tinoco, com uma comissão de proprietários de olarias em Barra do Pirai, os quais foram queixar-se ao Presidente contra os elevados fretes cobrados pela Central do Brasil.

— O sr. Iedo Fiuza.

Esteve tambem no Palácio do Catete o sr. Pedro Brando, a fim de agradecer ao Presidente o telegrama de felicitações que lhe enviou pelo seu aniversário.

TRINTA MILHÕES PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO DE TRIGO

Acompanhado de mensagem assinada hoje, o Presidente Vargas enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei, solicitando a abertura de um credito de trinta milhões de cruzeiros, destinado a atender às despesas do plano de fomento e amparo da produção de trigo. Esse plano foi elaborado pelo Ministério da Agricultura, depois de fazer um levantamento da situação geral do país, tanto com relação aos suprimentos estrangeiros como ao que se refere ao atual indice da proporção triticola brasileira.

"Alem dos superiores objetivos de nos tornarmos autosuficientes em materia de trigo, objetivos êsses que estão sempre presentes nas cogitações do Presidente Vargas — diz o Ministro João Cleofas em sua exposição sôbre o assunto — ha o de não deixarmos sem pão o Brasil em 1952".

ASSIM SE FORTALECE O REGIME

O ministro Horácio Lafer estava evidentemente muito satisfeito, ao voltar ontem de seu habitual despacho das quartas-feiras com o Presidente. Vargas o felicitou pelo exito de seu comparecimento à Camara dos Deputados, onde se submeteu a uma verdadeira "sabatina" de cêrca de oito horas consecutivas, defendendo com muito vigor a politica financeira do Govêrno. Sabe-se que o Presidente louvou o gesto do Ministro da Fazenda, dizendo que assim se dava mais uma prova do respeito e acatamento que merece o Congresso para o fortalecimento do regime democrático.

O ministro Lafer, depois de tratar de importantes assuntos de sua pasta, agradeceu, no fim do despacho, o telegrama de felicitações que o Presidente Vargas lhe enviou pela passagem de seu aniversário.

AO CAMPEÃO VARGAS

O famoso volante Chico Landi, a quem o Presidente Vargas presenteou recentemente com uma possante "Ferrari", vem de oferecer ao Chefe do Govêrno a primeira taça que ganhou, correndo em sua nova máquina, numa competição, realizada há pouco no Uruguai.

Fazendo a oferta, o consagrado "ás" do automobilismo nacional escreveu uma carta muito expressiva ao Presidente Vargas, renovando sua gratidão ao Chefe do Govêrno.

OS PRESIDENTES PASSAM E ELE FICA...

— Olá, meu velho amigo Rondon! Como vai?

— Estou assim, Presidente, um tanto estropiado...

— Não parece. Você está até muito firme...

Foram estas as primeiras palavras que trocaram o Presidente Vargas e o general Cândido Rondon, no seu encontro de ontem. Em um tom cordial e espontâneo de velhos e queridos amigos. Vargas deu um grande abraço no venerando e heroico desbravador e disse, depois, voltando-se para Orlando Vilasboas.

— Sempre reconheci o general Rondon como o verdadeiro Chefe dos Indios... Mas agora êle incorporou o vice-presidente da República a tribo...

O sr. Café Filho riu muito e redarguiu no mesmo tom de "blague":

— Sou realmente novo na tribo. E não sei se o meu entusiasmo é pelo general Rondon, pelo indio ou pela india...

A conversa continua e o general Rondon queixa-se de que está velho, a despeito de conservar-se admiravelmente lúcido aos 84 anos de uma vida cheia de aventuras e perigos, de ter vivido quase meio seculo nas florestas nunca dantes penetradas. E Vargas diz, pondo-lhe a mão no ombro:

— Mas os Presidentes passam e você fica...

ENQUANTO OS PRODUTORES CLAMAM...

Os produtores de cêra de carnauba vêm, como se sabe, pleiteando do Govêrno Federal o financiamento do produto, que é de importância vital para a sobrevivência do nordeste. Compreendendo a relevância do assunto e a dramaticidade dos sucessivos apelos que lhe têm sido formulados, o Presidente Vargas encaminhou o pedido ao Banco do Brasil, com a recomendação de que os estudos relativos a concessão do financiamento ou a inclusão do produto entre os que têm a garantia de preços minimos fossem concluidos com a maior brevidade possivel. Em resposta, o Banco do Brasil informou que o processo fora, por sua vez, enviado à Comissão de Financiamento da Produção, para que procedesse aos inquéritos necessarios, etc., etc.

A margem do expediente contendo as informações que solicitou ontem sôbre o andamento do assunto, o Presidente Vargas fez descer à Secretaria da Presidência a seguinte observação. "Os produtores clamam, o Banco do Brasil faz inqueritos e os produtos perecem abandonados à propria sorte".

ONDE ESTA A COFAP?

O Presidente Vargas lia ontem os jornais, quando se deparou com a noticia de que vários gêneros alimenticios estavam novamente em franca alta de preços — alguns com majorações realmente espantosas (como a carne comum que passou a ser vendida nos ultimos dias a mais de vinte cruzeiros o quilo). Imediatamente, o Chefe do Govêrno expediu, atraves de sua Secretaria, ordens enérgicas ao Presidente da COFAP, recomendando que "não se pode mais permitir nem tolerar nenhum aumento de preços nos gêneros essenciais ao consumo da população".

CAFÉ FILHO INCORPOROU-SE À TRIBO DO GENERAL RONDON

O Sr. Café Filho acaba de ser realmente "incorporado à tribo do general Rondon", como disse o Presidente Vargas, louvando assim o interêsse patriótico e cultural com que o vice-Presidente está emprestando seu valioso apoio à criação do Parque Indigena do Xingu, constituido por uma extensa área do interior de Mato Grosso pràticamente inexplorada e que representa uma inestimável riqueza indigena, floristica e faunistica digna de ser preservada. Ontem, o Sr. Cafe Filho acompanhou o general Cândido Rondon, a Sra. Heloisa Alberto Torres, o sertanista Orlando Vilasboas, o etnologo Darci Ribeiro e o diretor do Serviço de Proteção aos Indios — Sr. Gama Malcher — a presença do Presidente Vargas, a fim de entregar-lhe os resultados dos estudos feitos em recente "mesa redonda" para a configuração da area destinada ao "Parque Indigena do Xingu" e expor ao Chefe do Govêrno sua opinião sôbre a importância cultural e geo-economica da iniciativa.

Na área delimitada vivem cêrca de dez mil indios agrupados em mais de dez tribos distintas e pertencentes às grandes familias indigenas do Brasil.

O Presidente Vargas mostrou-se extremamente interessado pelo assunto, deu desde logo seu inteiro apoio à idéia e relembrou que, certa vez, sobrevoara aquela região — "uma das mais belas e ricas do pais", acrescentou.

— O general Rondon tem na cabeça todo o mapa do Brasil, como um namorado guarda de memoria as linhas fisionômicas de sua namorada. E êle tambem pensa assim — disse a Sra. Heloisa Alberto Torres.

O general Rondon foi o último a despedir-se do Presidente — explicou — tinha uns segredinhos para contar...

O SR. CHATEAUBRIAND INFRINGIU A CONSTITUIÇÃO E O REGIMENTO

No dia 29 de abril próximo findo, o sr. Assis Chateaubriand, que acabara de tomar posse no Monroe, enviou à Mesa daquela Casa do Congresso um requerimento que tomou o n.º 137, vazado nos seguintes têrmos:

"Na forma regimental, art. 37, e cumprindo determinação constitucional, art. 49, comunico a V. Exc.ª que, nesta data, viajo ao exterior, devendo ficar afastado do Senado Federal pelo periodo superior a noventa dias, pelo que solicito a necessária licença, esperando a aprovação dos meus ilustres pares que integram essa Casa".

Pôsto em votação, o requerimento foi aprovado e a licença concedida.

Afastamento Ilegal

Entretanto, o novel senador paraibano formulou o requerimento sem indicar ao Senado quais as funções que iria desempenhar no exterior, indicação, aliás, imprescindivel, pois a Comissão de Constituição e Justiça, através do sr. Clodomir Cardoso, já fixara normas sôbre o assunto. O representante maranhense, com o apoio unanime dos demais membros daquele órgão técnico consagrou o seguinte parecer, regulando a espécie:

"O senador ou deputado pode, com licença prévia da respectiva Camara, desempenhar missões transitórias, de caráter especial, como as que tenham por objetivo uma ou mais negociações determinadas, ou a representação do país junto aos congressos ou conferências internacionais, etc".

Ora, o sr. Chateaubriand não especificou no requerimento a sua missão no exterior — Conferência Internacional de Agricultura — fato que provocou certas duvidas entre os constitucionalistas da Camara Alta, pois na sua opinião, não basta requerer licença, conforme reza o art. 49 da Constituição, torna-se necessário, tambem, indicar o posto que vai ocupar. Alegam ainda, que a missão do novel senador no exterior poderia ser outra que não se enquadrasse no dispositivo constitucional ou no principio firmado pela Comissão de Justiça.

Perda do Mandato

Esse fato, aparentemente sem importancia, poderia acarretar na cassação do mandato do sr. Assis Chateaubriand, caso o Senado não estivesse propenso a acreditar que o novo parlamentar agiu sem o proposito de infringir o regulamento e muito menos de desconsiderar o plenário. Alem do mais, o Senado talvez não chegue a aplicar o remedio heróico ao senador faltoso, pois atestam sua benevolência outros casos ocorridos naquela Casa.

Todavia, inumeros senadores, conhecidos constitucionalistas e vigilantes intransigentes dos dispositivos regimentais, como os srs. Aloisio de Carvalho Filho, Ferreira de Souza e outros, mostraram-se pouco inclinados a aceitar a hipotese do esquecimento, taxando a atitude do sr. Chateaubriand de altamente inconstitucional e de desconsideração ao Senado.

Talvez Peçam a Medida

Os referidos senadores, na tarde de ontem, mostravam-se visivelmente contrariados com o ocorrido e entabolaram conversações visando pedir a adoção da medida extrema ou pedir ao novo parlamentar que sane a falta cometida, endereçando novo requerimento à Mesa do Senado.

Dos senadores que se molestaram com a falta do sr. Assis Chateaubriand, destacam-se os srs. Ferreira de Souza e Aloisio de Carvalho Filho, os quais, em palestra com os jornalistas credenciados no Monroe, declararam que a atitude do representante paraibano era de acinte ao plenario da Casa.

O Exemplo de Lodi

Nessa ocasião, foi citado o exemplo do deputado Euvaldo Lodi que, demonstrando respeito e consideração à Camara a que pertence, solicitou sua permissão para aceitar uma designação do Governo de participar na Conferencia Internacional do Trabalho, realizada em Quitandinha,

Na "Gaiola de Ouro"

VITAL ARRISCADO A SER PROCESSADO PELA CÂMARA

O Plenário Terá Que se Manifestar Sôbre o Parecer Pedindo o Arquivamento da Acusação Formulada Pelo Vereador João Luis de Carvalho — Osmar Rezende Articula os "Anti-Prefeitistas" Para a Votação

Nunca cinco vereadores trabalharam tão depressa na Câmara do Distrito Federal, como agora, no caso dessa Comissão Especial, criada, a requerimento do sr. João Luiz de Carvalho, para estudar as infrações a dispositivos legais, segundo aquele representante, praticadas pelo prefeito João Carlos Vital, na expedição de decretos-executivos abrindo créditos.

Por mais incrivel que pareça, mal foi eleita, na sessão extraordinária noturna de anteontem, a Comissão escolheu logo presidente e relator, respectivamente, os srs. Levi Neves e Telemaco Maia.

Na madrugada de ontem, a Comissão realizou a sua primeira reunião, com a presença da totalidade de seus membros, menos o sr. Julio Catalano.

A Surpresa

Foi sem duvida uma surpresa de estarrecer o sr. Telêmaco Maia apresentar o parecer na tarde de ontem, com menos de 24 horas, exibindo uma cultura juridica ainda desconhecida de seus colegas, e que ele guardava egoisticamente, durante quase um ano e meio de mandato. Nesse parecer, o lider do P.S.P. propunha o arquivamento da denuncia do sr. João Luiz de Carvalho, pronunciamento esse que foi homologado por toda a Comissão Especial.

A Realidade

Mas não é dificil explicar o mistério da história. E' o que vamos fazer por partes:

1) — Quatro dos membros da Comissão Especial são "prefeitistas" declarados, a começar pelo sr. José Junqueira, considerado o "lider do Prefeito". 2) — O sr. Cotrim Neto, o mais ardoroso dos "vitalistas", só não fez parte da Comissão, por um trabalho do sr. Mário Martins, que retirou o seu apoio ao Prefeito. Não tomou parte o vereador do P.R.P., mas assistiu à reunião, e, após o término desta, foi juntamente com os outros, para a residência do sr. Telêmaco Maia, onde ficaram até às 7 horas da manhã de ontem. 3) — Dessa reunião extra, surgiu o parecer, havendo quem assegure que, na manhã de ontem, foi o mesmo submetido a proeminentes figuras da jurisprudência brasileira.

Por aí se deduz que, se os "prefeitistas" cochilaram, quando da aprovação do requerimento, pedindo uma comissão para julgar atos do sr Vital, repararam a falta, conseguindo organizá-la de jeito a estabelecer a contagem de quatro a um favorável ao Prefeito.

João Luiz Interpela

Pretendia a Comissão Especial não tratar mais do assunto, e assim estaria feita uma boa média junto ao sr. João Carlos Vital, quando o sr. João Luiz de Carvalho, da tribuna, pediu o pronunciamento da Comissão, perguntando se o parecer do sr. Telêmaco Maia seria ou não discutido em plenário. A comissão concordou em que o parecer seja enviado ao presidente Mourão Filho, que procederá na forma do Regimento.

Articulação Anti-Vital

Comenta-se que o sr. Mourão Filho consultará o Plenário se deseja ou não apreciar o parecer do sr. Telêmaco Maia, o que se dará, talvez, na sessão de hoje. Na base desses comentários, o sr. Osmar Rezende está arregimentando os vereadores anti-vitalistas, no sentido de que venha a ser discutido o parecer.

Crime de Responsabilidade

Caso o sr. Osmar consiga numero suficiente e o parecer seja derrubado em Plenário, a Camara terá que aprovar um segundo requerimento do sr. João Luiz de Carvalho, solicitando instauração de processo contra o sr. João Carlos Vital, por crime de responsabilidade, nos termos do art. 29 da Lei Organica do Distrito Federal.

ÁGUA INGLÊSA GRANADO
TÔNICA-APERITIVA
NAS CONVALESCENÇAS

Organização Dos Trabalhadores de Monlevade

Assinada a Carta Sindical Pelo Ministro Segadas Viana

Os trabalhadores de Monlevade no municipio de Rio Piracicaba, organizaram-se em sindicato de classe que reune todos os operários da indústria metalúrgica do municipio de Rio Piracicaba.

Ontem o ministro Segadas Viana assinou carta daquela organização que se denominará Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica de Monlevade. Para receber o diploma veio uma delegação especial que ontem levada à presença do titular do Trabalho pelo Senhor Mário Rolla, agradeceu ao senhor Segadas Viana a legalização da entidade. Levados ao titular pelo senhor Mário Rolla, oficial de Gabinete do ministro, o presidente efetivo Iraci Rodrigues e lider Ambrósio Rodrigues da Costa expuseram as reivindicações mais sentidas dos trabalhadores de Monlevade.

FURAVA A BARRIGA EM CRUZ E BEBIA O SANGUE DO PACIENTE

A Polícia Acabou Com o Rendoso Negócio de um Charlatão no Morro do Formiga, em Petrópolis — Um Engenheiro Entre os Clientes Operados Pelo "Doutor" Percilio — Dez Contos Por Dia — "Irei Com o Meu "Santo" Para a Cadeia e Com Êle Ficarei Até Morrer!", Exclama a Mulher do Curandeiro

"Erva grossa, Buta e Pariparola — nove vezes por dia"...

E' o que o "doutor" Percilio receitava para os inúmeros pacientes que o procuravam em seu "consultório", localizado no morro da Formiga, em Petrópolis. Seu equipamento medico-cirúrgico é o mais simples possivel: uma pequena faca, alguns pacotes de polvora e um castre imundo, onde os clientes se submetiam às operações.

Assim, explorando a credulidade dos ignorantes e ingênuos ia vivendo o individuo Percilio Machado da Silva. Ate que ontem o sr. Richard, delegado policial de Petrópolis, recebendo uma denúncia contra o mistificador, resolveu pôr termo às suas atividades.

Negócio Rendoso

As intervenções "cirurgicas" praticadas pelo referido individuo, eram cobradas à razão de Cr$ 100,00, tendo bom numero de clientes, sua renda diaria era superior a Cr$ 400,00, segundo registro feito, por êle próprio nos livros apreendidos pela policia.

No dia 22 de abril, último, foi registrado o vultoso movimento de Cr$ 10.000,00 o que atesta como era rendoso o negocio!

Métodos Operatórios

Vale a pena destacar o método empregado por Percilio, em suas "operações". O cliente indicava a região em que sentia a dor. Aí era feita uma incisão a faca, em forma de cruz, que o curandeiro sugava demoradamente. Por êsse método, foram operadas de úlcera no estômago e outros males, sua própria mulher, Hilda da Costa, com 15 anos de idade; Claudina de Moraes, Maria Gaiafa da Silva, Antonio de tal, morador em Itaipava, e o engenheiro conhecido por dr. Groff, morador na rua Mosela, em Petropolis. Todos confirmaram a nossa reportagem.



Um dos clientes do charlatão contempla as panaceias por êle ingeridas, entre santos e velas

O irmão do vampiro, Sebastião Costa, que preferiu operar-se em um hospital

Santo de Casa Não Faz Milagre...

O menor Sebastião Machado, irmão do curandeiro, há cêrca de um mês, vem sofrendo de apendicite, não acreditou na eficiência do "médico" de casa e preferiu submeter-se à operação no Hospital Santa Terezinha...

Foragido o "Doutor"

Na noite de ontem, nossa reportagem acompanhou a caravana policial, chefiada pelo sr. Amil Richard, ao morro do "Turco", onde reside o charlatão, que se evadiu, à aproximação dos policiais.

No local, a caravana encontrou a sua mulher, que disse não conhecer o paradeiro do marido. Revelou que só falavam mal do "doutor" por inveja de suas curas miraculosas.

Dirigindo-se ao Delegado, declarou patèticamente:

— Irei com o meu "santo" para a cadeia e com êle ficarei até morrer!

Prêso o "Assistente"

Cêrca das 2 horas da madrugada, o investigador Dalier, que se encontrava de alcatéia nas proximidades do "consultório", no morro da Formiga, prendeu o individuo Durval Vieira, morador na rua Hermogênco Silva, s/n., apontado como "assistente" de Percilio.

Levado para a Delegacia, disse que abandonou as suas funções no dia em que viu o "mestre" abrir com um punhal o ventre de uma paciente e depois sugar o sangue que escorria da incisão... Ficou horrorizado com a cena e nunca mais quis servir de "médico assistente".

Em Belo Horizonte

Segundo conseguiram apurar os policiais, Percilio teria embarcado na madrugada de hoje, num caminhão, com destino à capital mineira. As autoridades petropolitanas, tomaram as providencias para a sua captura.

DOIS Mundos

Deportações na Hungria

DE MOSCOU

VIENA, 8 (U.P.) — O governo comunista hungaro reiniciou as deportações de Budapest, segundo informam fontes locais, mas desta vez está procedendo de forma mais ordenada e "eficiente" que há um ano. Quando começaram as deportações, edificios inteiros de apartamentos eram evacuados, com aviso de apenas algumas horas de antecedência. Segundo os informantes, centenas de pessoas estão sendo evacuadas de Budapest, mas recebem aviso com vários dias de antecedência, para que possam pôr em ordens seus negócios.

A maioria dos deportados é composta de pessoas consideradas pelas autoridades como "economicamente improdutivas" ou "não merecedoras de confiança politica", assim como os "restos da burguesia", em sua maior parte judeus. Os deportados são encaminhados para zonas a leste da Hungria, geralmente na região nordeste, em torno de Szolnok, sobre o rio Tisza, perto da fronteira soviética. Calcula-se que no ano passado foram deportados 45.000 habitantes de Budapest e que este ano sairão mais 35.000.

Novamente Rejeitada

PAN MUN JOM, 8 (U.P.) — Os delegados comunistas rejeitaram categoricamente, mais uma vez, a proposta das Nações Unidas referente à troca de prisioneiros.

Não Devem Subestimar a U. R. S. S.

DE N. YORK

WASHINGTON, 8 (U. P.) — A Sra. Eleanor Roosevelt advertiu os norte-americanos de que não devem subestimar a União Soviética. Disse que as promessas russas são bem recebidas em muitas partes do mundo e que os Estados Unidos têm que apoiar suas promessas, para que os povos do mundo se decidam, não por promessas, mas por fatos.

A Sra. Roosevelt terminou dizendo que, "até que se viva sob a dominação soviética, é facil encontrar muitos atrativos nas promessas comunistas".

O Bombardeio da Mandchuria

TOQUIO, 8 (U. P.) — O general Ridgway declarou aos jornalistas que, muito embora o bombardeio da Mandchuria pudesse ter sido decisivo quando o General Mac Arthur o sugeriu pela primeira vez, agora não seria decisivo, nem, provavelmente, exequivel, além de ser muito arriscado.

O Vaticano Apoia os Democratas-Cristãos

CIDADE DO VATICANO, 8 (U. P.) — O "Osservatore Romano", órgão do Vaticano, ao referir-se às eleições municipais que terão lugar no dia 25 do corrente no sul da Itália, pede aos católicos que votem "pela lista que no passado recebeu a maioria de seus votos".

PROCOPINHO SERÁ JULGADO AMANHÃ

Na Própria Sessão do Juri a Diligência Para o Reconhecimento do Investigador Generoso, Apontado Pelo Defensor do Acusado Como o Verdadeiro Autor da Morte da Sra. Zélia Magalhães

Em virtude do surpreendente despacho exarado ontem pelo juiz Jonathas Milhomens, foi definitivamente fixada para amanhã a data da realização do julgamento pelo Tribunal do Juri de "Procopinho" e Cirio Ribeiro, apontados como autores dos disparos que fizeram tombar D. Zelia Magalhães, no comicio comunista da Esplanada do Castelo, em 16 de novembro de 1949.

Tendo o advogado Celso Nascimento requerido um ato de reconhecimento entre algumas testemunhas e o investigador Ernani Generoso, apontado pelo causídico como o verdadeiro autor do crime, o promotor Emerson de Lima, baixou um despacho opinando que fôsse transferido o julgamento, a fim de que se pudesse realizar a diligência requerida. Nesta ocasião o juiz Milhomens, falando à imprensa, declarou que deveria adiar a sessão, por ser "materialmente impossivel" efetuar-se o ato de reconhecimento no próprio plenário.

Entretanto, o advogado Celso Nascimento entrou com outra petição, no sentido de que se realizasse o Júri, no dia marcado, o que foi deferido pelo magistrado, nos seguintes termos: "Defiro o pedido, com o qual está aliás de acôrdo o representante do Ministério Publico. Notifiquem-se as testemunhas Fernando Borges Lacerda e José Tibiriçá Neto. Realize-se a diligência no plenário designado para o dia 9 do corrente, às 12 horas, requisite-se o indiciado Ernani Generoso. Deve ser dada amplitude à defesa. A diligência embora processualmente requerida tarde, interessa ao esclarecimento da verdade que é o fim colimado na prova e objetivando no processo".

Desta forma o julgamento será realizado amanhã, no Tribunal do Júri, havendo, entretanto, possibilidades de ser

Uma Tela de Pedro Américo Por um Aparelho de "Raio X"

FORTALEZA, 8 (ULTIMA HORA — Copyright) — Noticia-se aqui que a tela CAIO PRADO, do grande pintor brasileiro Pedro Americo, atualmente propriedade da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, vai ser doada ao Museu de Arte de São Paulo, que, nesse sentido, entrou em entendimentos com essa instituição de caridade de nossa capital.

A tela em apreço é repulada pelos criticos e entendidos como um dos trabalhos mais brilhantes do grande mestre nacional. E' um autentico retrato da personalidade de Caio Prado, ilustre filho de São Paulo e ex-governador do Ceará.

No caso de efetivar-se a doação, que está apenas dependendo de aprovação final da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, esta organização receberia, em troca, como justo premio, um aparelho de Raios X e material cirurgico de que está necessitando urgentemente.

O Desaparecimento do Professor Murilo Braga

Do Gabinete do titular da pasta da Educação recebemos a seguinte nota:

"O Ministro Simões Filho, ao comunicar ao funcionalismo do Ministério da Educação e Saude o desaparecimento do Dr. Murilo Braga de Carvalho, deplora profundamente o doloroso acontecimento, que eliminou dos quadros desta Secretaria de Estado um de seus servidores mais capazes.

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, cuja órbita de atribuições abrange os problemas mais relevantes da educação e ensino, o malogrado técnico realizou uma obra séria, com devotamento fora do comum.

Antigo colaborador do D.A.S.P., ali muito contribuiu para a adoção e prática do sistema do mérito no serviço publico.

Há seis anos na direção dêsse Instituto, com o desenvolvimento de um plano destinado a expandir a rêde escolar primária e normal, além de cursos de aperfeiçoamento para professores do magistério primário.

Estava elaborando um volume completo de indicações gerais sôbre as atividades educacionais no país.

Era assim um funcionário dos que mais honram o serviço publico no Brasil".

INDUSTRIAIS JAPONESES VISITAM VOLTA REDONDA

Uma delegação de industriais japoneses, ora no Brasil, fez ontem uma visita à usina de Volta Redonda, tendo ocasião de apreciar os diversos aspectos oferecidos pelo grande parque industrial.

A delegação foi chefiada pelo sr. Juji Kii, que a preside, tendo manifestado viva impressão pelo que teve oportunidade de apreciar.

EVOLUÇÃO SOCIAL

Ampla repercussão estão tendo as palavras proferidas pelo Cardeal D. Jaime Camara, arcebispo do Rio de Janeiro, ao agradecer as manifestações de respeito e carinho recebidas quando da visita feita, em companhia de D. Carlos Carmelo, arcebispo de São Paulo, às instalações industriais e às obras de assistência social da Antártica Paulista. Afirmou S. Excia. Revma., na ocasião, que "a Igreja prega o respeito à personalidade humana e em sua doutrina social proclama o sentimento de fraternidade que deve existir entre empregadores e empregados".

E continuando: "Não é de agora que a Santa Igreja se interessa pelos problemas sociais que afligem o mundo. Perenes, como a eternidade da Igreja, são os principios de sua doutrina social. Agora, sim, é que os homens verificaram que onde não é aplicada a doutrina da Igreja proliferam a anarquia e a desordem sociais, e é por isso que se fala, agora, numa doutrina social que sempre foi da Igreja".

Explicam, essas palavras, os motivos que levaram os Cardeais do Rio de Janeiro e de São Paulo a visitar as instalações da Companhia Antártica Paulista. E' que essa grande empresa realiza, na prática, uma obra de assistência social das mais expressivas em nosso país. O que caracteriza essa obra é a circunstancia de não limitar-se ao que preceitua a legislação social brasileira, e sim ir muito além, em benefícios e garantias assegurados aos operários e suas famílias. Enquadra-se, assim, como bem conceituou D. Jaime Camara, dentro do espirito cristão que deve presidir as relações de trabalho, unico capaz de assegurar o progresso material das empresas e a felicidade dos trabalhadores.

Visitando as fábricas da Antártica Paulista e suas obras sociais, os altos dignatários da Igreja Católica, no Brasil, quiseram não apenas emprestar sua solidariedade aos esforços que vêm sendo desenvolvidos pelos dirigentes da grande companhia no sentido de cercar a atividade de seus empregados e operários de tôdas as condições de confôrto e bem estar como, do mesmo modo, dar um exemplo edificante do interêsse que a Igreja dispensa às obras sociais que se inspiram em seus ensinamentos.

Vale, assim, a honrosa visita, como um testemunho de que a Igreja acompanha com carinho as iniciativas tomadas pela industria brasileira no campo de assistência social, prestigiando-as para que possam obter os resultados almejados, em beneficio do país e da tranquilidade social. Essa tranquilidade só se alicerça, como se referiu D. Jaime Camara, no respeito à personalidade humana e no sentimento de fraternidade que deve existir entre empregadores e empregados.



Ademir na Rádio Eldorado — Durante as festividades de 1.º de Maio, no Estádio do Vasco da Gama, coube ao Presidente da República entregar a Ademir, o comandante do quadro campeão do Pan-Americano de Futebol, a belíssima Taça Eldorado, oferecida pela sra. Anna Khoury, diretor-presidente da emissora dos 550 quilociclos. Para agradecer pessoalmente a oferta do rico troféu aos campeões brasileiros, Ademir visitou a Radio Eldorado em sua sede, na Avenida Presidente Vargas. Em palestra com a sra. Anna Khoury, revelou Ademir que é ouvinte assíduo da ZYZ-22, afirmando a seguir: "Vale a pena ouvir a Radio Eldorado, onde até os anuncios são motivos de prazer". Na gravura, o festejado craque com a sra. Anna Khoury



Você precisa assegurar a seus filhos desde hoje êsse futuro.

Cada dia seu filho perde horas, entretido nos jogos infantis. Os brinquedos constituem o eixo de sua vidinha — que transcorre plácida e feliz, porque o papai tudo provê. Daqui a alguns anos, no entanto, os brinquedos não passarão de lembrança da meninice — e o mais importante para seu filho será a escolha de uma carreira. Poderá êle seguir o caminho que a vocação lhe indicar? Você estará por perto, a fim de dar-lhe o indispensável apoio econômico? Isto você não sabe. Afaste essa dúvida, garantindo o futuro de seu filho e a sua própria tranquilidade, através de um seguro de vida. Um agente da Sul America lhe mostrará, sem compromisso, qual o plano de seguro de vida mais adequado a seu caso.

Sul America
Companhia Nacional de Seguros de Vida
Fundada em 1895

FIRME

Ouça, como a voz de um amigo, a palavra do Agente da Sul America.

À SUL AMERICA — CAIXA POSTAL 971 — RIO DE JANEIRO
Queiram enviar-me um folheto com informações sôbre o seguro de vida.

Nome ____
Data do Nasc.: dia ____ *mês* ____ *ano* ____
Profissão ____ *Casado?* ____ *Tem filhos?* ____
Rua ____ *N.º* ____ *Bairro* ____
Cidade ____ *Estado* ____

13-0000- 3 4 7

TODA CIDADE
TOMADA DE AGRADÁVEL NOTÍCIA

A SEDA MODERNA

no seu conjunto de casas que se tornaram afamadas e procuradas pelas suas SEDAS — Comemorando o seu



ANIVERSÁRIO

A FESTA DOS TECIDOS E DOS PREÇOS

Em que há um objetivo, vender as mais finas SEDAS, os mais belos TECIDOS, as melhores fazendas da América Fabril e Corcovado, duas das mais importantes fábricas de Tecidos do Brasil, a preços muito mais baratos ainda dos nossos preços habituais numa demonstração de agrado à mulher

A SEDA MODERNA

O maior centro de novidades em tecidos no Brasil

L. DA CARIOCA, 1 E 3 — L. DA CARIOCA, 17
(Lado do Convento de Santo Antonio)

URUGUAIANA, 39 — AVENIDA PASSOS, 22
LUIZ DE CAMÕES, 44

OUVIDOR (Esquina do Largo de S. Francisco)

UMA casa ESPECIAL de RETALHOS

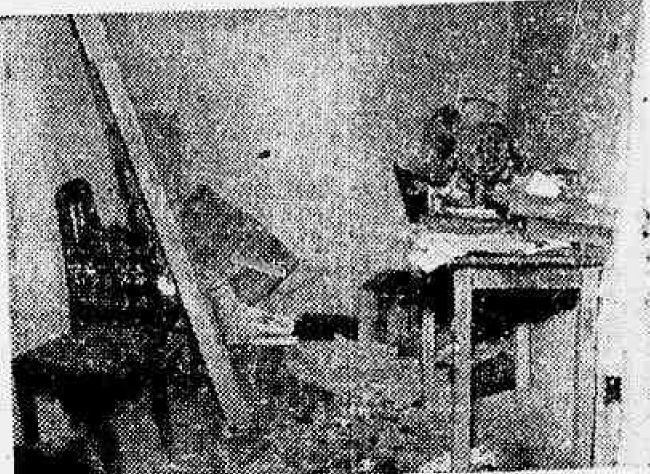
E agora também à ESTRADA MARECHAL RANGEL, 23 e 25 — Madureira

EDIFIQUE SUA DISCOTECA com os discos das LOJAS PALERMO

"Estouradas" Duas Fortalezas de Bicho em Vila Izabel

A Polícia Empregou Desde o "Pé-de-Cabra" Até Perfuradoras — Estavam Preparados os Contraventores — "Barão" Também é Bicheiro — Cubas Com Acido Muriático Para Destruir as Listas — Ficaram Sem Teto Uma Senhora e Seus Três Filhos Menores

Voltou a Delegacia de Costumes e Diversões a apertar os "tubarões" do "jôgo do bicho" derrubando, ontem, à tarde, "fortalezas" ditas inexpugnáveis como são as do banqueiro Lourenço Gilabeti, à rua Sousa Franco, 285, e a situada nos fundos do armazém Guarani, à rua Pareto, 268, propriedade de Manoel Ferreira de Almeida ("Cabeça Branca") que tem como sócio Biazio Liguori, conhecido nos meios turfistas como "Barão".


Aspecto da "fortaleza" depois de varejada pela policia

Este, que trabalha à noite, dormia, tranquilamente, quando um pesado corpo caiu sobre sua cama. Mal refeito do susto e, depois de identificar a coisa como um "bicheiro" tratava de segurar o furtivo quando, outro caiu, acabando de quebrar o leitor que já fôra "vitima", há tempos, de outras aterragens deste tipo.

O "Doutor"

Lourenço Gilaberti explora o "jogo do bicho" há muitos anos. Os seus companheiros de contravenção dizem até que ele foi auxiliar do Barão de Drumond, o continuador do combatido e popular jogo. Houve época em que o prestigio da banca do Lourenço foi a tal ponto que ele se viu obrigado a comprar um anel de grau, automóveis e só vender o jogo em talões especiais.

Gozando, talvez, a si mesmo, nas suas "poules" o Lourenço mandou imprimir os dizeres "voltando à consulta traga a receita", o que lhe consolidou o apôdo de "doutor" Lourenço.

Cai a Máscara

"Barão" foi o vulgo que deram a um bem apessoado individuo bastante relacionado nos meios turfistas, conhecido pelas grandes somas que aposta e pelo numero de anéis de brilhantes com que enche os dedos. Ao nascer entretanto foi batizado como Biazio Liguori. O bom fico, roupas e grandes somas nos bolsos, foram os responsáveis pelo seu sucesso na alta roda.

Ontem, êle que até então fôra tido como um "turfman" perdeu a nobreza quando a policia, entrando pelo telhado, desmoronou a "fortaleza" situada à rua Pareto, 268, (fundos do Armazém Guarani) que se supunha ser propriedade, unicamente, do velho contraventor que é Manoel Ferreira de Almeida, também conhecido pela alcunha de "Cabeça Branca".

"Barão" foi preso com os "bicheiros" e na delegacia se veiu a saber ser ele um dos sócios da banca.

Preparados

Os contraventores estavam preparados para receber a policia. O "doutor Lourenço" possuia até um "habeas-corpus" preventivo que de nada lhe valeu, pois, foi encontrado, em frente à sua "fortaleza", recebendo dinheiro e listas de jogo.

Na "arapuca" de "Barão" e "Cabeça Branca", garrafões contendo ácidos estavam prontos para ser usados quando a policia surgisse. Grande numero de listas não foram apreendidas ali porque, os contraventores, ao ouvirem os rumores que faziam os policiais derrubando as portas atiraram o material dentro de uma cuba de vidro contendo ácido muriático. Outra parte, bem assim grande quantidade de dinheiro, desapareceu, por buracos previamente feitos na parede, indo cair no armazem.

A Verdadeira Vitima

Nessa história só há a lamentar quatro vitimas que são a senhora Mercedes Lemos e seus três filhos menores que foram postos na rua, por habitarem os fundos da casa onde o "doutor Lourenço" tinha a sua "fortaleza", desde o tempo do falecido delegado Dulcidio Gonçalves, que por muitas vezes a varejou.

Com Picaretas e Perfuradores

A casa onde Lourenço Gilaberti e seus empregados vendiam "o jogo do bicho" na rua Souza Franco, era, na realidade, uma "fortaleza". Possuia todas as suas caracteristicas, inclusive seteiras, janelas com barras de ferro, e, até uma saida de emergencia.

Por motivo desses obstáculos, o comissário Newton, da D.C.D., que realizou a diligência superentendida pelo próprio sr. Cicero Brasileiro, delegado daquela especializada, levou para o local serventes do Departamento Federal de Segurança Publica munidos de picaretas, pás de cabo, e até maquinas perfuratrizes.

O Assalto

A tomada do "bastião" do Lourenço atraiu grande numero de curiosos, pela maneira espetacular como foi realizada. No principio homens da policia desembarcaram de automoveis e bateram no portão de ferro, forrado de zinco. Não foram atendidos. Entraram, então, em cena, alviões e serra e o caminho foi aberto. Não contavam, entretanto, os policiais com as barras de aço que guarneciam janelas e portas interiores. Tornou-se necessário o emprego de maquinas perfuratrizes para o destocamento das barras de aço e derrubada de uma outra porta guarnecida com ferrolhos de mais de meio metro de comprimento, por duas polegadas de espessura.

Enquanto Isso...

No interior da fortaleza era grande o reboliço. Os contraventores, como ratos dentro dagua se debatiam, procurando, todos, de uma vez, a saida de emergência que é o telhado que confina com o predio n.° 282, residencia de Vicente de Oliveira, condutor da Light.

Outra

Em continuação a campanha de repressão ao jogo de bicho, foi invadida na manhã de hoje, por uma turma da C.D.C. composta pelo detetive Guimarães e investigadores Mário e Scharty, a fortaleza do contraventor Batalha, à rua Barão de São Felix, 153. A policia iludiu os vigias, conseguindo penetrar naquele recinto, prendendo os contraventores Otávio Teodoro Cabral, Fernando Vicente da Costa, Waldir Afonso e Afonso Leonti dos Santos e apreendendo listas, carbonos, talões, mapas de cotações e outro materiais, e outros material utilizados na contravenção.

A mesma turma "estourou" outra fortaleza, à rua São Luiz Gonzaga, 4, de propriedade do banqueiro Aristides, cujo testa de ferro é o conhecido contraventor "Lelé". Foram presos ainda, Jorge dos Santos e Eugênio Carbone, conhecidos contraventores.

FELICÍSSIMO!...

Com 15 cruzeiros reformamos o colarinho de sua camisa com 5 minutos e para o mesmo dia indo buscar e levar a domicilio. Método patenteado. Escritório: Av. Rio Branco, 117, 2.°, sala 226. Tel.: 52-5121. Oficina: Rua Acre, 8.°, sala 806.

O CRIME DO CITROEN

PRESENTE O PROMOTOR ÀS NOVAS DILIGENCIAS

Foram enviadas ontem ao juizo da 1.ª Vara Criminal os autos do inquerito policial sobre o "Crime do Citroen". Consta o inquerito de 35 folhas, onde há o registro do crime, o auto de exame cadavérico e o depoimento das testemunhas Rubens Campos, Abedil Teixeira Bastos e Rivadavia Leite Cavalcanti.

Analisando o caso o promotor publico Emerson de Lima, opinou pela baixa dos autos à delegacia de origem, exarando o seguinte despacho: "Não me oponho à baixa dos autos à Delegacia de origem. Requeiro seja notificado o comissario Rui Dourado a apresentar com urgencia o relatorio das diligencias por ele efetuadas. Protesto pela minha presença nas diligencias a serem efetuadas desta data em diante, solicitando ao dr. Delegado comunicar-me a data de suas realizações pelo telefone".

O juiz João Oliveira e Cruz, tambem da 1.ª Vara Criminal deferiu o pedido do promotor e fez com, que o inquerito tornasse ao 2.° Distrito Policial pelo prazo de 40 dias.

Na Ronda das Ruas

Matou-se o Tezoureiro da Caixa Econômica

Desfechou um tiro no coração, cêrca de 18 horas de ontem, tendo morte instantanea o tesoureiro da Caixa Econômica, José Antônio Carvalho de Melo, de 56 anos, morador na rua Carlos Góis, 36. Chegara mais cêdo do serviço, fechando-se no seu quarto. Foi ouvido o tiro e todos acorreram, chamando a Assistencia. Uma ambulância do Hospital Miguel Couto esteve no local, sendo constatado o obito. Foi apreendido um revolver "Colt", calibre 32 e o seguinte bilhete:

— Não tive amigos. Os amigos só estiveram comigo enquanto pude presenteá-los. Peço perdão à minha mulher, minha filha e minhas irmãs por essa loucura. Suicidei-me por minha livre e expontanea vontade sem deixar ninguém culpado dos meus atos.

O cadáver foi removido para o necroterio da policia.

O tesoureiro da Caixa Econômica, que se matou

Jogou Gasolina Para Apagar o Fogo

Manifestou-se na noite de ontem um incêndio no interior das oficinas da "Emprêsa de Lotações Preto e Branco", na avenida Amaro Cavalcanti, n.° 2.017, quando alguns operários pintavam um banco. Um dos presentes com a precipitação dos acontecimentos tomou uma vasilha de gasolina por água e contribuiu para que o fogo se alastrasse, queimando os seus companheiros. Foram medicados no Posto de Assistência do Meier o motorista Valdir Pereira da Silva, de 26 anos, casado, morador na rua Baronesa, n.° 120, com queimaduras de 1° grau, generalizadas; Ivan, de 15 anos, aprendiz de mecânico, filho de Francisco Antonio de Azevedo, residente na Estrada do Portela, 533, com queimaduras de 1° grau generalizadas; Cosme Joaquim da Silva, de 22 anos de idade, solteiro, pintor, residente na rua Engenheiro Pinto Magalhães, com queimaduras de 1° e 2° graus generalizadas e José Ferreira de Aguiar, de 23 anos, solteiro, morador na rua Engenheiro Pinto Magalhães, 87, com queimaduras de 1°, 2° e 3° graus, que deverá ser removido e internado no Hospital dos Acidentados.

Foi anotada a ocorrência pelo comissario Lopes, do 22.° Distrito Policial.

Atropelado o Trombonista

Roberto Martinez, mexicano, de 38 anos de idade, primeiro trombonista da orquestra de Agustin Lara, residente no Hotel Paissandu, ontem, à tarde, na praia do Flamengo, esquina da rua 2 de Dezembro ao atravessar do lado da "mão boba", foi colhido por um auto de chapa não identificado. A tempo, porém, ele saltou para a calçada, mas a maçaneta de uma das portas do veiculo cravou-se em seu braço direito, só sendo retirada no H.P.S., onde ele foi medicado.

Envenenou-se

A jovem Marlene, de 17 anos, casada, moradora na rua Paes de Andrade, 14, por motivos que não quis explicar, ontem, à tarde, em sua residência, tomou veneno, sendo por isso internada no H. P. S. A policia do 19.° Distrito, tomou conhecimento do fato.

DE ONTEM PARA HOJE NO TRANSITO

Com destino à praça 15 de Novembro, seguia, ontem, o bonde linha 30, de n. 293, e ao passar pela praça da Independência, em frente à Companhia Telefônica, surgiu do lado do meio fio, o auto de n. 3-98-25, guiado pelo motorista Henrique Buckener. Em consequencia o veiculo atingiu a vários "pingentes", os quais foram medicados no Pôsto Central de Assistencia. São eles: José de Castro, casado, de 50 anos de idade, comerciario, residente na avenida Almirante Barroso n. 123, com contusão no pé direito; Antônio Alipio Matos, de 28 anos de idade, barbeiro, morador na rua Seabra Sobrinho n. 681, em Caxias, com ferimento no pé direito, Artur de Almeida, de 22 anos de idade, domiciliado na rua dos Invalidos n. 198; Humberto Biboni, de 42 anos de idade, residente na rua Visconde do Rio Branco n. 53, apartamento 401 e Oscar Azambuja Faustino da Silva, de 38 anos de idade, funcionário público, residente na rua Ceci n. 19, com contusão na bacia. Todos após receberem curativos se retiraram, tendo a policia do 16.° Distrito tomado as devidas providencias.

— Quando viajava dependurado num trem da linha quatro, da Leopoldina, foi vitima de uma queda na estação de Mangueira, o operario Jaime José de Freitas, casado, de 19 anos de idade, morador em Duque de Caxias. Completamente estraçalhado pelas rodas da composição, Jaime teve morte instantânea, sendo o seu cadaver removido para o necroterio do Instituto Médico Legal com guia policial do 19.° Distrito assinado pelo comissário Liris Junior.

— O caminhão 27-68-67, quando se dirigia ao Rio com um carregamento de Oleo de Peroba derrapou e virou de rodas para o ar na noite de ontem, à altura do quilometro 48 da estrada Rio-São Paulo, ao procurar se desviar de uma boiada que atravessava a rodovia. Seus ocupantes, Guilherme Irambé, de 43 anos de idade, casado, morador na rua Coraia, 8, em São Paulo, e Odilon de Andrade Lima, de 23 anos de idade, casado, morador na rua Coraia, 6, foram medicados no Hospital Getulio Vargas. O primeiro, que apresentava contusões e escoriações, foi encaminhado ao 1.° Distrito de Nova Iguaçu, e o segundo permaneceu internado com fratura da perna direita, contusões e escoriações. Foi instaurado inquérito a respeito.

CHOQUE DE CAMINHÕES NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Na Rodovia Presidente Dutra estava parado com dois pneus traseiros rebentados o auto-caminhão, chapa 12-87-82, de Suzano, São Paulo, que procedia daquela capital para o Rio com um grande carregamento de aboboras, dirigido pelo motorista Antônio Teixeira, de 27 anos, solteiro, residente na rua Campos Sales, s. n., em Suzano, cidade paulista, tendo como ajudantes Dadau Ioshimoto, de 27 anos, solteiro, e Nobuiro Krede, de 27 anos, solteiro tambem de Suzano.

Antônio saira do caminhão para ir buscar um "macaco" no Posto da Barreira, deixando no veiculo Dadau e Nobuiro, ficando o primeiro encarregado de fazer sinal na estrada com uma lanterna.

Seriam 4,30 horas, quando se aproximou o auto-caminhão, chapa 12-87-82, com grande carga de engradados de galinhas, dirigido pelo motorista Benjamin Morais, português, de 28 anos, casado, que tinha como ajudante o motorista José Sanches.

O carregamento de galinhas era da firma Arnaldo Lopes Mendes, estabelecida à rua Marambaia, 257, em São Paulo, e destinava-se a esta capital.

Dadau, ao ver o caminhão se aproximar agitou bem a lanterna, dando sinal para que o motorista desviasse mais para a esquerda. Isso, porem, foi inutil. O caminhão 12-87-82 prosseguiu, indo chocar-se violentamente na traseira do auto que estava parado, rebentando toda a parte dianteira.

O motorista Benjamin Morais vinha dormindo na direção do caminhão. Os feridos foram transportados para o Hospital Getulio Vargas, onde um morreu.

Os caminhões no local do choque

MATOU A CUNHADA E BALEOU O SOGRO

Euclides Francisco Neves, funcionario da Central do Brasil, com 55 anos de idade, casado, e sua filha Maria da Penha, de 17 anos, residente na Estrada do Realengo, 255, acham-se internados no Hospital Rocha Faria, em Campo Grande, em estado gravíssimo, baleados que foram por um perverso individuo que pretendeu assassinar a todos da casa. O primeiro apresenta dois ferimentos: um no torax com afundamento do globo ocular e penetrante na [illegible] direito, enquanto que sua filha sofreu um ferimento que penetrou no figado e outro ainda que provocou dez perfurações nos intestinos.

João da Silva, o criminoso, com 26 anos de idade, é casado com Luzia Neves da Silva e residem à rua Helena, 20, tambem em Realengo. Esta, que esteve internada durante um mês no Hospital Rocha Faria, estava passando uns dias em casa dos genitores. Seu marido, de um ciume doentio, todas as vezes que saia para o trabalho, proveniu a esposa para não arredar o pé de casa e isto era motivo para constantes discussões entre ambos. [illegible] Ontem, à noite, João ficou muito nervoso por saber que Luzia havia saido de casa para visitar uma vizinha. [illegible] Quando procurava revolver [illegible] da revolver e fez fogo contra Euclides, enquanto Luzia fugia apavorada. Maria da Penha, vendo seu pai ensanguentado, correu a abraçá-lo e se foi alvo dos disparos feitos pelo criminoso que não parou de acionar o gatilho. Só depois que as vitimas tombaram ao solo foi que João da Silva fugiu, [illegible]

[illegible]

Esposa do criminoso

Estavam Com o 'Paco' Preparado

O investigador Barbosa, do 8.° Distrito Policial, ontem, à tarde, ao passar pelas proximidades do Hotel Globo, na rua dos Andradas, desconfiou de três individuos e os prendeu imeditamente. Tratava-se dos "vigaristas" Valdemar Monteiro, de 39 anos, casado, morador na ladeira dos Guararapes s. n., José Faustino, de 46 anos, residente na rua Paulo de Frontin, 98, e João Honório Filho, de 25 anos, domiciliado na rua Seabra Sobrinho, 44, em Caxias. Em poder do primeiro foi apreendido um "paco", e, portanto, tudo estava preparado para o primeiro "otario" que aparecesse.

Mais Jogadores Presos em Niteroi

Os investigadores da Delegacia de Jogos, Diversões e Costumes do Estado do Rio, efetuaram mais as seguintes prisões de contraventores do jogo, quando se encontravam numa casa de "batota", situada na rua Getulio Vargas, no município de São Gonçalo: João de Almeida Reis, Demerval Altamiro Arantes, Aurélio Verly, Antônio Ferreira de Brito, Emilio L. dos Santos, Lidio Carvalho dos Santos Aldemir Marques, Osvaldo Marques, Lourival da Silveira, Armando Ferreira de Assis, Silvio da Silva e Manuel Ribeiro.

Todos os jogadores foram conduzidos à delegacia e depois recolhidos no xadrez.

NOVO MOTOR OIL

ATLANTIC AVIATION MOTOR OIL — ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Triplica a vida de seu motor

Sim, amigo automobilista! Este novo tipo de Motor Oil constitui uma nova classe de motor oil da mais alta qualidade! Em todos os ensaios demonstrou ser superior aos outros 16 dentre os melhores Motor Oils conhecidos! Reduza o desgaste do seu motor, diminua o seu consumo de óleo e aproveite as vantagens de maior compressão com o emprêgo do novo Atlantic Aviation Motor Oil.

anéis 93% abertos... Aviation

anéis 31% abertos... O 2.° óleo colocado

Os anéis de segmento limpos e livres garantem maior compressão e menor consumo de óleo. Em provas com carros de diferentes marcas e usando-se 16 dos melhores Motor Oils conhecidos, num percurso de 30.000 kms, ficou provado que com Atlantic Aviation Motor Oil os anéis mantinham-se 93% perfeitos, o que representa melhor lubrificação e menor consumo de óleo.

O Atlantic Aviation Motor Oil garante sempre maior compressão, o que dá em resultado maior potência para o motor de seu carro.

AVIATION motor oil

NOTICIAS ESPORTIVAS! Ouça as ultimas, através de Rádio Esportes Atlantic pela Rádio Tupi, de 19:05 às 19:20; Resenha Esportiva aos domingos de 21:30 às 22:00; e jogos todos os domingos pela Rádio e pela TV-Tupi.

ATLANTIC

Troque pelo Atlantic ...e veja como lucra o seu carro!

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina - Motor Oil - Lubrificação - Pneus Kelly - Baterias Atlantic

Urca É O SEU CIGARRO

PNEUS BANDA BRANCA

FIRESTONE SUPER BALLOON

Acabamos de receber pequena partida dêstes famosos pneus nas rodagens 710x15, 760x15 e 820x15

PREÇO DE TABELA — ENTREGA IMEDIATA

D. P. CLETO LTDA.

RUA DO SENADO, 213

TELS.: 32-5889 ou 22-334.

Este mês DESCONTO ESPECIAL EM ELETROLAS!

RCA

TONELUX

SEN. DANTAS, 34 e 36

BEBA Coca-Cola

ORIGINAL HARLEM GLOBETROTTERS

Reece "Goose" Tatum afirma:

"GOSTO DE COCA-COLA, A PAUSA QUE REFRESCA"

O Banco da América S. A. e o Câmbio Negro

ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, escrivão substituto do Cartório do 10.º Ofício Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartorio a seu cargo, os autos de processo-crime, n. 6.386, que a Justiça Pública está movendo contra CELESTINO MELIS JUNIOR e outros, incursos nas penas do artigo 299, § único x 51, § 2.º x 25 do Código Penal, déles a fls. 1.650-1.715, verificou constar o relatório, digo deles a fls. 2 verificou constar a denuncia do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Criminal. O Promotor Público que esta subscreve, especialmente designado pela Douta Procuradoria Geral da Justiça do Estado, no exercício de suas atribuições e baseado no inquérito policial incluso, vem denunciar a V. Excia., Alberto José de Sá Barreto Hopf, Celestino Melis Junior, José Cesar Guimarães, Mário Dantas Lima, Antoniano Ferreira da Rocha, David Arthur Roberto Benfield, Eduardo Scripiliti, José de Barros Poyares, Luiz Gonzaga Giongo, Lazaro Claudio de Oliveira, Mário Gimenez de Souza, Marcel Levy, Manoel Ferreira Barbosa, Rolando de Palma, Radames Salvador Logulo, Victor Machado de Oliveira, Victor Comodo, Valdemar Francisco Militão Basile e Bernardo Pritze qualificados a fls. e fls., pelos fatos delituosos que narra: E' fato por demais sabido que, em virtude de uma situação especial, em relação à economia mundial, tornou-se o dólar americano uma das poucas moedas de circulação universal, capaz de atender às necessidades decorrentes de compromissos de caráter internacional. Por isso tôdas as nações adotaram medidas capazes de proteger a aplicação regular das disponibilidades oriundas de exportações de mercadorias pagas em tal moêda, estabelecendo, com essa finalidade, rigoroso controle para negociação, pelos Bancos e Casas Bancárias, autorizadas a operarem em câmbio. Nosso país também não podia deixar de tomar idênticas medidas, e, assim, a Superintendência da Moeda e do Crédito, criada pelo Decreto-Lei Federal n. 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, na falta de um Banco Central, baixou instruções necessárias ao citado controle. Nessas condições, a venda de câmbio para pagamentos no exterior ficou condicionada, obrigatoriamente, à apresentação, à Fiscalização Bancária, dêstes documentos: 1) fatura consular devidamente autenticada (5.ª Via); 2) fatura comercial emitida pelo exportador estrangeiro confeccionada segundo os usos e costumes locais trazendo o certificado de Câmara de Comercio ou Associações Comerciais dos Portos de origem, certificando a exatidão dos preços das mercadorias e contendo o "Visto" do Consulado Brasileiro da região; 3) a 5.ª via do despacho alfandegário do qual conste o recibo da Tesouraria da Alfândega, referente ao pagamento dos respectivos direitos; 4) licença de importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, conforme preceitua o Dec. n. 24.697-A de 23 de março de 1948. Para a venda do câmbio, para pagamento no exterior, há duas modalidades: a) mediante apresentação prévia à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, dos comprovantes acima descritos, e, portanto, após a entrada no país das mercadorias importadas; e, b) mediante termo de responsabilidade-compromisso do importador de apresentar posteriormente e dentro de certo prazo, os aludidos comprovantes, quando exigido pelo exportador o pagamento antecipado da mercadoria a importar. Descobriu a Fiscalização Bancária que dólares estavam sendo desviados para a venda, por diversos Bancos, no "câmbio negro". Eles eram obtidos pelo emprêgo de meios ilícitos. Como êste que instrui a presente denúncia, muitos inquéritos foram instaurados para a descoberta da fraude. E consta do incluso inquérito policial que 102 (cento e duas) operações fraudulentas de câmbio, atingindo um total de US$ 1.899.646,21 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis dólares e vinte e um cents) — Cr$ 35.374.130,30 (trinta e cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta cruzeiros e trinta centavos), foram realizadas no Banco da América S.A., desta Capital, por sua Seção de Câmbio, por corretores, prepostos de corretores e adjuntos de corretores que contaram com a inteira conivência de funcionários da Fiscalização Bancária para um premeditado golpe contra a economia da Nação. O mecanismo posto em prática pelos fraudadores consistia no seguinte: A, corretor, preposto ou adjunto de corretor, sem o conhecimento de determinada firma importadora, preenchia, em nome desta, Notas Provisórias de Câmbio, em favor de certa firma exportadora americana. Em seguida, entregava dita Nota Provisória na Fiscalização Bancária, onde era aprovada por um determinado funcionário com êle conluiado para a prática da fraude. Esse funcionário atestava estar o pedido regularmente instruído com os documentos comprobatórios da importação. Terminada essa primeira parte da operação fraudulenta, pelo conluio entre o corretor ou seu preposto ou seu adjunto, necessário se tornava que na Nota Provisória — já entregue ao Banco da América S.A., vendedor do câmbio — se alterasse o nome do beneficiário pelo nome de um terceiro que satisfizesse as exigências dos fraudadores para possibilitar a posterior venda, dos dólares criminosamente obtidos, no mercado negro. Essa segunda parte da operação ter-se-ia realizado na própria seção de câmbio do Banco da América S.A., operador ou vendedor do câmbio, ou fora, mas com inteiro conhecimento do responsável pela referida seção. Realmente! O Regulamento n. 14.728 de 16 de março de 1921, artigo 35, combinado com o Decreto Lei Federal n. 9.025 de 27 de fevereiro de 1946, exige que os Bancos ou Casas Bancarias que operam em câmbio tenham um livro especial rubricado pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., e no qual serão escriturados, no mesmo dia que forem realizadas, tôdas as operações cambiais de compra e venda, excetuadas as de troca em espécie, de moêda nacional ou estrangeira. Dêsse livro devem constar as seguintes informações sôbre cada uma das operações: Data; Natureza-cheque, letra, carta, telegrama, etc.; Comprador; Vendedor; Sacador; Endossante; Beneficiário; Prazo; Lugar do pagamento; Taxa cambial; Sêlo devido; Corretor e número do contrato; Total das importâncias das transações por espécie de moêda; Diàriamente uma cópia fiel dessa escrituração referente ao dia anterior deve ser remetida à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, S.A., com a lista das operações realizadas, na conformidade da exigência contida no Regulamento 14.728, art. 35, § 2.º, combinado com o art. 5.º do Decreto-Lei Fed. n. 9.025 de 27 de fevereiro de 1946. Pelas cópias de documentos a que se referem os citados Regulamento e Decreto-Lei de fls. 981, 986, 989, 994, .003, 1.013, 1.018, 1.023, 1.026 1.033, 1.036, 1.039, 1.042, 1.047, 1.054, 1.061, 1.066, 1.073, 1.074, 1.077, 1.080, 1.083, 1.092, 1.098, 1.109, 1.120, 1.125, 1.128, 1.131, 1.143, 1.153, 1.154, 1.160, 1.163, 1.170, 1.181, 1.184, 1.189, 1.190, 1.195, 1.209, 1.210, 1.215, 1.218, 1.221, 1.224, 1.227, 1.230, 1.239, 1.241, 1.248, 1.253, 1.255, 1.260, 1.265, constata-se que os beneficiários cujos nomes foram registrados pelo Banco constavam originàriamente das Notas Provisórias e não os beneficiários cujos nomes foram posteriormente acrescentados nas mesmas Notas Provisórias. Apurou a Polícia de maneira clara e irrefutável, a existência de tais "enxertos", mas não pôde ela identificar o autor ou os autores dêsses enxertos". Porém, ressaltam os elementos informativos existentes nos autos de inquérito policial a responsabilidade criminal de Bernardo Pritze, qualificado a fls., e que se diz gerente da seção de câmbio do Banco da América S.A., pela conivência nas fraudes agora desvendadas. Segundo o próprio Pritze, refere, tinha plena autonomia na direção da seção, sendo êle, portanto, seu único e direto responsável pelo que ali ocorresse. Os interessados se entendiam diretamente com Pritze para a realização das operações cambiárias. E oitenta e sete (87) delas dizem respeito às Notas Provisórias que sofreram alteração após o registro das operações no Banco da América. Ditas alterações não podiam ser estranhas à vigilância de Pritze, chefe e responsável pela seção cambiária do Banco da América S.A. Indiciou a Polícia, nestes autos, como responsáveis pelo conluio fraudulento para a adulteração das Notas Provisórias, os seguintes funcionários da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil e os seguintes adjuntos e prepostos de corretores: a) Alberto José de Sá Barreto Hopf; Celestino Melis Junior; José Cesar Guimarães; e, Mário Dantas Lima; b) Antoniano Ferreira da Rocha; David Arthur Roberto Benfield; Eduardo Scripiliti; José de Barros Poyares; Luiz Gonzaga Giongo; Lazaro Claudio de Oliveira; Mario Gimenez de Souza; Marcel Levy; Manoel Ferreira Barbosa; Rolando de Palma; Radamés Salvador Logulo; Victor Machado de Oliveira; Victor Comodo; e Waldemar Francisco Militão Basile. Isso posto, denuncio, a V. Excia., Alberto José de Sá Barreto Hopf, Celestino Melis Junior, José Cesar Guimarães e Mario Dantas Lima, incursos nas penas do art. 299, § único, do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 51, § 2.º do citado código; Antoniano Ferreira da Rocha, David Arthur Roberto Benfield, Eduardo Scripiliti, José de Barros Poyares, Luiz Gonzaga Giongo, Lazaro Claudio de Oliveira, Mario Gimenez de Souza, Marcel Levy, Manoel Ferreira Barbosa, Rolando de Palma, Radamés Salvador Logulo, Victor Machado de Oliveira, Victor Comodo, Waldemar Francisco Militão Basile e Bernardo Pritze, incursos nas penas do art. 299, § único do Código Penal Brasileiro, combinado com os artigos 51, § único, e 25, do mesmo código; e requeiro que r. e a. esta com o inquérito policial incluso, sejam os r. r. citados para virem no Juízo de V. Excia., para os devidos fins, formando-se-lhes, em seguida a culpa, ouvindo-se as tests. do rol incluso. Devendo os r. r., afinal, ser condenados nas penas dos incisos citados, custas do processo e mais cominações legais. P. Deferimento. Rol de testemunhas: Aniceto Rodrigues Primavera, fls. 531. Adamastor Bezerra da Costa, fls. 951. Afonso Carlos de Vilalba Alvim, fls. 954. Fernando Bediale Mentone, fls. 950. José Joel de Aquino, fls 531. José Tavares Paes, fls. 952. Jair Cardoso de Castro, fls. 953. Odemar Marques Nogueira, fls. 530. S. Paulo, em 14 de abril de 1952. (a) Mario Mello Freire, Promotor Público. NADA MAIS. O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. São Paulo, 28 de abril de 1952. Eu, escrivão substituto, que a conferi, subscrevi e assino.

ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, escrivão interino, do Cartório do Décimo Ofício Criminal da Câmara da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório a seu cargo, os autos de processo-crime n.º 6.386, que a Justiça Publica está movendo contra CELESTINO MELIS JUNIOR e outros, incursos nas penas do artigo 299, § único X 51, § 2.º X 25 do Código Penal, déles a fls. 1650-1715, verificou constar o relatório do teor seguinte: — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Delegacia Auxiliar da ... Divisão Policial — Qualificação dos indiciados: — **MARIO DANTAS LIMA**, branco, com 48 anos de idade, nascido a 23 de setembro de 1902, casado, filho de João Ferreira de Melo Lima e Maria Amélia Dantas Lima, bancário, brasileiro, natural de Feira de Sant'Ana, Bahia, alfabetizado e residente à rua Augusta n.º 339, Capital, R. G. 1.340.990. — **ALBERTO JOSE' DE SA' BARRETO HOPF**, branco, com 39 anos de idade, nascido a 9 de junho de 1912, casado, filho de Alberto Hopf e Marieta Hopf, bancário, brasileiro, natural do Distrito Federal, alfabetizado e residente à rua Loureiro da Cruz n.º 68, Capital, R. G. 276.907. — **CELESTINO MELIS JUNIOR**, branco, com 27 anos de idade, nascido a 29 de março de 1924, solteiro, filho de Celestino Melis e Yolanda Melis, fazendeiro, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à Avenida Dr. Arnaldo, 1896, Capital, R. G. n.º 611.416. — **JOSE' CESAR GUIMARAES**, branco, com 55 anos de idade, nascido a 14 de fevereiro de 1896, casado, filho de Ignácio Guimarães e Maria Antônio Cesar Guimarães, bancário, brasileiro, natural de São José dos Campos, neste Estado, alfabetizado e residente à rua Conselheiro Saraiva, 680, nesta Capital, R. G. n.º 1.100.436. — **LUIZ GONZAGA GIONGO**, branco, com 36 anos de idade, nascido a 9 de abril de 1914, casado, filho de Afonso Giongo e Adelina Rocha Giongo, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Nova Odessa, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua Jaguareté, 440, Casa Verde, Capital, R. G. n.º 543.213. **VICTOR MACHADO DE OLIVEIRA**, branco, com 54 anos de idade, nascido a 26 de março de 1896, casado, filho de José Carlos Machado de Oliveira e Alzira Schritzmeyer Machado de Oliveira, adjunto de corretor, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Homem de Melo n.º 106, Capital, R. G. 36.445. — **MARIO GIMENEZ DE SOUZA**, branco, com 22 anos de idade, nascido a 9 de fevereiro de 1928, casado, filho de Antônio Romão de Souza e Maria Gimenez de Souza, comerciário, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Pimenta Bueno n.º 232, Capital, R. G. 1.427.014. — **WALDEMAR FRANCISCO MILITAO BASILE**, branco, com 33 anos de idade, nascido a 10 de março de 1916, casado, filho de Domingos Balise e Antonieta Basile, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Santos, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua Claudina Silva n.º 36, nesta Capital, R. G. n.º 671.471. — **ROLANDO DE PALMA**, branco, com 26 anos de idade, nascido a 26 de maio de 1923, casado, filho de Domingos de Palma e Leonilda Surian, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Campinas, nêste Estado, alfabetizado, e residente à rua São Joaquim, 430, apartamento 1, Capital, R. G. 883.432. — **LAZARO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, branco, com 33 anos de idade, nascido a 26 de maio de 1923, casado, filho de Claudino de Oliveira e Cecília de Morais Oliveira, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Ibirá, nêste Estado, alfabetizado e residente na Estação de Francisco Morato, ex-Belém, da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, à rua Coroados, 70, R. G. 412.830. — **VICTOR COMODO**, branco, com 36 anos de idade, nascido a 14 de agosto de 1913, casado, filho de Hernani Comodo Liebel e Izabel Comodo, industrial, brasileiro, natural desta Capital, alfabetizado e residente à rua João Moura, 921, Capital, R. G. 189.001. — **MARCEL LEVY**, branco, com 45 anos de idade, nascido a 7 de novembro de 1905, casado, filho de Raphael Levy e Carolina Blum, intermediário de negócios, brasileiro, natural de Capivari, nêste Estado, alfabetizado e residente à Avenida Ipiranga, 480, apartamento 905, Capital, R. G. 276.403. — **EDUARDO SCRIPILITI**, branco, com 44 anos de idade, nascido a 20 de maio de 1907, casado, filho de Mariano Scripiliti e Adele Scripiliti, preposto de corretor, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado, e residente à rua Antônio Bento, 165, Capital, R. G. 254.541. — **JOSE' DE BARROS POYARES**, branco, com 35 anos de idade, nascido a 24 de maio de 1916, casado, filho de Raul de Barros Poyares, industriario, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Canuto do Val, 44, apartamento 7, Capital, R. G. 660.590. — **DAVID ARTHUR ROBERTO BENFIELD**, com 53 anos de idade, branco, casado, filho de Isidoro Henrique Benfield e Fany Ana Benfield, brasileiro, naturalizado, natural de Londres, Inglaterra, adjunto de corretor e residente na Estrada de Itu, 4082, nesta Capital, R. G. 137.267. — **RADAMES SALVADOR LOGULO**, branco, com 39 anos de idade, nascido a 20 de maio de 1912, casado, filho de Domingos Logulo e Filomena Rizzo Logulo, corretor pracista, brasileiro, natural de Rio Claro, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua do Gado, 558, Capital, R. G. 472.286. — **ANTONIANO FERREIRA DA ROCHA**, com 51 anos de idade, nascido a 14 de março de 1900, casado, filho de Zeferino da Rocha Moreira e Engrácia Ferreira da Rocha, auxiliar de escritório, brasileiro, natural de Manáus, Amazonas, alfabetizado e residente à rua Henrique Schaumann n.º 473, Capital, R. G. 532.270. — **MANOEL FERREIRA BARBOSA**, com 37 anos de idade, nascido a 13 de maio de 1913, casado, filho de Domingos Ferreira Barbosa e Palmira Ferreira Barbosa, corretor adjunto de câmbio, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à Praia Monteiro dos Santos, 4, Vila Mariana, Capital, R. G. 1.427.026. — **BERNARDO PRITZE**, branco, com 60 anos de idade, nascido a 29 de setembro de 1890, viuvo, filho de Carlos Pritze e Maria Pritze, bancário, alemão, natural de Francfort, Alemanha, alfabetizado e residente à rua Conde de Porto Alegre n.º 132, Brooklin Paulista, Capital, R. G. 40.344. — **RELATÓRIO**. — O presente inquérito trata de operações fraudulentas de câmbio, realizadas com o objetivo de obtenção de disponibilidades em dólares, para sua negociação no mercado negro. Como, todavia, as leis que protegem a economia popular não incluem a moeda como mercadoria de primeira necessidade e por isso sujeitas a tabelamento e sanções de ditas leis, encarou-se nêstes autos, na prática dessas operações, — dois crimes distintos. — Para melhor compreensão do assunto, vamos figurar a hipótese de uma operação — tipo, das quais, digo das que foram apuradas no inquérito: "Luiz Gonzaga Giongo, adjunto de corretor oficial Jayme Novais Filho, sem o consentimento e conhecimento da firma Industrial Mecânica Novitas, preencheu em nome desta, Notas Provisórias de câmbio, no valor de US$ 1.449,78 (Cr$ 27.139,50) em favor de William Keats Company e as entregou na Fiscalização Bancária onde foram aprovadas pelo funcionário Mário Dantas Lima, que atestou estar o pedido regularmente instruído com os documentos comprobatórios da importação e no qual figurava como vendedor do câmbio o Banco da América S. A. Concluída, assim a primeira fase da operação fraudulenta, pelo conluio entre o funcionário da Fiscalização Bancária e o adjunto de corretor (falsificação ideológica) necessário se tornava que na Nota Provisória figurasse como beneficiário, firma também conluída com o corretor e assim, depois do documento estar no Banco da América S.A., sofreu alteração do beneficiário (Adulteração de Documento Público) com o acréscimo dos seguintes dizeres: "Remessa a favor da Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris", firma essa que naturalmente satisfazia às condições de conluio com o corretor, para possibilitar a posterior venda dos dólares no mercado negro". Assim exposta uma operação-tipo e ainda para melhor método de exposição, dividiremos o presente relatório em duas partes: 1.ª parte — CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PRATICADOS PELOS CORRETORES, PREPOSTOS E ADJUNTOS DE CORRETORES E FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇAO BANCARIA: — 2.ª parte — ADULTERAÇÕES DE DOCUMENTOS PUBLICOS, REALIZADAS NO BANCO OPERADOR, EM CONLUIO COM O CORRETOR, PREPOSTO OU ADJUNTO DE CORRETOR E FUNCIONARIO OPERADOR DO BANCO. — Quanto aos delitos a que se refere a 1.ª parte, conforme passaremos a expôr, ficaram êles convenientemente apurados, quer quanto a sua materialidade quer quanto a sua autoria. Todavia, quanto a 2.ª parte, embora se tenha constatado a materialidade ou existência do delito, não foi possível, até o momento, apurar-se com precisão os autores do delito, tudo conforme exporemos mais adiante. Entretanto, não querendo mais demorar com êstes autos na polícia, privando a Justiça do conhecimento do caso e, atendendo a que grande número de delitos se acham apurados, havendo indícios quanto à responsabilidade dos autores dos demais, resolvemos relatar o presente inquérito e dessa forma, remetê-lo à apreciação da Justiça Pública. — 1.ª parte — CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADOS PELOS CORRETORES, PREPOSTOS E ADJUNTOS DE CORRETORES E FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇAO BANCARIA — Êsses crimes se referem a cento e duas operações de câmbio, atingindo um total de um milhão, oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis dólares e vinte e um centavos — US$ 1.899.646,21 — (Cr$ 35.374.130,30 — trinta e cinco milhões, trezentos setenta e quatro mil, cento e trinta cruzeiros e trinta centavos). — Para melhor compreensão dos casos de que tratam êstes autos, transcrevemos, a seguir, o início da denuncia oferecida pelo DD. Representante do Ministério Público, em caso idêntico, distribuído à 7.ª Vara Criminal da Capital: "A Fiscalização Bancária foi instituída pela Lei n.º 4.182, de 13 de novembro de 1920, no interêsse do bem público, para entre outros fins, prevenir e coibir o jôgo sôbre o câmbio, assegurando sòmente as operações legítimas. Posteriormente, por fôrça do disposto no artigo 14 do decreto n.º 19.824, de 1.º de abril de 1931, que suprimiu a Inspetoria Geral dos Bancos e transferiu ao Banco do Brasil a fiscalização das operações de câmbio, ficou êsse estabelecimento de crédito incumbido de verificar a regularidade das operações feitas, organizar as respectivas estatísticas e propôr as medidas repressivas e preventivas que se tornassem necessárias. Êsse decreto veio, portanto, acabar com as especulações que tanto perturbavam o mercado cambial, permitindo a utilização integral das reservas provenientes de exportações de mercadorias brasileiras em operações legítimas, isto é, no pagamento das importações de mercadorias necessárias ao consumo interno e bem assim das obrigações externas dos govêrnos da União, dos Estados e dos municípios. Em virtude de sua situação especial, relação à economia mundial, tornou-se o dólar americano uma das poucas moedas de circulação universal, capaz de satisfazer as necessidades decorrentes de quaisquer compromissos de caráter internacional. Por isso, todos os países adotaram medidas destinadas a proteger a aplicação regular das disponibilidades oriundas de exportações de mercadorias pagas nessa moeda americana, estabelecendo com essa finalidade rigoroso contrôle para a sua negociação pelos Bancos e Casas Bancárias autorizadas a operarem em câmbio. O Brasil, consequentemente, não poderia deixar de tomar medida dessa natureza, motivo pelo qual a Superintendência da Moeda e do Crédito, organismo criado de Decreto-Lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, na falta do Banco Central, baixou instruções necessárias ao citado contrôle. Nessas condições, a venda de câmbio para pagamento das importações ficou condicionada obrigatoriamente à apaxentação, digo à apresentação à Fiscalização Bancária, de determinados documentos que são os seguintes: 1.º) Fatura consular, devidamente autenticada (5.ª via); 2.º) Fatura comercial emitida pelo exportador estrangeiro, confeccionada consoante uso e costumes locais, trazendo o certificado das Câmaras de Comércio ou Associações Comerciais dos portos de origem, certificando a exatidão dos preços das mercadorias e contendo o "Visto" do Consulado Brasileiro da região; 3.º) A 5.ª Via do despacho alfandegário do qual conste o recibo da Tesouraria da Alfândega referente ao pagamento dos respectivos direitos; 4.º) Licença de importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, conforme preceitua o Decreto n.º 24.697-A, de 23 de março de 1948. Duas, porém, são as modalidades para a venda de câmbio para a cobertura das importações: a) Mediante a apresentação prévia à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, dos comprovantes acima descritos e, portanto, após a entrada no país das mercadorias importadas; b) Mediante "Têrmo de Responsabilidade" isto é, compromisso por parte do importador, para apresentação posterior dentro de determinado prazo dos aludidos comprovantes, quando exigido no exterior o pagamento antecipado da mercadoria a importar. Em consequência do não cumprimento integral das condições enunciadas, notou a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, estarem sendo desviadas para outras finalidades resultantes das exportações brasileiras, os dólares, mediante venda de câmbio por diversos bancos desta praça, com o emprêgo de meios ilícitos por parte de corretores oficiais de fundos públicos, de seus prepostos e adjuntos e mesmo de funcionários do Banco do Brasil com exercício na Fiscalização Bancária". — O processo referido e que transitou pela 7.ª Vara Criminal, recebeu do MM. Juiz daquela Vara, a sentença que passamos a transcrever: "Vistos, etc. — I — Valdemar Francisco Militão Basile, Celestino Melis Junior e Jayme Novais Filho, qualificados respectivamente a fls. 71, 49, 174, foram denunciados pelo crime de falsidade ideológica de documento público, em caráter continuado, cometido pelos dois primeiros, em co-autoria com o último, incidindo todos, assim, no artigo 299 e § único, do Código Penal, combinado com os artigos 51 § 2.º e 25 do mesmo estatuto. Relata a denúncia, em síntese, que Valdemar Francisco Militão Basile, valendo-se do cargo de Adjunto de Corretor Oficial de Fundos Públicos, nesta Capital, no período compreendido entre 10 de maio a 8 de junho de 1948, solicitou autorização à Fiscalização Bancária da agência local do Banco do Brasil, para a tomada de câmbio a favor da firma "Itasa", Indústria Textil Amaral S.A., destinado à importação de máquinas de fiação, novas, de orgia, digo de origem americana, digo novas de origem norte-americana e o conseguiu, através das "Notas Provisórias" que constam, por fotocópia a fls. 19, 23, 28, 32, e 37, respectivamente de US$ 26.425,80, US$ 29.205,10, US$ 29.755,00, US$ 34.967,30 e US$ 23.379,70, equivalendo, em moeda nacional, à quantia de Cr$ 2.911.539,60. Entretanto, prossegue a denúncia, o pedido constante daquelas "Notas Provisórias era ideologicamente falso, visto que a firma "Itasa" não encomendou a aquisição de dólares e nem estava importando máquinas texteis. A despeito disso, o co-réu Celestino Melis Junior, que trabalhava na Fiscalização Bancária, em conivência com Basile, visou as indigitadas "Notas Provisórias", que além do mais, estavam desacompanhadas dos documentos necessários à sua aprovação. Recebida a denúncia, instruída com o inquérito policial (fls. 12-79) teve o réu Melis Junior a sua prisão decretada preventivamente (fls. 115), seguindo-se os interrogatórios (fls. 169, 172, 174), e as defesas prévias, acompanhadas de documentos fls. 176, 213 e 215). Depuseram seis testemunhas arroladas pelo Ministério Público, sendo duas informantes (fls. 246-248) e quatro numerárias (fls. 250-273); três pelo réu Novais Filho (fls. 283-286); três pelo acusado Melis Jr. 287-289); e sete pelo denunciado Basile (fls. 290-294, 321, 344 e 348). A esta altura foi impetrado infrutiferamente um "hábeas-corpus" em favor do réu Melis Junior (fls. 290, 309 e 369). No prazo próprio, as partes requereram diligências e ofereceram documentos, o que foi apreciado e decidido pelo despacho de fls. 390. Determinou-se a inquirição de mais uma testemunha (fls. 385) e, afinal, as partes arrazoaram. Nesta oportunidade a Promotoria Pública reiterou o pedido de condenação de todos os acusados, nos têrmos da denúncia, por resultar provado nos autos que Valdemar Francisco Militão Basile, conluiado com Celestino Melis Junior, praticaram o delito de falsidade ideológica, por ter, aquele, emitido as "Notas Provisórias" com falsas declarações, e êste tê-las visado com falta de todos os documentos exigidos pela Fiscalização Bancária, da qual era funcionário. Insiste, igualmente na condenação de Jayme Novais Filho, reputando certa a sua co-autoria no delito, pelo fato de ter subscrito as "Notas Provisórias" ideològicamente falsas, emitidas por seu adjunto Basile (fls. 292-404). A defesa de Valdemar Francisco Militão Brasile, argumenta, em suma, que a "Nota Provisória" não é documento, na acepção jurídica de termo, e assim não é passível de conter falsidade ideológica; que em virtude da liberdade nos negócios de compra e venda de câmbio é ilegal a restrição da Fiscalização Bancária; que o acusado agiu de conformidade com a lei, sem dôlo e sem conluio com Melis Junior, não tendo cometido, pois, o crime que lhe é imputado e do qual deve ser absolvido (fls. 432-465). A seu turno, os defensores de Celestino Melis Junior forcejam para demonsrtar, digo para demonstrar que o ato praticado por êste denunciado refoge da espera penal, digo refoge da esfera penal, estando sujeito, unicamente, às sanções administrativas cominadas nas leis reguladoras das operações sôbre a moeda e câmbio, e que, mesmo que se admita a existência de falsidade, está isento de responsabilidade criminal, já porque não agiu com dôlo, já porque não há certeza sôbre a autoria das rubricas apostas nas indigitadas "Notas Provisórias" e atribuídas a êle, Melis Junior; que, de resto, na dispensa de documentos, seguiu as instruções verbais de seus superiores hierárquicos (fls. 407-428). Finalmente, defende-se o réu Jayme Novais Filho alegando que agiu de boa-fé ao assinar as "Notas Provisórias" emitidas por seu adjunto e preposto, e o fez desconhecendo a falsidade das mesmas e supondo tratar-se de operação regular de câmbio, para as quais assina rotineiramente aqueles documentos. (fls. 466-473). — II — Feito o relatório, passo a decidir: Principio refutando a alegação da defesa de que os atos relatados na denúncia só estão sujeitos à penalidade administrativa cominada nas leis reguladoras das operações sôbre a moeda e câmbio, e a salvo de sanções criminais. Inexato o argumento. O Código Penal não está derrogado em seus dispositivos por lei alguma da República. Todos os seus artigos encontram-se em plena vigência e quem nêles incide, sujeita-se às penas respectivas. As penalidades administrativas previstas por outras leis, não colidem, nem frustam a sanção do crime comum, definido no Código Penal, lei criminal por excelência. Aliás, é palmar a diferença entre o ilícito administrativo e o ilícito criminal. Cada um visa proteção e fins diversos, como bem salienta NELSON HUNGRIA, nêste passo: "Há uma diferença fundamental entre direito penal administrativo e direito penal comum; enquanto êste visa o indivíduo como vontade ou personalidade autônoma, aquele o encara como membro ou elemento sinérgico da sociedade, e, portanto, adstrito a cooperar com a administração pública. A norma penal comum sanciona um direito penal subjetivo da Justiça; a norma penal administrativa sanciona um direito subjetivo, digo um direito penal subjetivo da Administração" (Cfr. art.: "Ilícito administrativo e ilícito penal" in-Rev. Dir. Adm. 1-24 e no mesmo sentido: TEMISTOCLES CAVALCANTI, Trat. Dir. Adm. II-64 — D'ALESSIO, Dir. Adm. pág. 241 — FRITZ GLEINER, Dir. Adm. pág. 78 — LAMPIS, Le norme di repressione della violazione delle lege finanziaria, pág. 32 e segs.). Por igual, não favorece à defesa o precedente jurídico que invoca, relativamente a um caso de arquivamento de hipótese que considera idêntica a dêstes autos, mas, quem em verdade, é inteiramente diversa. Cuidou-se, no processo certificado a fls. 429-431, de enquadrar as operações ilegais de câmbio como crime contra a economia popular, o que era, a tôda evidência, um dispauterio digno de ser silenciado pelo arquivamento. Nêstes autos, entretanto, julga-se um crime comum, uma falsidade documental, prevista e definida na lei penal geral. Pouco importa, o fim a que se destinavam os documentos falsificados. Merece repelida, também, a objeção levantada pelo ilustrado defensor de Basile, de que a "Nota Provisória" não é documento" em sentido jurídico, capaz de servir de corpo de delito do crime previsto no artigo 299, do Código Penal. Ainda aqui falece razão à defesa. **Documento é todo ato escrito** (MORAIS CARVALHO, Praxe Forense, 2.ª ed. e vol. I, página 40). E para efeitos penais, escreve MANZINI, com sua reconhecida autoridade Tutti gli atto scritti siano documenti, quantunque non tutti i documento siano atti. Ai fini dela repressione delle falsitá in discorso è quindi più proprio mencionari il genero documenti) e non la especie (atti)" (Trattato di Diritto Penale, ed. 1946, VI/590. Mais ampla é a opinião de CARNELUTTI, ao cudiar, exatamente do crime de falsidade: "Per documento si entende qualunque cosa idonea alla representazione di um fatto" — (Teoria del falso, ed. 1935, pag. 139). O nosso Código não foi tão longe, mas estendeu a tutela penal, tanto aos documentos publicos quanto aos particulares, vale dizer, a todo escrito susceptivel de valor jurídico. Aliás, basta um retrospecto sôbre a nossa legislação penal para se perceber que o intuito do legislador patrio é a proteção da verdade em qualquer manifestação escrita. Assim é que o Código Criminal de 1890 desconhecia esse crime, o qual só previsto e definido em lei, em 1923, pelo art. 25 do decreto 4.780 que mais tarde passou a constituir o art. 253 da Consolidação das Leis Penais, mas, ainda, ali, objetivava preferentemente os oficiais publicos e referia-se com imprecisão aos documentos particulares. O Código atual cortou cêrce a dúvida e ampliou o ambito do delito, e o fez deliberadamente, como a propósito esclarece o ministro FRANCISCO CAMPOS, na Exposição de Motivos que precede a lei vigente: "Para derimir as incertezas que atualmente oferece (referindo-se à Consolidação) a idenficação, digo a identificação da falsidade ideológica, foi adotada uma fórmula suficientemente ampla e explicita: "Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele deviam constar, ou inserir ou fazer inserir nele declarações falsas ou diversas das que deviam ser escritas, com o fim de prejudicar um direito, criar uma obrigação ou alterar a verdade de fatos juridicamente relevantes". Com ligeiro aprimoramento de estilo é esta a definição do art 299 do Código Vigente, na qual se enquadram perfeitamente as indigitadas "Notas Provisórias" de fls. 19/37, que são documentos em rigor jurídico, e documentos públicos, porque em razão e por quem exerce um ofício público — Corretor de Fundos Públicos e Adjuntos: Decreto, 2.475, de 1897, art. 1.º — é que foram emitidas. Refutadas, assim, as questões preliminares levantadas pela defesa, passo a apreciar inconcreto, o que se provou nos autos relativamente aos acusados. E, desde logo, dou pela responsabilidade criminal de Waldemar Francisco Militão Basile e Celestino Melis Junior, rejeitando a denúncia com relação a Jayme Novaes Filho. Está provado que o adjunto de corretor Waldemar Francisco Militão Basile, valendo-se do cargo, emitiu as "Notas Provisórias" de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, nelas inserindo as falsas declarações de que o pedido de cambio era feito pela "Itasa" Indústria Textil Amaral S/A. — e que se destinavam à "importação de máquinas texteis, novas — Origem U.S.A.". Tais declarações, são, manifestamente inverídicas, uma vez que a "Itasa" não fez, nem autorizou o réu a fazer os referidos pedidos de cambio, e, ademais, os dólares obtidos não se destinavam e nem foram empregados na "importação de máquinas texteis", como constava falsamente dos pedidos. Celestino Melis Junior, a seu turno, em conivência com Basile, e valendo-se das funções que desempenhava na Fiscalização Bancária, lançou o carimbo de "Prioridade" e após a sua rubrica em tôdas aquelas "Notas Provisórias" já, digo Provisórias, que, em verdade, não estavam em condições de serem aprovadas, já porque ideologicamente, eram falsas, já porque estavam desacompanhadas dos documentos exigidos por lei, o que incumbia a Melis Junior verificar, pois esta era a sua atribuição. Com o seu "visto" atestador de que os pedidos tramitavam em forma regular, Melis Junior possibilitou a aprovação final das falsas "Notas Provisórias" e a consequente tomada de cambio, sem a apresentação necessária da fatura consular, da fatura comercial, do conhecimento alfandegário e da licença de importação (Decreto Federal 24.697-A de 23/3/1948. Deste modo, tanto o emitente das apontadas "Notas Provisórias" — Waldemar Francisco Militão Basile — como o seu aprovador na Fiscalização Bancária — Celestino Melis Jr. — iscriram declarações falsas naqueles documentos públicos, e o fizeram dolosamente, prejudicando direitos de terceiros, cuja prioridade na obtenção de cambio foi relegada, a benefício dos réus. Que alteraram a verdade sôbre fato juridicamente relevante, não padece dúvida, pois indicaram falsamente uma firma tomadora de cambio, e com essa falsidade passaram para o estrangeiro a elevada quantia de Cr$ 2.911.539,60, e a aplicaram sem atender às prioridades estabelecidas em lei. Integram-se, assim, nos atos de ambos os denunciados todos os elementos constitutivos do delito de falsidade ideológica, definido no artigo 299 do Código Penal. E a prova é farta, como se passa a demonstrar: Waldemar Francisco Militão Basile confessou na Policia (fls. 71/73) e em Juizo (fls. 169/171) "que realmente, na qualidade de adjunto do corretor Jayme Novaes Filho, realizara as transações bancárias referentes aos documentos denominados "Notas Provisórias", reconhecendo nas fotocópias de ditos documentos, como tendo sido emanadas de seu escritório; que é certo que para a realização das transações referentes a ditos documentos, o interrogando usou do nome da firma "Itasa" Indústria Textil Amaral S/A; que, no entanto, não recebera do Dr. Anésio qualquer autorização verbal ou escrita para que o interrogando operasse em nome da "Itasa". E linhas adiante o mesmo réu confessa o desvio dos dólares obtidos por êsse meio fraudulento, ao informar "que tratou de fazer a transferência dos dólares, a outro cliente de nome Luiz Cabral de Menezes" (fls. 170). Não bastasse tão peremptória confissão, ainda haveria a carta de fls 17 do Dr. Anésio do Amaral, em que esclarece não ter autorizado o réu Basile a adquirir cambio para a "Itasa" relativamente às indigitadas "Notas Provisórias", constantes destes autos. E tal negativa é reafirmada em seu depoimento e fls. 246, nestes termos: "que pode asseverar que também não autorizou Waldemar Basile ou Irineu Basile a fazer qualquer transação referente à remessa de moeda para os Estados Unidos, por intermédio do Banco Sul Americano S/A, a fim de importar maquinários em nome da "Itasa". Diante de tal prova, documental e testemunhal, secundada pela confissão do próprio réu, ficou evidenciado que Basile inseriu declarações falsas nos pedidos de cambio objetivados nas "Notas Provisórias" de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, e o fez dolosamente, valendo-se do conhecimento que travara com a firma "Itasa" através de operações anteriores, regularmente realizadas a pedido do seu diretor. Tendo obtido dólares em nome da "Itasa", só lhe cumpria entregá-los a essa firma ou devolvê-los ao Banco do Brasil, caso estivesse agindo de boa-fé e os houvesse solicitado por antecipação, como insinua em sua defesa. Não poderia, nunca, transferi-los a terceiros cujos nomes não constavam dos pedidos de prioridade "Notas Provisórias" apresentados à Fiscalização Bancária. Transferindo-os demonstrou o seu animus lae dendi, que norteou a falsidade, digo norteou a falsificação das mencionadas "Notas Provisórias". Por igual, é manifesta a responsabilidade criminal de Celestino Melis Junior, que exercia, àquele tempo, as funções de conferente de documentos em pedidos de cambio, na Fiscalização Bancária. Nestas funções é que aprovou, também falsamente, porque não estavam acompanhadas dos necessários documentos, as "Notas Provisórias" do co-réu Basile. A esse respeito a prova é convincente: "Interrogado em Juizo, Melis Junior declarou: "que reconhece que os documentos de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, na parte referente ao carimbo do Banco do Brasil, como sendo do seu punho o "visto" que se encontra nos aludidos documentos" (fls. 174). As testemunhas que conhecem o serviço desempenhado pela Fiscalização Bancária, esclarecem que a função deste réu era a de conferente dos documentos que deveriam instruir as "Notas Provisórias" e, que, depois do seu visto tais "Notas" iam às mãos de outros funcionários, para fins diversos, sendo, afinal aprovada a operação pelo encarregado do serviço, e restituídas ao interessado. Isto, aliás, é o que está confirmado pelo gráfico de fls. 363, elaborado pelo próprio Banco do Brasil. Daí decorre a responsabilidade de Melis Junior, pela aprovação das "Notas Provisórias" do co-réu Basile, sem os documentos necessários. Isto porque, visadas por este funcionário, entendiam-se regulares na parte referente aos documentos, e tramitavam por outros setores da Fiscalização Bancária, para completar o seu registro. E', certo que Melis Junior estava subordinado a José Benedito de Castro que também assinou as indigitadas "Notas Provisórias". Mas, a hierarquia não isenta o subordinado do crime por êle cometido nem responsabiliza o superior pelos atos delituosos de seu subordinado. Embora a aprovação dos pedidos de cambio só se perfizessem com o "Vistos" final do encarregado do serviço, este louvava-se nos "vistos" anteriores de seus auxiliares. E nem podia ser de outra forma. Todo chefe superintendente, digo chefe superintende o serviço, mas não tem o dever de realizar os atos atribuidos aos subordinados. Subscreve-os em confiança. E esta confiança existia por parte de José Benedito de Castro, relativamente ao acusado Melis Junior, como ele próprio o declara nestes termos: "que o interrogado trabalhava na mesma sala com José Benedito de Castro, sendo que este costumava rubricar as "Notas Provisórias" algumas vezes sem a conferência dos comprovantes; que de outras vezes José Benedito de Castro fazia a conferência dos comprovantes, ignorando o interrogando o "porquê" da atitude do seu superior hierárquico; que o interrogando pode asseverar que José Benedito de Castro depositava confiança nele interrogando, confiança a respeito de sua honestidade, mas não por sua competência" (fls. 175v.). Por aí se vê que o superior de Melis Junior acreditava em sua honestidade e por uma vez ou outra é que revisava o seu serviço. Nada há de irregular e nunca ainda de delituoso em seu proceder. Praticada a falsidade ideológica por Melis Junior, estancou-se nele a responsabilidade criminal, mesmo porque a punição penal não passa da pessoa do agente (Constituição federal, art. 141 § 30). Comprovada a falsidade, resta verificar se foi cometida com dôlo. E tudo indica que sim. Os atos de Melis Junior foram conscientes e deliberados, e nem ele o disse em contrário. Agiu em conluio com Basile, tanto assim que só deixou passar, sem documentos, as "Notas Provisórias" de seu comparsa, e exatamente as que eram ideologicamente falsas, nas declarações de seu contexto. E as visou em cinco oportunidades diferentes. Que houvesse cochilado numa "Nota" seria excusável. Mas, em cinco pedidos sucessivos... e da mesma firma... e do mesmo adjunto de corretor... e com a mesma falta de documentos... é que é estranhável. Mas não é só. Descoberto, ou suspeitado o crime, Melis Junior desapareceu. E nem a familia sabia de seu paradeiro (fls. 81 e 86). Procurado para a intimação policial, no inquérito, se fez passar por outra pessoa (fls. 86) e somente compareceu perante a Justiça, depois de preso preventivamente (fls. 115 e 174v.). Tais atos são indicativos de sua responsabilidade, e mais que isso, de plena consciência do crime cometido. Por outro lado, a prova da defesa é inócua, e sob certos aspetos adversa à inocência destes réus. Senão, vejamos: A primeira testemunha arrolada por Melis Jr. limita-se a dizer "que pelo pouco que conhece o acusado faz dele bom conceito" (fls. 287). A segunda e terceira, sôbre nada trazerem em prol do acusado, são manifestamente suspeitas, por estarem indiciadas por crime idêntico ao destes autos, de onde resulta o interesse direto e imediato de exculpar o ex-colega de serviço fls. 287/289). Quanto as de Basile, a primeira lhe é desfavorável ao afirmar, como preposto de corretor "que nem ordem de qualquer firma comercial ou industrial não podia usar o nome dela em qualquer operação de cambio" (fls. 291); a segunda, não desfaz a responsabilidade do réu, como o referir-se à existência de outras fraudes na tomada de cambio, por outros corretores; a terceira, alude a eventuais dispensas de apresentação de documentos com a "Nota Provisória" o que não ilide a falsidade ideológica consistente no pedido de cambio em nome de uma firma que não o solicitou (Itasa), e na falsa declaração dos fins que se destinava (importação de máquinas texteis, novas — origem U.S.A.). E note-se que esta testemunha confirma a responsabilidade de Basile, e a sua má fé ao esclarecer, que como adjunto de corretor (e do mesmo corretor de que o réu é também adjunto) que "somente colocava o nome da firma que desejava a tomada de cambio quando esta o autorizava, nunca o fazendo por sua alta recreação" e mais, "que nunca se antecipara em qualquer operação para a tomada de câmbio referente à remessa sem saque e que exigia a apresentação de documentos" (fls. 293). A quarta e quinta testemunhas, ainda de Basile, apenas relatam que foram bem sucedidas em seus negócios com o réu. A sexta — Luiz Cabral de Menezes — ouvida em seus negócios com o réu, digo, A sexta — Luiz Cabral de Menezes — ouvida por precatório no Distrito Federal, refere-se a casos de concessão de cambio, sem os documentos necessários, mas, tais fatos, ainda que verdadeiros, não aproveitam ao acusado Basile, cujos atos criminosos são de outra natureza e concretizados por forma diversa (fls. 344). Além do mais, esta testemunha e a sétima e última de Basile (fls. 348) são suspeitas também por indiciadas no mesmo crime (fls. 362). Resta julgar o corretor

Jayme Novaes Filho, denunciado como co-autor do crime praticado por seu adjunto. Quanto à sua pessoa procede a defesa. Segundo o provado nos autos, assinou de boa-fe as ""Notas Provisórias" ideologicamente falsas, emitidas e apresentadas por Basile. E o fez em razão da confiança que depositava em seu adjunto. Não cooperou conscientemente para a consumação do delito Desconhecia a falsidade e subscreveu rotineiramente os indigitados pedidos de cambio. Além do mais, os subscreveu depois de aprovados pela Fiscalização Bancária, o que fazia presumir a licitude dos pedidos. Não houve do'o em seu ato. e, pois, não pode incidir no crime doloso que lhe é imputado. Por atos de seu preposto só responde civilmente (Cod. Civ. art. 1521, n. III). Em matéria criminal a responsabilidade é individual, personalissima, intransferivel, e a pena não vai além da pessoa do delinquente (Const. Fed. Art. 141 § 30). E encontro a exculpação dêste denunciado nas próprias palavras de seu adjunto, quando esclarece "que nunca contou a Jayme Novaes Filho os fatos a que se vem referindo e referentes às transações noticiadas nos documentos que integram os autos. Que Jayme Novaes Filho, quando lançara a sua assinatura nos contratos de câmbio sempre o fizera convencido de que as transações estavam regulares; que Jayme Novaes Filho sempre assinou dites contratos porque depositiva confiança na Fiscalização Bancária e na pessoa do interrogando" (fls. 171/172). Tal confissão harmoniza-se com o depoimento das testemunhas de defesa, que lhe abonam a correção moral e profissional (fls. 283/286). III — Pelos fundamentos expostos, e tendo em vista o mais que dos autos consta. Julgo procedente, em parte, a denúncia de fls 2/11, para condenar Waldemar Francisco Militão Basile e Celestino Melis Junior por incursos no art. 299 e § único do Código Penal, combinado com o art. 51 § 2.º do mesmo estatuto e absolver Jayme Novaes Filho, por não ter concorrido para o crime (Cod. Proc. Penal Art. 386, IV). E, atendendo aos antecedentes, personalidade, intensidade do dolo, motivos, circunstâncias e consequências do crime, (Cod. Penal art. 42); estabeleço a pena base, para ambos os condenados, em dois anos e seis meses, e a elevo de mais um sexto por se tratar de crime continuado, e a elevo de uma, digo elevo de mais um sexto por serem os réus funcionários públicos em sentido penal (Cod. Penal art. 327) e terem cometido o delito prevalecendo-se do cargo, Cod. Penal art. 299 § único). Fixo, assim, a pena a ser cumprida, em três anos e quatro meses de reclusão, e a mantenho nesse limite por não ocorrer qualquer agravante ou atenuante legal. Condeno-os ainda, na multa de Cr$ 3.000,00 e na taxa penitenciária de Cr$ 100,00, e nas custas, em proporção. E tendo sido praticado o crime com violação de dever inerente à função pública, incorreram os seus agentes no disposto no artigo 68, n. I do Código Penal, pelo que lhes aplico a pena acessória correspondente, destituindo-os dos cargos que ocupam e proibindo-os de serem investidos em função pública, pelo prazo de dois anos, após o cumprimento da pena principal (Cod Penal art. 67, ns. I e II e 69 n. I). Lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados, expeça-se mandado de prisão, na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 1950. (a) Hely Lopes Meireles. — Juiz de Direito". — A sentença acima foi confirmada unanimemente por acórdão do Egrégio Tribunal de Recursos". — Passamos a expor, a seguir, as operações criminosamente realizadas, de que trata o presente inquérito. — 1.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 5** — Tomador de câmbio: — Adib S. El Hage. — Corretor oficial: — Paschoal Napoleão Isoldi. — Preposto de Corretor: — Anibal Telles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária: — Mario Dantas Lima. — Valor da operação; — US$ 12.506,00. — Valor da operação em Cr$ 234.112,30. — Data da operação: — 12 de janeiro de 1948. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York desta Capital. (Fls. 121-148). A firma compradora do câmbio, não foi ouvida, por não ter sido encontrada, constando apenas que é estabelecida no Estado de Mato Grosso. Embora conste do contrato de cambio que o credor comercial é The Kansas Kiling Co., os dólares foram remetidos para Malko Bros. & Cassatly Co. Inc. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele têrmo na Fiscalização Bancária. — 2.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 13.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial S/A. — Valor da operação: — US$ 5.892,10. — Valor da operação em Cr$ 110.300,10. — Credor comercial: — Globe Shiping Co. Inc. — Remessa/ao Chimical Bank & Trust Co. Para crédito de Jayme Cantmanis. Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de Corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Fiscal da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra regularmente feita no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer a operação feita no Banco da America S/A., assim como desconhece o corretor e os prepostos, bem como o beneficiário Jayme Gantmanis. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixas daquele "Termos" na Fiscalização Bancária". — 3.ª) **Operação referida na fotocópia de fls 20.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Valor da operação: — US$ 2.383,30. — Valor da operação em Cr$ 44.615,40. — Credor comercial: — Publix Metal Products Inc. — Remessa a favor de American Trading Export Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou a operação: — Alberto José de Sá Barreto Hopt. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer a operação realizada no Banco da América S. A., bem como deconhece o beneficiário, o corretor oficial, os prepostos e todos os demais implicados na operação. Por se tratar de opração, digo operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na Fiscalização Bancária. — 4.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 23.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Industria Mecanica Novitas. — Valor: — US$ 2.941,41. — Valor da operação em Cr$ 55.063,20. — Credor comercial: — Unter Deouglas Corp. — Remessa a favor de American Trading Export Co., — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Alberto Jospe de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. — (fls. 121-148) — A firma compradora do câmbio assevera desconhecer a operação realizada no Banco da América S. A., bem como desconhece o beneficiário e os corretores. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancária. 5.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 30** — Vendedor do cambio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Siclo Sociedade de Importadora e Comercial Limitada. Valor da operação: — US$ 1.773,83. — Valor da operação em Cr$ 33.206,10. — Credor comercial: — Metro Export Co. — Remessa a favor de Abraham & Co. Account Sapoty. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer o beneficiário e o corretor, esclarecendo entretanto que fez uma importação daquele valor. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na fiscalização Bancária. — 6.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 37.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador da operação, digo comprador do cambio: — Importadora Ultramar Ltda. — Valor da operação: — US$ 2.659,28. — Valor da operação em Cr$ 53.525,70. Credor comercial: — United States Steel Export Co.. Remessa a favor de Abraham & Cia. — Corretor oficial: — Paschoal Jose Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa, Responsavel pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, feita no Banco da América S/A., assim como desconhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancaria. — 7.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 40.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 3.652,93. — Valor da operação em Cr$ 68.382,80. — Credor Comercial: — Fadex Foreing Trading Corp. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da America S/A. e bem assim o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo na Fiscalização Bancaria". — 8.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 43.** — Vendedor do cambio: — Bando da Amercida, digo Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 5.798,05. — Valor da operação em Cr$ 108.539,50. — Credor comercial: — M. Paquet & Co. Inc.. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148) A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A. bem como o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 9.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 46.** Vendedor de cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 20.807,53. — Valor em Cr$ 389.517,00. — Credor comercial: — Southametco Inc. — Remessa a favor de Abraham & Co. Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsavel pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionario da Fiscalização que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A., bem como desconhecer o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 10.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 49.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação US$ 2.900,31 — Valor da operação em Cr$ 54.293,80. — Credor comercial: — M. Paquet & Co. Inc. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf, Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148) A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A., bem como desconhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 11.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 56.** — Vendedor do cambio: —Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 9.269,74. — Valor da operação em Cr$ 173.529,50. — Credor comercial: — American M. O. T. Co. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (Fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação realizada no Banco da América S/A. e bem assim o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, realizada no Banco da América S/A., com os documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na Fiscalização Bancaria. — 12.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 59.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 12.348,11 — Valor da operação em Cr$ 231.156,60. — Credor comercial: — Lundberg Trading Corp. — Remesa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsavel pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da America S. A., bem como desconhece o beneficiario, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancaria. — 13.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 62.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Banco, digo Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 24.459,00. — Valor da operação em Cr$ 457.872,50. — Credor comercial: — Lundberg Trading Corp. Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital, (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera que não conhece esta operação feita no Banco da América S/A. bem como não conhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita nó City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, no Banco da América S. A., com aproveitamento daqueles documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos", na Fiscalização Bancaria. — 14.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 70.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. Comprador do cambio: — Banco da America, digo Industria Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 11.581,78. — Valor da operação em .... Cr$ 216.810,90. — Credor comercial: — Murray Sandzer. —Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho: — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da America S. A., bem como desconhece o beneficiario e os corretores. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, no Banco da America S. A., com o aproveitamento daqueles documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na fiscalização Bancaria. — 15.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 215.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: .... US$ 18.300,00. — Valor da operação em Cr$ 342.576,00 — Credor comercial: — William Keates. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da America S. A., desconhecendo tambem o corretor, o adjunto de corretor e o beneficiario, afirmando que o ajunto de corretor acima referido, usou indevidamente do nome da Ipiranga Engenharia Industrial, forjando um pedido de cambio à revelia desta. 16.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 222.** — Vendedor do Cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Companhia Litografica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 8.682,31. — Valor da operação em Cr$ 162.532,80. — Credor comercial: — Moser Paper Co. — Remessa a favor de William Keats. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giorgo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto. — 17.ª) **operação referida na fotocopia de fls. 229.** Vendedor do Cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 62.347,63. — Valor da operação em Cr$ 1.167.147,60. — Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico. — A firma compradora do cambio assevara ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e nem sequer conhece o beneficiario, o corretor ou o adjunto. — 18.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 236.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Comercial e Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 18.300,00. — Valor da operação em Cr$ 342.576,00. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S.A., visto como não fez nem pretendeu fazer o pedido de cambio acima referido, não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto. — 19.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 239.** Vendedor do cambio: — Banco da America S.A. — Comprador do cambio, Comercial e Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 16.436,44 Valor da operação em Cr$ 307.690,20. — Credor comercial; William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor; — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 20.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 246.** — Vendedor de câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do Câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 23.450,00: — Valor da operação em Cr$ 438.984,00. — Credor comercial: — Williams Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Afirmou mais que, desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto. — 21.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 249.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 31.345,00. — Valor da operação em Cr$ 586.778,40. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido, digo que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido, não conhece o beneficiário, nem o corretor ou seu adjunto. — 22.ª) **Operação referida na fotocópia de fls 256.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 18.234,50. — Valor da operação em Cr$ 341.349,80. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem sequer pretendeu fazer o pedido de câmbio acima referido. Asseverou mais que, não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto nela referido. — 23.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 259.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 15.435,72. — Valor da operação em Cr$ 288.956,70. — Credor comercial: — Brown Brotheres Harriman. — Remessa a favor de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Historico. A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o seu adjunto. — 24.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 266.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A., — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 62.000,00. — Valor da operação em Cr$ 1.160.640,00 — Credor comercial: — William Keates. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., pois não fez nem conhece o beneficiário, o corretor oficial e o seu adjunto. — 25.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 269.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: US$ 37.328,47. — Valor da operação em Cr$ 6.698, digo em Cr$ 698.789,00. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto, nela referidos. — 26.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 276.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio; — Brasport Limitada. — Valor da operação: — US$ 5.418,44. — Valor da operação: — US$ 5.418,44. — Valor da operação em Cr$ 101.433,20. — Credor comercial: — United World Films Inc. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, asseverando mais que, nunca operou no Banco da América S. A., e nem conhece o beneficiário, o corretor oficial ou adjunto nela referidos. — 27.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 283** — Vendedor de câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador de câmbio: — Importadora Ultramar S. A. — Valor da operação: — US$ 2.297,39. — Valor da operação em Cr$ 43.007,10. — Credor comercial: — M. Wimpfheimer & Son. — Remessa a favor Brown Brothers Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Historico: — A firma compradora de câmbio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da America S.A, qualificando-a de ficticia, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos — 28.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 286.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Importadora Ultramar S. A. — Valor da operação: — US$ 12.583,96. — Valor da operação em Cr$ 235.571,70. — Credor Comercial: — United States Steel Export Com. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima: — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiario, o corretor oficial e a adjunto nela referidos. — 29.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 293.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: Industrial Mecanicas Novitas. — Valor da operação: — US$ 5.937,40. Valor da operação em Cr$ 111.148,10. — Credor Comercial United Export Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo, digo Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Historico — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 30.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 300.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litografica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 5.387,71. — Valor da operação em Cr$ 100.857,90 — Credor comercial — Export Divisiona Interchemical Corp. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S A., visto que não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário o corretor oficial e a adjunto, nela referidos — 31.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 307.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Brasport Limitada. — Valor da operação: — US$ 381,46. — Valor da operação em Cr$ 25.860,00. — Credor comercial Franklin Photografic Industriaes. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: Mario Dantas Lima. — Historico — A firma compradora de câmbio assevera ser ficticia esta operação, pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, nunca operou com o Banco da América S A., não conhece o beneficiario e nem o corretor oficial e nem o adjunto de corretor referidos naquele pedido de câmbio: — 32.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 236, digo 316.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio — Ipiranga Engenharia Industrial: — Valor da operação — US$ 1.785,00 — Valor da operação em Cr$ 33.415,20. — Credor comercial: — Eastman Kodak Company. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser esta operação ficticia, pois não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor, nelas referidos. — 33.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 326.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Importadora e Exportadora Scott. — Valor da operação: — US$ 11.679,94. — Valor da operação em Cr$ 218.618,50. — Credor comercial: — Metal Export. Com. Inc. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Historico. — Afirma compradora de câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, alias, nem da Junta Comercial consta o seu registro como entidade juridica o que faz deduzir que ela não existe e nem existiu. — 34.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 333.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 1.449,78. — Valor da operação em Cr$ ...... 27.129,59. — Credor comercial: — Willian Keats Company. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A, visto como não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 35.ª) — **Operação referida na fotocópia de fls. 340.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do Câmbio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 2.578,50. — Valor da operação em Cr$ 48.269,50. — Credor comercial Jones & Laughlin Steel Corp. — Remessa a favor de Brown Brothers, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo: — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto de corretor nelas referidos. — 36.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 347.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: US$ 943,10. — Valor da operação em Cr$ 17.654,80. — Credor comercial: — Globe Shiping Co. Inc. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio, Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 37.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 350.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial: — Valor da operação: — US$ 497,63. — Valor da operação em Cr$ 9.315,60. — Credor comercial: — N. Austin Lengs & Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S/A., visto que não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 38.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 357.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 5.552,00. — Valor da operação em Cr$ 103.933,40. — Credor comercial: — Società Anonima F. Peroni & Cia. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf, — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor, nela referidos. — 39.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 380.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — J. Wilson & Cia. — Valor da operação: — US$ 49.356,87. — Valor da operação em Cr$ 923.960,60. — Credor comercial: — Fadex Export Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp. — Corretor oficial — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Historico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida, por não ter sido encontrada e nem sequer consta da Junta Comercial o seu registro como entidade juridica. 40.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 387.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — M. Seliger & Cia — Valor da operação: — US$ 48.589,53. — Valor da operação em Cr$ 909.596,00. — Credor comercial: — The B. T. Babbit & Co. — Remessa a favor de Guarany Trust, para a conta de Josar. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Historico. — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada e nem sequer consta da Junta Comercial o seu registro como entidade juridica. — 41.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 394.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — M. Seliger S A. — Valor da operação: — US$ 15.479,98. — Valor da operação em Cr$ 289.785,20. — Credor comercial: — B. T. Babbitt & Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: —Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio, não foi ouvida por não ter sido encontrada e nem sequer constar da Junta Comercial o seu registro como entidade juridica. — 42.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 417.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Importadora e Exportadora São Paulo. — Valor da operação: — US$ 28.000,00. — Valor da operação em Cr$ 524.160,00. — Credor comercial: — Williams Holzman & Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp., conta de Felva. — Corretor oficial: Fausto Vaz Guimarães: — Preposto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro como entidade juridica, na Junta Comercial. — 43.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 421.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Valor da operação, digo, Comprador de câmbio: — Plasticos Planvir S A. — Valor da operação: US$ 32.485,44. — Valor da operação em Cr$ 608.127,50. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America, visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o preposto de corretor e tudo o mais que com ela se relacione. — 44.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 432.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Companhia Importadora de Petroleo. — Valor da operação: US$ 36.986,26. — Valor da operação em Cr$ 692.332,80. — Credor comercial: — Sinclair Refining Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Loguio. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S A., visto como nunca operou com êste Banco, não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o preposto de corretor nela referidos. — 45.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 435** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Companhia Importadora de Petroleo. — Valor da operação: — US$ [illegible].479,39. — Valor da operação em Cr$ 1.0[illegible].375,20. — Credor comercial: — Sinclair Refining Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: Humberto Tavolaro: — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Loguio. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Historico. — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S A., visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial, o preposto de corretor e que nunca operou com o Banco da America S A. — 46.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 442.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Dewey Kouri. — Valor da operação: — US$ 2.706,54. — Valor da operação em Cr$ 50.666,40. — Credor comercial Williamsporte Textile Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Loguio. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro como entidade juridica na Junta Comercial. — 47.ª) — **Operação referida da fotocopia de fls. 445.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S A. — Comprador do câmbio: — Devey Kouri. — Valor da operação: — US$ 2.666,12. — Valor da operação em Cr$ 49.909,80. — Credor comercial: — Williamsporte Textile Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Loguio. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Historico. — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro na Junta Comercial como entidade juridica. — 48.ª) **Operação referida na fotocopia de fls 454.** — Vendedor do câmbio. — Banco da America S A — Comprador do câmbio: — Gasparini Comercial e Importadora. — Valor da operação: — US$ 28.546,64. — Valor da operação em Cr$ 534.393,10. — Credor comercial: — Tetheleme Steel Exp. Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Loguio. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nenhuma operação de câmbio neste Banco, não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário. — 49.ª) **Operação realizada na Fotocopia de fls 464.** — Vendedor do câmbio: Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Textil Amaral S/A. — Valor da operação: — US$ 33.459,803. — Valor da operação em Cr$ 626.368,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de J. J. Black Company. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Waldemar Francisco Militão Basile. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora de câmbio assevera ser ficticia essa operação realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz e nem pretendeu, digo, visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal

pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e nunca operou no Banco da America S/A. — 50.ª) **Operação referida na fotocopia de folhas 485.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industria Textil Amaral S. A. — Valor da operação: — US$ 55.630,98. Valor da operação em Cr$ 1.041.411,90. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor do Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Waldemar Francisco Militão Basile. — Funcionario da Fiscalização que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S.A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, não conhecendo o beneficiário e nunca operou em câmbio no Câmbio no Banco da America S.A. — 51.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 542.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Landmann Filhos & Cia. — Valor da operação: — US$ 8.028,50. — Valor da operação em Cr$ .... 150.293,50. — Credor comercial: — Majonnier Bros Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco e nem sequer conhece o beneficiário, não tendo feito nem pretendido fazer tal pedido de câmbio. — 52.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 550.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Commere Limitada. — Valor da operação: — US$ .... 16.983,95. — Valor da operação em Cr$ 317.939,50. — Credor comercial: — M. Dub Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de Corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco, não conhece o corretor oficial, não conhece o preposto de corretor desconhece o beneficiário e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 53.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 557.** Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Edwar Máquinas do Brasil Limitada. — Valor da operação: — US$ 8.790,20. — Valor da operação em Cr$. 164.552,50. — Credor comercial: Philex Corp. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: a firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro da Junta Comercial, como entidade jurídica. — 54.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 567.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Aviação Moura Andrade Lutz Limitada. — Valor da operação: US$ 20.592,15. — Valor da operação em Cr$ 385.485,00. — Credor comercial: — Wultee Aircraft Corp. Remessa a favor de J. J. Black & Company. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário, desconhece o corretor oficial e o adjunto e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 55.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 570.** — Vendedor de câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Aviação Moura Andrade Lutz Limitada. — Valor da operação: — US$ 44.763,18. — Valor da operação em Cr$.. 837.966,70. — Credor comercial: — Wultee Aircraft Corp. — Remessa a favor de J. J. Black & Company. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário, desconhece o corretor oficial e o seu adjunto, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 56.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 609.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Sociedade Pan Brasileira S. A. — Valor da operação US$ 13.077,00. — Valor da operação em Cr$ 244.801,40. — Credor comercial: — Western Wood Productis Corp. — Remessa a favor de J. J. Black Company. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Fernando Cerboncini. — Responsável pela operação: — Rolando de Palma. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como não fez e nem pretendia fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário, não conhece o corretor e nem o adjunto e nunca fez qualquer transação com o Banco da América S.A. — 57.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 616.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresilienes. — Valor da operação: — US$ 31.333,47. Valor da operação em Cr$ 586.562,60. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor do Trust Co. of North America. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 58.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 619.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresilianes. — Valor da operação: — US$ 12.000,00. — Valor da operação em Cr$ ... 224.640,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América, pois nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 59.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 627.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresilienes, — Valor da operação: — US$ 18.250,00. — Valor da operação em Cr$ 341.640,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de New York Hanseatic Corp. — Corretor oficial: — Tullo Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário e não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 60.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 635.** — Vendedor do câmbio. — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 15.128,03. — Valor da operação em Cr$ 283.196,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — Jose de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação, realizada no Banco da América S. A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referido. 61.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 637.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 14.871,97. Valor da operação em Cr$ 278.403,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 60.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 644.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Soc. Industrial de Cordas e Barbante. Valor da operação: US$ 8.568,15. — Valor da operação em Cr$ 160.395,80. — Credor comercial: — Fairbairs Lassen Cambe Barbour Ltd. — Remessa a favor de Bank of London, para a conta de Ricardo Ledders. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação, realizada no Banco da América S.A., visto como não fez e nem pretendia fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 63.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 653.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Cia. Industrial de N. S. Conceição. — Valor da operação: US$ 17.886,30. — Valor da operação em Cr$ 334.644,30. — Credor comercial: — Sauquet Silk Co. Inc. Remessa a favor de J. J. Black & Co. — Corretor oficial: Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares: — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., porque não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e responsabiliza-o pelo uso indevido do nome da Cia. Industrial N. S. da Conceição o corretor que realizou esta operação. — 64.ª) **Operação referida na fotocopia de fls 662** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Comercial e Industrial das Américas. — Valor da operação: — US$ 18.715,63. — Valor da operação em Cr$ 350.356,60. Credor comercial: — Comercial Industries Co. — Remessa a favor de J. J. Black & Co. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiario e nem o corretor e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 65.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 670.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. Comprador do câmbio: — De Martino Usinas Brasileiras de Ferro e Aço. — Valor da operação: — US$ 22.835,50. — Valor da operação em Cr$ 427.486,60. — Credor comercial: — U. S. Steel Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., pois nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor e não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 66.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 678.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Oxigênio do Brasil Limitada. — Valor da operação: — US$ 18.915,70. — Valor da operação em Cr$ 354.101,70. — Credor comercial: — Mueller Brass Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman & Co., para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário nem o corretor e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 67.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 687.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Fernandes Machado & Cia. — Valor da operação: — US$ 19.315,38. — Valor da operação em Cr$ 361.583,90. — Credor comercial: — Mueller Brass Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que nunca existiu. 68.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 694.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador. do câmbio: — The Marinho de Andrade Construtora S.A. — Valor da operação: US$ 18.500,00. — Valor da operação em Cr$ 346.320,00. — Credor comercial: — Cartepillar Tractor Co. — Remessa a favor de Trust Co. of North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S.A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, desconhecendo o beneficiário referido na operação. — 69.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 701.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S. A. — Valor da operação: — Us$ 22.392,00. Valor da operação em Cr$ 419.178,20. — Credor comercial: — Unitd States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust Co. of. North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiárfo e nem o corretor nela referidos. 70.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 704.** — Vendedor do câmbio — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 15.102,90. — Valor da operação em Cr$ 282.726,30. — Credor comercial: — Unit States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust. Co. of North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A. porque não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera também que desconhece tanto o beneficiário como o corretor nela referidos. 71.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 707.** — Vencedor do câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. Valor da operação: — US$ 12.535,11. — Valor da operação em Cr$ 234.657,30. — Credor comercial: — Unit States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Texieira. Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada na Banco da América S. A., porque não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece nem o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 72.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 714.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Colt Soc. Comercial Limitada. Valor da operação: — Us. 17.354,63. — Valor da operação em Cr$ 324.878,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of. North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que não tenha tido existência legal. — 73.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 717.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Colt. Soc. Comercial Limitada. — Valor da operação: — US$ 23.563,70. Valor da operação em Cr$ 441.112,50. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que não tenha tido existência legal. — 74.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 724.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 27.384,12. — Valor da operação em Cr$ 512.630,70. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor e nem fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 75.ª) **Operação referida no fotocópia de fls. 726.** — Vendedor: do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: US$ 27.337,41. — Valor da operação em Cr$ 511.756,30. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S. A., porque nunca transacionou com êsse banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 76.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 734.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: — US$ 18.639,47. — Valor da operação em Cr$ 348.930,90. — Credor comercial: — Holzer & Engelberg. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A. porque nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos, e, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 77.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 736.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: US$ 15.278,47. — Valor da operação em Cr$ 286.013,00. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor comercial, digo corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos, e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido d câmbio. — 78.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 742.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 12.458,36. — Valor da operação em Cr$ 233.220,50. — Credor comercial: — Ambras Trading Corporation. — Remessa a favor de A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 79.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 749.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Valor Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor do câmbio, digo, da operação: US$ 23.489,35. — Valor da operação em Cr$ 439.720,60. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Bros. Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, desconhecendo o beneficiário e o corretor nela referidos e assevera mais que, nunca transacionou com o Banco da America S. A. — 80.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 752.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 26.475,94. — Valor da operação em Cr$ 495.649,60. — Credor comercial: — William C. Keats. Remessa a favor de Brown Bros. Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 81.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 755** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 15.327,46. — Valor da operação em Cr$ 286.930,10. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 82.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 762.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. Valor da operação: — US$ 34.467,36. — Valor da operação em Cr$ 645.228,90. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária, que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário, o corretor oficial e nem o presposto ou adjunto de corretor referidos na operação. — 83.ª) **Operação referida no fotocópia de fls. 769.** — Vendedor do câmbio: Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: — US$ 14.385,30. — Valor da operação em Cr$ 269.292,80. — Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris: — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., porque nunca transacionou com êste banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, e não conhece o beneficiário, o corretor e nem o adjunto referido na operação. — 84.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 786, digo fls. 776.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial — Valor da operação: — US$ 13.267,07. Valor da operação em Cr$ 248.359,60. Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris — Corretor oficial — Caio Soares Pinto. — Adjunto de Corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto nela referidos. — 85.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 784.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: Soc. Com. Importadora de Maquinas. — Valor da operação; US$ 17.122,36. — Valor da operação em Cr$ 320.530,60 — Credor comercial: — J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho: — Adjunto de corretor: — Antoniano da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida, por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existencia legal. — 86.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 786.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A., — Comprador do câmbio: — Sociedade Comercial Importadora de Máquinas. — Valor da operação: — Us$ 21.212,99. Valor da operação em Cr$ 397.105,20. — Credor comercial: — J. J. Black Co. — Corretor oficial: Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existencia legal. — 87.ª.) **Operação referida na fotocópia de fls. 792.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura. — Valor da operação: — Us.$ 21.212,99. — Valor da operação em Cr$ .... 397.107,20. — Credor comercial: Manielo Bros & Mayrshon Inc. — Remessa a favor de I. Teixeira. — Corretor Oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos, é de se notar que esta operação, do mesmo valor foi também feita em nome da firma Sociedade Comercial Importadora de Máquinas, firma essa que não existe e nem existiu e que figura neste relatório, sob n. 86 — 88.ª.) **Operação referida na fotocópia de fls. 795.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. Comprador do câmbio: — Soc. Brasileira de Produtos da Lavoura. Valor da operação: — Us.$ 22.315,00. — Valor da operação em Cr$ 417.736,80. — Credor comercial: — Manielo Bros & Mayrhon Inc. — Remessa a favor de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos, — 89.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 798.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura. — Valor da operação: — Us.$ 22.315,00. — Valor da operação em Cr$ 417.736,80. Credor comercial: — J. J. Black Co. — Remessa a favor de Trust Co. of. Northe America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de Corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior, — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A, visto como nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referido. E' de se notar que identica operação, no mesmo valor, com o mesmo comprador do cambio, apenas diferente no tocante ao primitivo beneficiario, foi tambem realizada no mesmo Banco da America S/A. e vem descrita neste relatório como a 88.ª operação. — 90.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 807.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. Comprador do cambio: — Sociedade Fornecedora de Maquinas Ltda. Valor da operação: — Us.$ ...... 24.342,38. — Valor da operação em cr.$ 455.689,40. — Credor comercial: — Lamerex Co. Inc. — Remessa a favor de J. J. Black. — Corretor oficial: Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior: — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, porque nunca transacionou com este banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio, e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos. — 91.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 816.** — Vendedor do cambio: Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Sociedade Cerealista Ltda. — Valor da operação: — Us.$.... 18.820,44. — Valor da operação em Cr$ 352.318,60. — Credor comercial: — Drs. To Caswell Strauss & Co. Inc. — Remesas a favor de J. J. Blacker. — Corretor Oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: A firma compradora de cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e não conhece o beneficiario, nem o corretor oficial e nem o adjunto nela referidos. — 92ª.) **Operação referida na fotocopia de fls. 826** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Lima Nogueira & Cia. — Valor da operação. — Us.$ 15.763,53. Valor da operação em Cr$ 295.093,30. — Credor comercial: — The Bon Ami Company. — Remessa a favor de Chemical Blank, digo de Chemical Bank, para a conta de T.S. Simonson. Corretor oficial: — Carlos Ferrone Hereros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripilitti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Ignorado. — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A. pois nunca transacionou com êste banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e desconhece o corretor oficial, o beneficiario e o adjunto referidos na operação. — 93.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 835.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. Comprador do cambio: — Saicali Calife & Cia. — Valor da operação: — US$ 4.143,49. — Valor da operação em Cr$ 77.566,10. — Credor comercial: — E. Cheban Bishlany Son & Co. Inc. — Remessa para Elias... — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. Presposto de corretor: Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Mario Dantas Lima. — Historico: — a firma compradora do cambio assevera ser esta operação regular, pois fez o pedido de cambio e a importação nela referida. — 94ª.) **Operação referida na fotocopia de fls. 842.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. Comprador do cambio: — Fundição Guaicurus S/A. — Valor da operação: — Us.$ .... 25.290,00. — Valor da operação em cr.$ 473.428,80 — Credor comercial: — Carl M. Loeb Rhoades & Co. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Presposto de corretor: — Eduardo Scripiliti — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: - Celestino Melis Junior. - Historico: - A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio, desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos. — 95.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 849.** — Vendedor do câmbio — Banco da América S. A. — Compradora do câmbio: — Fundição Gualcurus Ltda. — Valor da operação: — US$ 18.304,55. — Valor da operação em Cr$ 342.661,20. — Credor comercial: — Sinclair And Valentine Co. — Remessa a favor de Carl M. Loeb Rhoades & Co. SPCAB. — Corretor oficial: Carlos Ferrone Herreros —Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: — Historico: — A firma compradora de câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/a. Visto como nunca transacionou com êste banco, não fez e nem pretendem fazer tal pedido de cambio, e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos — 96.ª — **Operação referida na fotocopia de fls. 857.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — K Miller. — Valor da operação: — Us$ 19.001,90 — Valor da operação em Cr$ 355.715,60. — Credor comercial: — Karl M. Loeb — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Schipiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio. — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existência legal. — 97.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 860.** — Vendedor do câmbio. — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — K. Miller — Valor da operação: — Us. 16.999,20. — valor da operação em Cr$ 318.225,00. — Credor comercial: — Rhoades & Co — Remessa a favor de Carl M. Loeb. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que não existiu. — 98.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 863.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — K. Miller. — Valor da operação: — US$14.990,00. — Valor da operação em Cr$ 280.512,80. — Credor comercial: — Rhoades & Co. — Remessa a favor de Carl M. Loeb. — Corretor Oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 99.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 870.** Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: Themer F. Assad. — Valor da operação: — Us.$ 16.108,52. — Valor da operação em Cr$ 301.547,60. — Credor comercial: — The Kansas Miling Co. — Remessa a favor de Carl. M. Loeb SPCAB. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros — Presposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora de cambio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 100.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 898.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ind. Comercio Harold Raine. — Valor da operação: — Us.$ 20.368,55. — Valor da operação em Cr$ 381.299,30. — Credor comercial: — R. Feldhuhn & Co. — Corretor oficial: — Humberto Leone Frontini. Adjunto de corretor: — David Arthur Roberto Benfield. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — **Histórico:** — A firma compradora do cambio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 101.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 904.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Soc. Comercial Primat. — Valor da operação: — Us.$ 3.224,62. — Valor da operação em Cr$ 60.364,90. — Credor comercial: Universal Câmera Corp. — Corretor oficial: — Humberto Leone Frontini. Adjunto de corretor: — David Arthur Roberto Banfield. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Mario Dantas Lima. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ter feito a operação acima, esclarecendo que ela é regular. — 102.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 1.322.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Quimica Indústrial Cil S. A. — Valor da operação: — US$ 62.190,80. — Valor em Cr$ 1.164.311,80 — Credor comercial: — Swensen Evaporator Co. — Remessa a favor de Carl. M. Loeb Rhoades Co. — Corretor oficial: — João Teixeira Sobrinho. — Adjunto de corretor: — Jorge Morbach. — Responsável: — Manoel Ferreira Barbosa. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera que fez uma operação de cambio identica acima descrita, no Banco do Comercio e Industria de São Paulo. Com relação a operação realizada no Banco da America S/A., Assevera que ela é ficticia, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e responsabiliza por ela o emitente da Nota Provisória, que neste caso é Manoel Ferreira Barbosa. — **2.ª Parte** — ADULTERAÇÕES DE DOCUMENTOS PUBLICOS. REALIZADAS NO BANCO OPERADOR, EM CONLUIO COM O CORRETOR, PREPOSTO OU ADJUNTO DE CORRETOR E FUNCIONARIO OPERADOR DO BANCO. — As operações referidas na **1.ª Parte**, e numeradas de um a cento e dois, pode ser agrupadas nesta **2.ª Parte**, da seguinte forma: — a) operações cujos beneficiarios foram alterados na primeira via das Notas Provisorias, depois que estas entraram no Banco da América S/A e constantes do Exame Pericial de fls. 1.591. (Operações n.ºs 1, —, 3, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 26, 29 33, 35, 44, 46, 47, 52, 56, 57, 58, 68, 69, 72, 79, 80, 82, 97 e 98, e atingem o total de Us.$ 387.209,65). — b) operações cujos beneficiarios foram alterados tambem na 1.ª via das Notas Provisorias, depois que estas entraram no Banco da America S/A e que não foram objeto de Exame Pericial, por não ter sido possível localizar as Notas Provisorias em original. Apresentam, entretanto, estas operações, os mesmos caracteristicos das operações do item A. (Operações n.ºs 4, 5, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49 50, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 78, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, e 102, que atingem ao total de Us.$ 1.234.953,76). — c) operações cujos beneficiarios não foram alterados, não existindo portanto o delito de que trata esta segunda parte. (Operações n.ºs 15, 23, 53, 60, 61, 74, 75, 76, 77, 85, 86, 94, 96, 100 e 101) — OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA a — A materialidade do delito acha-se constatada no laudo pericial de fls. 1.591. Parece fora de duvida que a adulteração dos citados documentos foi realizada depois da entrada deles no Banco da America e, portanto, naquele estabelecimento bancario. Dentre as provas colhidas neste sentido, no presente inquerito, basta citar o seguinte: — O regulamento n.º 14.728, de 16 de março de 1921, art. 35, combinado com o art. 5.º do Decreto Lei, 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, estabelece que os bancos e casas bancarias que operem em cambio, terão um livro especial, rubricado pela Carteira de Cambio do Banco do Brasil S/A. e no qual **serão escriturados, no mesmo dia em que forem realizadas**, tôdas as operações cambiais de compra e venda, excetuadas as de troca em especie, de moeda nacional ou estrangeira. **Deste livro devem constar as seguintes informações sobre cada uma das operações de compra e vendas:** — Data; Natureza (cheque, letra, carta, telegrama, etc.); Comprador; Vendedor; Sacador; Sacado; Endossante; — **BENEFICIARIO**; prazo; Lugar do pagamento; Taxa cambial; Selo devido; Corretor e n.º do contrato; — Total da importância das transações por especie de moeda. Será remetida à Carteira de Cambio do Banco do Brasil, S/A., diariamente, uma **copa fiel** dessa escrituração referente ao dia util anterior, com a lista das operações realizadas, e todas as informações mencionadas no presente artigo — Regulamento n.º 14.728, art. 35 § 2.º, combinado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 9.025, cit. — Ora, às fls. 981, 986, 989, 994, 1003, 1013, 1018, 1023, 1026, 1033, 1036, 1039, 1042, 1047, 1054, 1061, 1066, 1073, 1074, 1077, 1080, 1083, 1092, 1098, 1109, 1120, 1125, 1128, 1131, 1143, 1153, 1154, 1160, 1163, 1170, 1181, 1184.1189, 1190, 1195, 1209, 1210, 1215, 1218, 1221, 1224, 1227, 1230, 1239, 1241, 1248, 1253, 1255, 1260 e 1265, encontram-se fotocopias das copias fieis a que se referem os citados Regulamentos e Decreto-Lei. Por essas copias se verifica que os beneficiarios cujos nomes foram escriturados nos livros do banco, foram os primeiros, isto é, os constantes em original nas Notas Provisorias e não os segundos, os que foram acrescentados posteriormente nas mesmas Notas. Isso, indica: 1.º — que a adulteração se deu dentro do Banco da America S/A. — 2º — que o banco agia dolosamente tanto que nas copias remetidas à Fiscalisação Bancaria, fez figurar os nomes dos verdadeiros beneficiarios que ele fez acrescentar nas mesmas Notas. — Parece-nos que essa prova colhida no inquerito é suficiente para provar que ditas Notas Provisorias foram adulteradas dentro do Banco da America S/A., o qual, assim agindo, possibilitou aos interessados a obtenção de disponibilidades em dolares para a venda no mercado negro, caracterizando-se assim, um delito autonomo de adulteração de documento publico. — Não obstante as diligencias efetuadas, e de que nos dão conhecimento os presentes autos, não foi possivel se apurar da mesma maneira clara e irrefutavel a autoria desses delitos de adulteração de documentos publicos. Quanto aos autores materiais, o Banco da America S/A, contrastando com os demais estabelecimentos congeneres desta Capital, se furtou de precisar a que funcionarios estavam afêtos os serviços da secção de cambio e bem assim a atribuição de cada um, funcionario, dentro da secção. (Vide cartas de fls. 1615 a 1.646). Essa atitude do Banco da America representa, sem duvida, indicios a se juntar a outros, no sentido da responsabilidade criminal da direção do banco, quanto aos delitos em têla, evidentemente, não seriam simples datilografos ou funcionarios subalternos os autores intelectuais de tão vultosos e reiterados delitos. Colheu-se indicios da responsabilidade criminal do chefe da secção de cambio, BERNARDO PRITZE na co-autoria desses crimes, indicios esses consubstanciados no seguintes pontos: — 1º — A propria direção do Banco da America S/A — e esse indiciado em suas declarações o confirma — atribue-lhe funções de verdadeiro diretor ou gerente, de vez que os assuntos ou conhecimento dos demais membros da diretoria: — 2º — Os indiciados VICTOR COMODO (fls. 879) e MARCEL LEVY (fls. 882) em suas declarações, confessam terem entendimentos com BERNARDO PRITZE para a realização de algumas das operações fraudulentas de que trata este inquerito; — 3º — não seria razoavel admitir que todas as operações cujos beneficiarios foram alterados no Banco da America S/A, em sua secção de cambio, operações essas em numero de oitenta e sete (87), não seria razoavel, dizimos, que todas essas operações fossem alteradas sem conhecimento do chefe ou responsavel pela secção e que fossem feitas por méra iniciativa de funcionarios subalternos sujeitos à vigilância funcional do chefe da secção; — 4º — a escrituração do Livro de Registro de Operações de Cambio, por funcionarios subordinados a BERNARDO PRITZE e em desacordo com a realidade das operações realisadas no Banco. Além desses, outros indicios existem contra BERNARDO PRITZE, conforme se póde verificar do presente inquerito. E' todavia de se salientar que não foi possivel se apurar de maneira categorica, a exata situação de BERNARDO PRITZE na direção da secção de cambio do

(CONCLUI NA 9.ª PAGINA)

O Banco da América S. A. e o Câmbio Negro

(CONCLUSÃO DA OITAVA PAGINA)

Banco da America S|A; se tinha plena autonomia, de verdadeiro gerente ou diretor dos serviços de cambio do Banco da America S/A ou se a sua situação era a de méro chefe ou encarregado da seção de câmbio, sob orientação e direção da diretoria do Banco. A ser esta segunda hipótese a verdadeira, é fóra de dúvida que a responsabilidade criminal da co-autoria intelectual dos delitos refluiria à diretoria do Banco. De acôrdo com os Estatutos do Banco da América S/A (fotocopias de fls. 1358 e sgts.), a responsabilidade das faltas cometidas competirá aos seus Diretores. Estes não exibiram nenhuma ata da reunião de Diretoria ou qualquer outro documento autentico por meio do qual delegasse a BERNARDO PRITZE, a alegada autonomia na secção de câmbio. Contudo, diante das afirmações que fizeram e frente à circunstância de BERNARDO PRITZE assumir a mencionada' responsabilidade, a menos que se apure ulteriormente melhores provas ou outros indicios, cumpre-nos indicar como responsável diréto das adulterações efetuadas no Banco da América S/A, no aludido BERNARDO PRITZE — que teria assim agido na qualidade de Diretor de fato do citado estabelecimento bancario. Ainda, e finalizando quanto aos elementos de prova colhida nestes autos, sobre a autoria destes delitos de adulteração é de se citar o seguinte trecho das declarações do indiciado EDUARDO SCRIPILITI: "que o Banco recomendado pelo referido Gomes, era o Banco da America S|A e para isso o declarante poderia se entender com o Sr. Geraldo, funcionario de confiança daquele Banco; que, logo que se operou o primeiro fechamento de cambio o declarante procurou o citado Geraldo que vivia constantemente na Fiscalização Bancaria, lugar próprio para estar mais em contato com outros corretores e fez vêr ao mesmo que não tinha dinheiro, digo dinheiro para financiar o citado fechamento ao que o mesmo retrucou que isso não tinha importancia e levou o declarante à presença de um dos Diretores do Banco da America S|A, de nome HERCULANO tendo o mencionado Geraldo conversado em separado com o sr. HERCULANO e em seguida respondido ao declarante que o Banco da America financiaria a operação; assim foi liquidada a primeira operação e as subsequentes operações foram liquidadas da mesma forma, sendo que o declarante sempre valou com o Sr. Geraldo": OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA b — Nestas operações não foi feito, como ficou dito, o Exame Pericial para constatação da adulteração de documentos, por não ter sido possivel localizar os originais das primeiras vias das Notas Provisorias. Todavia, sendo a segunda e terceira vias, copia a carbono da primeira via da Nota Provisoria e não constando nas segundas e terceiras vias senão um beneficiário e encontrando-se nas primeiras vias a indicação de um segundo beneficiario, parece fora de duvida que estas primeiras vias foram alteradas. Quanto a autoria material e intelectual do délito, nada mais temos a acrescentar ao que foi dito no item anterior, sôbre as operações indicadas na letra "a" quanto à autoria dos delitos. OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA c — Finalmente as Notas Provisorias referidas na letra c e cujas disponibilidades em dolares foram obtidas por mêios criminosos, não sofreram alterações de beneficiario, não existindo, portanto, crime de adulteração a se apurar. — Conforme dissemos de inicio não quizemos retardar mais a remessa destes autos a Juizo. Talvez outras diligencias poderiam ser feitas no sentido de se apurar melhor os delitos referidos na segunda parte deste relatório. Entretanto fazendo subir os autos à consideração da Justiça, confiamos que ésta melhor aquilatará da conveniencia ou a necessidade de outras diligencias que então poderão ser requisitadas à policia, sem, dessa forma, retardar-se a ação da Justiça Publica. Junte-se com este relatorio, aos autos do Inquerito, a relação de indiciados com a indicação das referencias a eles existentes, para mais facilidade do manuseio dos autos. A segulr, RR., estes autos ao Forum Criminal, para os fins de Direito. São Paulo, 17 de março de 1952. O Delegado Auxiliar da Segunda Divisão Policial, (as.) Carlos E. Bittencourt da Fonseca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 29 de abril de 1952.

Empossado o Novo Diretor-Secretario da Companhia Siderurgica Nacional

Saudado Pelo General Raulino de Oliveira o Engenheiro Marcio Melo Franco Alves

Em solenidade que teve lugar ontem às 16 horas, no gabinete da presidência da Companhia Siderurgica Nacional, empossou-se no cargo de diretor-secretário desta importante emprêsa o engenheiro Márcio Melo Franco Alves.

Destacadas personalidades estavam presentes, entre as quais o Ministro da Justiça, dr. Negrão de Lima, o dr. Adelmo Mendonça, Secretário da Saude do Estado do Rio de Janeiro, o Brigadeiro Edgard Barroso Tostes, o sr. Henrique La Roque, presidente do Instituto dos Comerciários, os diretores da Companhia Siderúrgica Nacional, srs. Engenheiro Paulo Martins, General Mário Gomes da Silva, Major Ciro Alves Borges e seu presidente, o General Silvio Raulino de Oliveira, e numerosas pessoas gradas.

Após a leitura do termo de posse, o general Silvio Raulino de Oliveira saudou o novo Diretor, salientando a importância do ato e exaltando as qualidades intelectuais e morais do Engenheiro Marcio Mello Franco Alves. Ao mesmo tempo, referiu-se às atribuições que lhe eram conferidas, especialmente no campo da assistência social, no qual se vem empenhando a direção da C.S.N., dentro do pensamento de contribuir não apenas para o fornecimento de matéria prima siderúrgica ao país, mas ainda o de elevar o homem brasileiro, obtendo assim a melhor produtividade de que carece a Nação neste momento.

O Engenheiro Márcio Mello Franco Alves agradeceu, afirmando seu empenho de tudo fazer para corresponder à alta investidura que lhe era conferida, e declarando bem compreender a obra social realizada pela C.S.N. a par de sua extraordinária atividade industrial.

Após a solenidade, o Engenheiro Márcio Mello Franco Alves recebeu cumprimentos dos presentes e funcionários da C.S.N.

DOENÇAS DA PELE
Dr. Agustinho da Cunha
ASSEMBLEIA, 73 Tel. 32-3265

HÁ MIL E UM USOS
para a
FITA Celulose DUREX
SCOTCH



...eis algumas aplicações recomendadas

colocar prego na parede

consertar brinquedos



consertar página de um livro

"DUREX" LIXAS E FITAS ADESIVAS LTDA.

18 032

MONSTRUOSO ATENTADO CONTRA A ECONOMIA E O FUTURO DE CAXIAS!

Pronunciamentos, em Tôdas as Classes, Contrários ao Escandaloso Projeto Que Onera os Cofres Públicos em 250 Milhões de Cruzeiros — Novas Mensagens Dirigidas ao Governador Amaral Peixoto, Face à Sua Atitude Contrária à Solução Pretendida — Manifestam-se o Diretório Municipal do P. S. D., a Associação Rural e o Candidato a Prefeito, Sr. José Rangel

Continua repercutindo, impressionante e desfavoravelmente, em tôdas as esferas da opinião pública, os recentes acontecimentos em Duque de Caxias, cuja municipalidade pretende contrair um empréstimo de duzentos e cinquenta milhões — um dos maiores empréstimos de tôda a história do Estado do Rio — a fim de fazer face a algumas obras públicas locais. Diàriamente, vem o governador Amaral Peixoto recebendo manifestações de apôio pela atitude que recentemente tomou, contrária à aprovação do projeto, que, não obstante o clamor popular, acaba de ser transformado em Deliberação, sancionada pelo prefeito municipal de Duque de Caxias, sr. Adolfo David. Sucessivas mensagens dirigidas ao governador demonstram a desaprovação que às classes sociais, politicas e econômicas de Caxias tomaram, condenando a imensa transação por parte de uma municipalidade cuja receita não é das maiores, dentre as outras comunas fluminenses.

Forjada e de Curso Clandestino

Subscrito pelos srs. Murilo Costa, vice-presidente; Sebastião Oliveira, secretario; e José Rangel, tesoureiro do PSD municipal de Duque de Caxias, recebeu o governador Amaral Peixoto, o seguinte telegrama: "O Diretorio Municipal do Partido Social Democrático de Duque de Caxias congratula-se com V. Excia. pelo patriótico e oportuno discurso que proferiu contra o monstruoso atentado que se procura praticar contra a economia e o futuro deste Municipio através de um emprestimo ruinoso e imoral sugerido em mensagem à Camara Municipal pelo prefeito interino Adolfo David do Partido Trabalhista Brasileiro.

Estamos encaminhando à Assembleia Legislativa do Estado recurso visando anulação de uma resolução que não foi sequer aprovada pela Câmara, mas forjada pela sua mesa e pressurosamente sancionada pelo citado prefeito.

A resolução em causa teve curso clandestino na Camara e este Diretorio não foi sequer consultado sobre a referida materia e nem dela teve previo conhecimento.

Confiamos na ação moralizadora de V. Excia. para restabelecer o império da lei e da dignidade na Administração Municipal de Duque de Caxias. Atenciosas saudações".

Inominável Atentado

O governador fluminense recebeu do vice-presidente, sr. Manoel Escobral e do secretario, sr. Orlando Barbosa, da Associação Rural de Duque de Caxias, o seguinte telegrama: "A Asociação Rural de Duque de Caxias, orgão apolitico que tem merecido integral apoio de seu governo, apresenta irrestrita solidariedade aos seus propositos sobre o escandaloso emprestimo da Prefeitura local, comunicando haver partido da Associação o primeiro grito contra o infeliz projeto, alertando os politicos e a população sobre o perigo do inominável atentado. Estamos dispostos a requerer mandado de segurança em defesa dos interesses vitais de nossa terra".

Sob Pesados Grilhões

Foi, ainda, enviado ao governador do Estado, pelo sr. José Rangel, candidato a prefeito de Caxias, o seguinte telegrama: "Como candidato a prefeito de Duque de Caxias e fiel correligionário de V. Excia., tenho grande satisfação de formular minhas entusiasticas congratulações pela patriótica manifestação de repudio contra o vultoso empréstimo desejando poderes municipais, o qual se consumado, manterá esse rico municipio sob pesados grilhões de um consorcio bancário que não se interessa, como nós outros pelo pogresso comum".

Refalsada Mentira

O vereador Dermeval Lage de Barros, assim se dirigiu ao governador Amaral Peixoto: "Apresso-me em esclarecer V. Excia. que o projeto n.º 225, relativo empréstimo em apolices Prefeitura Duque de Caxias, não teve curso regular na Câmara Municipal e não foi votado em segunda discussão por ter ocorrido sério tumulto no recinto da Câmara com agressão praticada pelo próprio Presidente ocasião em que foram derrubadas as cadeiras e a mesa em que tem assento os vereadores, fato êste presenciado pelo delegado Albino Imparato.

A promulgação da referida resolução por parte do Prefeito clandestina e não representa a verdade dos fatos, sendo certo que o prefeito David, assegurou a mim e outros vereadores que V. Excia. fôra consultado sôbre o projeto e aconselhara a sua aprovação, o que constitui refalsada mentira.

Estou solidário com as palavras sensatas e enérgicas em que V. Excia. em discurso pela rádio condenou o citado projeto".

O governador Amaral Peixoto recebeu ontem, acompanhados pelos deputados Getúlio Moura e Almir Moura, os srs. Eliseu de Alvarenga Freire, Antônio Carlos Sá Regn, Moacir Alves Branco e Valdir de Souza Medeiros, representantes da Câmara Municipal de Duque de Caxias, respectivamente do PSD, UDN, PTB e PR, êste 1.º secretário do Legislativo caxiense, que déram entrada na Assembléia Legislativa de uma bem fundamentada representação contra o emprestimo vultoso que foi sancionado pelo prefeito daquele próspero municipio e que encontrou nesses vereadores, no povo e nas classes produtoras de Caxias a mais formal repulsa. O governador ouviu dos vereadores o relato dos acontecimentos da memorável noite na qual foi aprovada, contra tôdas as normas do direito público e artigos da Lei Orgânica das Municipalidades, pela maioria da Câmara Municipal, o famigerado emprestimo, já hoje conhecido, no Brasil inteiro, como o "Panamá caxiense", que horas depois fo transformado em lei pelo prefeito e publicado no mesmo dia pelo órgão oficial da Prefeitura.

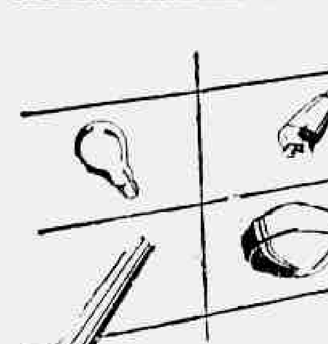
Os vereadores caxienses tiveram ocasião de tratar com o governador Amaral Peixoto do caso da água, cujo serviço, como é do conhecimento público, foi dado em concessão, sem concorrência pública, a um engenheiro sem idoneidade financeira, pela Câmara que terminou o seu mandato no ano passado e que até hoje não conseguiu obter o necessário financiamento para a obra.

O governador prometeu, caso a Câmara Municipal denunciasse o referido contrato e fizesse um convenio com o governo do Estado, este se encarregaria da execução dêsse inestimável serviço público.

FORD 1951
ENTREGA IMEDIATA
Vedette 8 cil. novo motor de 75 HP. completamente nova, 0 quilômetro, 4 portas côr preta, forração casimira.
Automóveis Santa Luzia S. A.
Rua dos Inválidos, 134

JUROS DE 8% AO ANO
Pagos trimestralmente
Debêntures do
Banco Hipotecario Lar Brasileiro, S. A.
Rua do Ouvidor, 90
Av. Copacabana, 661
Aberto de 8,15 às 17,30 horas

MATERIAL ELÉTRICO



O Snr. é Revendedor?
O SEU ESTOQUE ESTÁ EM
WILLMANN, XAVIER & CIA. LTDA.

Willmann, Xavier & Cia. Ltda. possui um completo e variado estoque de material elétrico em geral que o sr. pode considerar o seu estoque, baseando sôbre o mesmo o desenvolvimento e lucro de seus negócios!

● Lâmpadas para todos os fins
● Fusiveis automáticos, alemães
● Material para instalações elétricas em geral
● Placa de cristal para interruptores em tamanho grande

CONSULTE-NOS SÔBRE MATERIAL E PREÇOS
WILLMANN, XAVIER & CIA. LTDA.
Rua Uruguaiana, 41 — RIO

Vega Publicidade

O Fôro Intimo

NOMES PROPRIOS E NOMES... IMPROPRIOS



O advogado saiu da 24.ª Vara Criminal, com uma petição à mão e encontrando um colega, exclamou:

— Ai, como eu estava enganado!

— Que houve?

— Fiei-me no nome. Eu havia desenvolvido uma teoria a respeito dos nomes, isto é, dos sobrenomes dos magistrados. Recusava-me a crer que fôsse mera coincidência o fato de ser tão franco o des. Ari Franco ou tão severo o meritissimo — Mata Machado!

— Você deveria ter lembrado que não há espírito mais equilibrado e sereno do que o do des. Eurico "Paixão".

— Mas eu estava impressionado com os fatos como êstes: o dr. Vicente Faria "Coelho", muito perspicaz, jamais come gato por lebre! E onde já se viu coelho confundir o primo com um felino?

— Em compensação o dr. Faustino "Nascimento" é o titular da 1.ª Vara Criminal que só julga crimes dolosos "contra a vida"!

— Bem, há, realmente, exceções. E com uma delas, justamente, tive oportunidade de tratar, agora.

— Quem é?

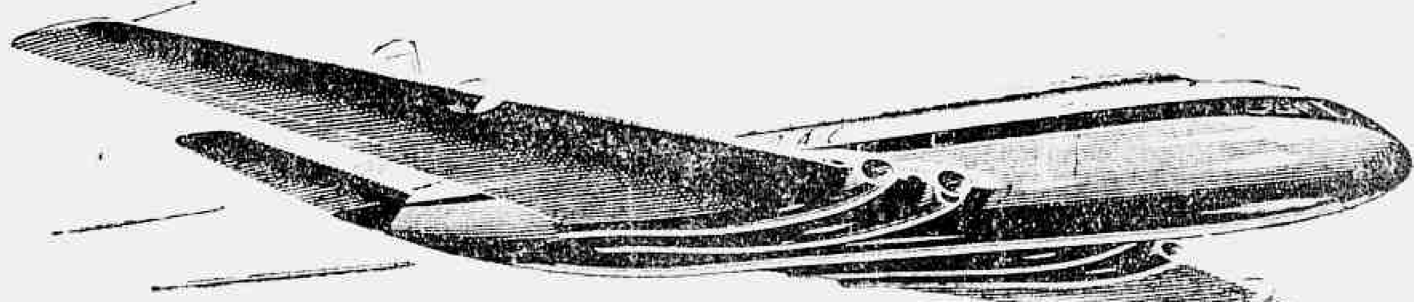
O titular da 24.ª Vara Criminal. Levei uma petiçãozinha para despachar e êle provou logo que não é "Pinto", indeferindo com energia.

— Mas, justamente êste é que está de acôrdo com sua teoria!

— Por que?

— Pois não é Pinto "Falcão"?

FLORIAN



B. O. A. C. APRESENTA O

Comet

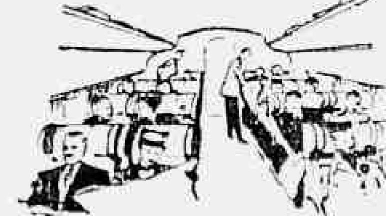


O PRIMEIRO AVIÃO COMERCIAL
A JATO DO MUNDO NA ROTA LONDRES-JOHANNESBURG

combina velocidade com confôrto e elegância

Com o **Comet**, a B.O.A.C. inicia orgulhosamente a éra das viagens comerciais a jato e se coloca decisivamente na vanguarda mundial do transporte aéreo. Essa liderança é o resultado de árduos trabalhos, grande imaginação nos planos e sólido espirito de pioneirismo que vem caracterizando a B.O.A.C. desde os primórdios das suas atividades, há 33 anos. Muito mais veloz do que o seu mais próximo competidor em jato-propulsão, o Comet combina velocidade com confôrto e elegância. Reduz à metade, o tempo de vôo, nas rotas por êle servidas. Decola-se sem V. o sentir - com uma sensação extraordinária de fôrça. Cruza os céus tranquila e suavemente a grandes altitudes. E pousa em perfeita segurança. O Comet é notavelmente livre de vibrações. V. viaja sem a menor fadiga e a impressão de distância desaparece completamente a uma velocidade de 12 quilômetros por minuto!





B. O. A. C. CUIDA BEM DE VOCÊ
VÔE PELA B·O·A·C
BRITISH OVERSEAS AIRWAYS CORPORATION
RECIFE RIO DE JANEIRO SÃO PAULO

SALTAM OS PRIMEIROS PARA-QUEDISTAS SÔBRE O LOCAL ONDE CAIU O "PRESIDENT"

S. PAULO, 8 (ULTIMA HORA - Copyright) — Dois aviões, um helicóptero, armas, pára-quedas, grande quantidade de provisões, barracas, equipamentos e 32 pessoas inclusive os tripulantes, constituem a expedição organizada nesta Capital com o objetivo de atingir o local do desastre ocorrido com o "President" da Pan American.

A expedição, que seguiu sob a chefia do deputado Plinio de Matos, pernoitou, ontem, em Uberaba e deverá atingir o local do desastre às 12,30 horas, ocasião em que deverá ser realizado o primeiro salto dos pára-quedistas.

Fazem parte da expedição, além de jornalistas, representantes de vários orgãos da imprensa desta Capital, os Srs. Carlos Teles, Vinicius Mariano, Otávio Marques de Almeida, Osvaldo Pinto, José Guilherme Saiz, Roldão Rios Brandão, Vinicius de Oliveira, Julio Koschevi, José Assunção Pedroso, Luís Carlos Correia, Edison Teles, Renir Tochetto, Emilio Gomes e José dos Santos Correia.

Não Seguiram os Pára-Quedistas da Fôrça Pública

Em virtude de proibição oficial, não fazem parte da expedição os pára-quedistas da Fôrça Pública. Para substitui-los foram convidados elementos da Escola de Paraquedistas Civis de S. Paulo, que se incorporaram, juntamente com seus companheiros da Capital da República à Caravana.

O Primeiro Salto

Os pára-quedistas saltarão na região em que se encontra o avião sinistrado precisamente às 12 e 30 horas, a fim de proceder à exploração do terreno, colhendo informações que serão transmitidas para bordo da aeronave da Aerovias, que permanecerá sobrevoando o local. Segundo conseguimos apurar junto a elementos da expedição, na hipótese de serem localizados feridos, proceder-se-á a remoção, por meio de helicoptero.

A Primeira Viagem a Lago Grande

BELEM, 8, (De Peri Augusto, especial para ULTIMA HORA — Copyright) — Numa confirmação do despacho nosso de ontem, o sr. Jack Clark, diretor de publicidade da Pan-American, informou aos jornalistas que o "Catalina" da Panair do Brasil que conduziu a primeira turma da expedição que irá alcançar, por terra, o local onde caiu o "President", chegou a Lago Grande, em viagem normal. Hoje seguirá nova turma, composta, desta vez, de elementos pertencentes à Fôrça Aérea Brasileira, bem como provisões e material.

Declarou, ainda, o sr. Jack Clark, que a Base de Operações já estava instalada, tendo a Estação de Radio transmitido sua primeira mensagem.

Apenas, essa mensagem não foi revelada aos jornalistas, a despeito da promessa solene nesse sentido feita pela Pan-American.

Jornalistas Podem Ir

BELEM, 8 (De Pery Augusto, especial para ULTIMA HORA — Copyright) — Contrastando com a antipática atitude da Pan American, que se recusou a conduzir os jornalistas paraenses, cariocas e paulistas que aqui se encontram fazendo a cobertura do desastre ocorrido com o "President", o brigadeiro Coelho Rodrigues, comandante da Primeira Zona Aérea, vem de tomar uma atitude das mais louvaveis, pondo à disposição dos jornalistas um "Catalina" da Fôrça Aérea Brasileira, para os conduzir à serra de Tamanacu, desde que custeiem suas próprias despesas.

Esse gesto do brigadeiro Coelho Rodrigues calou profundamente entre o pessoal da imprensa. Assim, decidimos organizar a "Expedição dos Jornalistas" — somos ao todo oito reporteres — e comprar medicamentos, provisões e demais materiais e apetrechos indispensáveis ao empreendimento.

Quanto à hora da partida saberemos ainda hoje, após novo entendimento com o comandante da Primeira Zona Aérea, que, além de colocar o aparelho à nossa disposição, prontificou-se a mandar buscar qualquer jornalista que venha a ser acidentado, demonstrando, assim, não apenas a alta consideração que a imprensa lhe merece.

Comunicado do Gabinete do Ministro da Aeronáutica

O gabinete do Ministro distribuiu ontem, o seguinte comunicado:

Tendo em vista os comentarios publicados por alguns jornais com relação ao acidente ocorrido com o avião "Boeing 139" da Pan American — "President" —, e pairando duvidas em torno da atitude assumida pelo Ministerio da Aeronautica, o Gabinete do ministro informa:

Tão logo teve ciencia do desaparecimento do "President", o Ministerio da Aeronautica, cumprindo uma operação de rotina, acionou o seu Serviço de Busca e Salvamento e aceitando a colaboração do Serviço de Busca e Salvamento Americano e da propria companhia a que pertencia o avião acidentado.

Este Serviço, em todos os casos de acidente, executa uma operação, constante de duas fases bem distintas: a busca do aparelho acidentado ou seja, a sua localização, e o salvamento, ou seja, a ida ao local de elementos encarregados de socorrer as vitimas, bem como remover os mortos, se for o caso. Nesta segunda fase, os elementos de salvamento são sempre acompanhados de uma comissão de Inquerito, a quem compete determinar as possiveis causas do acidente.

No caso do avião "President", ao se encerrar a busca, com a localização do aparelho, dada a dificuldade de acesso imediato ao local, processaram-se uma serie de vôos de reconhecimento visual e fotografico, cujos resultados fazem prever nenhuma possibilidade de sobreviventes.

Entretanto, como a realidade só poderá ser comprovada "in loco", e como os corpos das vitimas têm de ser removidos, qualquer que seja a dificuldade a vencer, uma expedição terrestre foi organizada pela FAB para cumprir essa missão, expedição à qual se associa a Comissão de Inquerito para os fins que lhe competem.

Quanto aos comentarios de que o senhor ministro da Aeronautica teria proibido a ida ao local de pessoas das familias das vitimas, carecem os mesmos de fundamento.

O ministro da Aeronautica não forneceu transporte pela FAB às Pessoas que o procuraram, porque, se de um lado, num gesto louvavel, humano e compreensivel, desejam essas pessoas se acercar de seus entes queridos, por outro lado, questões de ordem tecnica contra-indicam a presença das mesmas no local, tendo ainda em vista as dificuldades que se criarão em Araguacema — ponto mais proximo dispondo de aeroporto — com o acumulo de pessoas.

Não impede, entretanto, o senhor ministro da Aeronautica, que aqueles que por seus proprios meios desejam alcançar o local do acidente, o façam. Não pode o Ministerio da Aeronautica tomar a si a responsabilidade de transportar para o local de tão dificeis condições, um numero de pessoas que, pelos pedidos, já é elevado. Tem a obrigação precipua de, a qualquer preço, fazer chegar ao local do acidente, os seus elementos de salvamento e a sua Comissão de Inquerito, o que está sendo feito.

DIZ A MULHER DO LAVRADOR TOMÁS:

"O PROFESSOR GOULART AMEAÇOU MEU MARIDO DIAS ANTES DO CRIME"

Iniciado, na 1.ª Vara Criminal, o Sumário de Culpa Dos Implicados no "Crime da Barra da Tijuca" — Ouvidas as Primeiras Testemunhas Arroladas Pelo Ministério Público

Foi iniciado ontem pelo juiz João Oliveira e Cruz, da 1.ª Vara Criminal, o sumário de culpa dos réus Paulo Roberto, Tiu, Antonio Grande e professor Raul Goulart, acusados da morte do lavrador Antonio Tomás, ocorrida no mês de março passado, na Barra da Tijuca.

Foi ouvida a testemunha Eurides Luiza de Oliveira, mulher do lavrador assassinado, e tambem vitima no processo. Relatou ela como se deu o crime, repetindo o seu depoimento prestado na policia. Disse terem os réus Paulo Roberto e Tiu, entrado em sua casa, fardados de verde oliva, e armados de rifles, amarrando seu marido e um individuo de nome Manoel Leite, que tambem lá se achava. Após quebrarem os moveis, provocarem incêndio e disparar tiros contra João Monteiro, que fugira pela janela, os réus levaram Tomás e Eurides para fora do barracão, havendo lá espancado a mulher e dela servindo-se bestialmente. Disse Eurides não ter visto o que fizeram com seu marido, pois, em virtude de um coronhada na cabeça, ficou ela atordoada no chão.

Sobre os antecedentes do fato declarou ter o professor Raul Goulart, alguns dias antes do crime, ameaçado Tomás, dizendo-lhe: — "Você tem que sair das terras de qualquer maneira, senão eu terei que usar violência".

Alegou ainda não saber se o professor Goulart havia mandado matar seu marido. Foi tambem ouvida a testemunha João Monteiro, que estava na casa de Tomás no dia do crime, e que disse ter fugido pela janela, logo após à entrada dos criminosos no barracão. Esclareceu que quando Paulo Roberto e Tiu, penetraram na residência do lavrador, estavam fardados e alegaram lá estar para prender Tomás, por ter êste ultimo armas em seu poder.

Finalmente prestou depoimento José Pereira da Silva, que não assistiu o crime, e pouco sabendo de seus antecedentes.

Foi marcado para sábado próximo a continuação do sumário, quando serão ouvidas as demais testemunhas arroladas pela acusação.

Roubou e Foi Preso

O individuo Fernando da Silva, de 26 anos, solteiro, que se diz comerciário, residente na rua do Senado n. 60, quando passava pela rua Sete de Setembro em frente ao predio n.º 98, percebeu estar ali parada a camioneta de n.º 60-82-96, da Companhia Brasileira de Roupas, verificando ainda que várias peças de fazenda estavam dando "sopa". Imediatamente apossou-se de um corte de casemira, avaliado em oito mil cruzeiros, e já ia fazendo a "pista", quando foi preso pelo guarda civil n.º 1834 e conduzido à Delegacia do 8.º Distrito, onde foi devidamente autuado.

COMPANHIA CERVEJARIA CAYRU

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede social, no Caminho de Itaoca n. 1.085, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

a) tomarem conhecimento da renuncia do sr. Diretor-Presidente e sôbre o fato deliberarem;

b) elegerem o respectivo substituto, na forma do parágrafo 1.º do Art. 12 dos Estatutos Sociais, caso seja aquela renúncia aceita;

c) reforma parcial dos estatutos sociais;

d) assuntos de interesses gerais.

A Diretoria, considerando o interesse do assunto para os srs. acionistas, transcreve a carta do pedido de renuncia do sr. Diretor Presidente, conforme a alinea a) da presente: "Ilmos. Srs. Diretores e demais membros administrativos da Cia. Cervejaria Cayrú — Prezados srs. — pela presente venho apresentar aos meus colegas e amigos a minha exoneração do cargo de Presidente que ora exerço na Companhia Cervejaria Cayrú. Esta minha resolução é feita em carater irrevogavel pois conforme é do vosso conhecimento, o meu precário estado de saúde não me permite poder continuar a prestar minha colaboração como até o momento procurei fazelo. Assim, quero aproveitar esta oportunidade para de coração agradecer o estimulo que a amizade de todos os meus companheiros de Diretoria me deram durante a minha gestão, podendo ficar certos de que de futuro poderão contar com a mesma amizade e colaboração que sempre nos uniram. Solicito pois a VV. SS. providenciarem a parte legal deste ato, e, com meus votos de prosperidade para a CAYRU e para cada um de vós pessoalmente, subscrevo-me com a mais elevada consideração. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1952. — (a.) Ulysses Maciel de Oliveira".

Ramiro Henriques Tavares — Diretor-Industrial

Bernardino Muller — Diretor-Comercial

Carlos de Lima — Diretor-Tesoureiro

9.ª EXCURSÃO ECONÔMICA ACOMPANHADA

a BUENOS AIRES

Passeios em BUENOS AIRES, LUJAN, LA PLATA, TIGRE e DELTA DO RIO PARANÁ. Hoteis de primeira categoria com refeições completas.

Saida a 23 de MAIO e regresso a 13 de JUNHO, pelo transatlântico

YAPEYÚ

(com escala em Montevidéu)

TUDO INCLUIDO — CR$ 5.200,00

Informações e reservas:



AGENCIA GERAL

PASSAGENS E TURISMO "TOUR-BRASIL" LTDA

Av. Rio Branco n.º 120 - loja 22 - tel. 22-2577

S. PAULO — AV. IPIRANGA, 1.129 — TEL. 34-7799

CUIDAMOS DE TÔDA A DOCUMENTAÇÃO PASSAPORTES

Viagens para tôdas as partes do mundo — passagens de avião, estradas de ferro, vapores, ônibus e limousines — reservas de hóteis em estações de águas, praias e serras

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S.A.

MATRIZ: Rua do Ouvidor, 90

AGÊNCIA: Av. Copacabana, 661

(Cofres de aluguel)

CONTA CORRENTE POPULAR

LIMITE Cr$ 100.000,00 – Juros de 5% A. A.

TÍTULOS DE RENDA

(Debêntures ao portador)

Juros de 6% A.A. - pagos trimestralmente

HORÁRIO ININTERRUPTO PARA O PÚBLICO

DE 8,15 ÀS 17,30 HORAS

TODAS AS CONTAS PODEM SER INDISTINTAMENTE MOVIMENTADAS NA MATRIZ E NA AGÊNCIA

uma verdadeira surpresa para Você

SALDO dos SALDOS!

"O CRUZEIRO" apresenta em MAIO montes de saldos do balanço e da sua grande venda de

ANIVERSÁRIO.

Você ficará surprêso com os preços tremendamente remarcados Em todas as seções enormes montes de saldos para liquidar a qualquer preço. Tudo para você e para o seu lar na mais espetacular venda do ano. Aproveite agora o

"SALDO DOS SALDOS"





TODOS OS ARTIGOS PARA HOMENS NA ARRASADORA VENDA DA MAIOR CAMISARIA DO RIO

Camisa, meia manga, em superior cambraia branca. — De 46,50 por apenas $ 39,80

Camisa, em ótimo tecido marquisete, côr branca, mangas compridas, de 64,50 por sòmente $ 49,80

Camisa, em superior tricoline côr branca, artigo muito resistente, mangas compridas. — De 68,50, por $ 54,50

Camisa em finissima marquisete branca, mangas compridas, de 84,50, por $ 69,80

Camisa em resistente tricoline branca, corte anatômico, mangas compridas, de 79,80 por $ 68,50

"Slack" em ótimo panamá, de côres lisas, mangas compridas, de 89,50, por $ 78,50. Meia manga, de 84,50 por $ 72,50

"Slack" em superior popeline extra leve, côres lisas, mangas compridas, de 120,00 por $ 94,50. Meia manga, de 110,00 por $ 84,50

"Slack" em magnifico tecido linol, mangas compridas, no Saldo dos Saldos por sòmente $ 89,50

Superior pijama em côres lisas e modernas todo debruado, de 89,00 por sòmente $ 79,50

Magnifico pijama em bom tecido de côres lisas, todo debruado, de 115,00 por apenas $ 98,50

Cuecas em superior tecido de côres lisas, excepcional oferta, sòmente êste mês de 25,00 por apenas $ 19,80

Lindas gravatas em lindas combinações de côres e desenhos. Gravata popular, de 18,00 por apenas $ 12,50

Camiseta em fina malha paralelé, de 11,00 por apenas 8,90 Camiseta sem manga, em finissima malha de 15,00 por $ 11,80

VENHA ESCOLHER AGORA AQUILO QUE PRECISA PELO MENOR PREÇO E AINDA COM A FACILIDADE DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAIS

Simultaneamente nas três



RUA DA ASSEMBLÉIA, 50-54 A 60 — AV. COPACABANA, 557 — RUA GONÇALVES DIAS, 89

O SENTIDO DAS RESERVAS

Por
DAVID CAMPISTA FILHO

Se o legislador brasileiro tivesse nitida compreensão do papel das reservas na industria do seguro, a ponto de entender o extraordinário alcance da função que desempenham na riqueza do país e na economia pública, atentando ainda mais que foi êle próprio, legislador, que lhe ergueu defesas revestindo-as de estrutural solidez para a garantia da coletividade, não imaginaria, um instante sequer, de promover outras leis e regulamentações que lhes alterassem o sentido, levando-as a estranho destino.

Inevitável e profunda contradição, porquanto depois de instituir e impor o contrôle do Estado sôbre operações de seguros, veria frustada a função das reservas, desvirtuada sua finalidade e desonradas em seu mister.

Quando na segunda metade do século passado, o seguro atingia a magnifica expansão que valeu se cognominar aquela época como sua idade de ouro, não faltaram especuladores e aventureiros de toda sorte que se atirassem à exploração de operações que, ardilosamente, confundiam seguros com jogos e apostas. Proliferavam as contrafações, e iam as coisas de tal maneira, que chegaram a pôr em perigo iminente a economia privada e ameaçar de destruição o espirito de previdência.

Urgia, portanto, resguardar o legitimo seguro das contaminações nocivas, adotando-se medidas legais que pudessem garantir a solvabilidade das empresas que, em ultima análise, resultariam em garantir os direitos e interesses de numerosos individuos que precisavam e procuravam a defesa do seguro.

E assim aconteceu na Inglaterra, considerada por muitos como a pátria do seguro, e que, embora ciosa pelo respeito à livre iniciativa, decidiu pela necessidade da intervenção do Estado nas atividades das empresas. O contrôle das operações de seguros impôs-se então como dever precipuo do Govêrno, pois que, visando assegurar a previdência nacional, resguardaria a riqueza pública contra a ameaça permanente de perigos.

Ao mesmo tempo, outras nações — França, Alemanha, Estados Unidos da América do Norte — adotaram identicas providencias, variando quanto à forma de seu desenvolver e consoante à indole de cada povo.

Na atualidade nenhum país prescinde do controle das operações de seguros, porém, em sua maioria absoluta trazem o objetivo de garantir a eficiencia das operações, velando-as e fiscalizando-as na órbita da livre empresa e não, absorvendo o seguro privado.

O grande sentido do controle está no Estado abonar ou afiançar o seguro, incutindo-lhe garantia identica à da garantia de juros em certas operações que, sendo de ordem moral, subjetiva, têm, todavia, definitivo alcance no êxito do negócio.

Perante essa complexa missão, procura o controle a genetriz da solvabilidade da empresa, a fôrça fecunda do seguro e, então, depara com as lições que o empirismo construiu, e com as acumulações que uma longa experiencia transformada na técnica moderna, denomina — reservas. Estas trouxeram para o seguro o sentido aprimorado que têm em todas as coisas da vida, em todo organismo da natureza — a precaução de um sacrificio atual em favor de exigencias do futuro e de inevitáveis imprevistos — pura expressão de preciência e previdência.

O primeiro cuidado na intervenção do Estado foi, portanto, o de impor a constituição das reservas, chamadas, por isso, reservas obrigatorias ou legais. Não bastava, todavia, exigi-las como imprescindiveis à existencia do seguro; seria mister ainda, e de maior importancia, a sua aplicação, e a lei, então, estabeleceu as normas para tais investimentos indicando e determinando os titulos de seu respectivo emprego. Tais recursos inaplicaveis, se entesourados, seriam a morte da instituição, à maneira da riqueza do avarento que gera a esterilidade. A maior ou menor utilidade das reservas resulta da menor ou maior habilidade do seu emprego.

As empresas passam, assim, a não dispor dos fundos dessas reservas, cuja aplicação, dirigida pelo Estado, imprime-lhes o respeito das coisas intocaveis.

Porém, o fenomeno industrial do seguro tem de seguir seu curso natural, não fugindo aos imperativos da preciencia mercantil, daí se instituirem outras reservas próprias de, todas as atividades comerciais, quando as exige e comporta a natureza do negocio.

A lei permite, por isso, a criação das reservas livres ou estatutárias, facultativas ou extraordinárias, que visam flutuações de valores, previdências, eventualidades, imprevistos diversos. Tais reservas, representando um penhor para os segurados, permanecem, contudo, à disposição da sociedade, o que as diversifica das reservas técnicas.

Dentre as reservas obrigatórias, denominadas técnicas, profunda distinção e fundamental diferença estabelecem-se entre as destinadas aos seguros dos ramos elementares — contratos de indenização — e os seguros de vida e operações de capitalização — contratos de constituição de capitais. As primeiras têm organização simplissima — reserva para riscos não expirados e reserva para sinistros a liquidar. Destina-se uma às apólices cujo periodo de seguros abrange dois exercicios, e outra representa mera precaução de Caixa que põe de lado os fundos necessários para pagamentos a atender. De tão sumária formação e ordinária função, chega a ser pretensioso denominar-se a tal comum providência de reserva técnica. A estas acresce a de contingência.

Não foram e nem poderiam ser, reservas dessa natureza que despertaram a idéia de usurpação pendente de concretizar-se em projeto de lei, no intuito de levá-las à gerência do Estado — isto é, estadização, socialização das reservas — porém, as reservas matemáticas, diante do seu vulto extremamente maior, peculiares às sociedades de seguros de vida e de capitalização. As reservas matemáticas atualmente no Brasil atingem à elevada cifra de cinco bilhões de cruzeiros.

Pela extensão dessas reservas mede-se a extensão das responsabilidades das empresas no constituir dos capitais futuros.

Contrato de longa duração — quer seguro de vida, quer capitalização — o trabalho das reservas matemáticas desenvolve-se no tempo e no espaço, na perseverante formação inquebrantável das estratificações geológicas.

Acaba, então, acontecendo que os balanços de algumas emprêsas, ao consignarem em cada ano vultosos crescimentos em suas reservas, não atestam apenas o surto dos negócios felizes, porém, principalmente, a inteligência das administrações hábeis, o gênio do negócio em demonstração pública de solvabilidade inabalável da emprêsa, que dêste modo patenteia a segurança absoluta da previdência nacional. Surge, por isso, o inevitável e principiam a rosnar as conspirações da inveja e a aparecer as reações da mediocridade.

Disse certa vez Oscar Wilde que o homem tudo perdoa exceto ao gênio. Também no mundo dos negocios, da economia e da finança, o êxito traduz uma expressão do gênio mercantil, e assim, também, torna-se imperdoável sôbre êle recaindo condenações intransigentes. Vem da permanente intolerancia que existe entre o fracasso e o sucesso, da incompatibilidade entre o capaz e o incapaz, da oposição entre a penúria e a prosperidade, formando abundante seara para alimentar e estimular a demagogia.

A idéia de vir-se legislar sôbre a utilização das reservas de parte do Estado, de um modo absoluto — pois hoje grande parte das reservas aplicam-se em titulos públicos — sofre, sem dúvida, essa inspiração malsã, passando pelo cadinho do despeito dos descontentes e incapazes, e, se tal acontecer, pela displicência com que dispõem as leis aos influxos do azedume demagógico, será decretar, inexoravelmente, a destruição do seguro de vida e da capitalização. — (Transcrito da "Revista de Seguros", de abril de 1952).

2
MILHÕES
DE CRUZEIROS
INSISTA, NÃO DESIST...
LOTERIA FEDERAL
SABADO

Ultima Hora Nos ESPORTES

Vencedores Fluminense, Oriente, Flamengo e Botafogo

Boa Apresentação do Onze Campeão do Departamento Autonomo — Os Prélios de Ontem em General Severiano e São Januário

Completando a primeira rodada do Torneio Extra, tivemos ontem quatro jogos, dois dos quais realizados no campo do Botafogo.

Bangu x Oriente

A noitada do estádio alvi-negro foi iniciada com o embate entre o Bangu e o Oriente, campeão do Departamento Autônomo. A equipe alvi-rubra fez uma apresentação falha, pois suas diversas linhas jamais se encontraram. Muito jogo individual, e completamente afastado o espirito de equipe. Enquanto tal se dava com o Bangu, o onze campeão do Departamento Autônomo fez uma apresentação regular. Não contando com grandes valores procurou sempre atuar em harmonia, fazendo das manobras coletivas a base para uma atuação mais convincente.

Como já dissemos, venceu o Oriente por 3 x 2. O placard foi iniciado pelo Bangu, que venceu o primeiro tempo por 1x0, tento de Lucas. Na segunda etapa o Oriente empatou por intermédio de Lourica, voltando o alvi-rubro a se avantajar por 2x1, num tento contra do zagueiro Sidney. Reagiu o Oriente, e voltou a marcar por meio de Inácio I e Alceu.

As duas equipes formaram assim: ORIENTE: Fidelis, Gambá e Tião (Sidney); Sidney (Gilberto), Doca e Inácio I; Lourica, Lica, Aditão (Arv), Alceu e Decinho (Inácio II). — BANGU: Jorge, Hélio e Salvador; Barbatana, Zezé e Simes; Henrique, Waldir (Enio), Lucas (Russo), Ivson (Zézimo) e Ciro. No Oriente destacaram-se Fidelis, com boas intervenções, Gambá Inácio I, Doca, Lica, Alceu e Inácio II. No Bangu, Jorge não comprometeu, e dos demais apenas Barbatana, Waldir e Ciro conseguiram se salvar.

Fluminense x Canto do Rio

O jogo principal da noite também não apresentou maior atrativos. O quadro niteroiense apresentou-se integrado por quase todos os titulares, enquanto os tricolores formaram com a equipe de reservas. O Fluminense apresentou um onze com uma defesa trabalhando com grande acerto, e um ataque desarticulado, que jamais conseguiu se entender com perfeição. Os de Niterói não decepcionaram, rendendo aquilo que o fazem normalmente. O triunfo do tricolor justo, pois a equipe do Alvaro Chaves sempre esteve melhor em campo.

Venceu o Fluminense por 1 x 0. A primeira etapa terminou sem abertura de contagem, e na segunda João Carlos, num passe de Joel, marcou o único tento da peleja.

OS QUADROS

Os dois quadros assim formaram: FLUMINENSE: Adalberto, Lafaiete e Nestor; Batatais, Emilson (Osvaldo) e Bimba; Lino (Millon), Robson, Marinho (Larry), João Carlos e Joel. Marinho deixou o campo contundido, ainda no primeiro tempo. CANTO DO RIO: Veneno (Horácio), Nanati e Cosme; Wagner, Edésio e Zé Souza; Jairo, Almir, Dodóca, Raimundo e Emanoel (Carango). Valores destacados; no Fluminense, Lafaiete, Batatais, Bimba, João Carlos, Joel e Larry, e no Canto do Rio, Veneno Cosme, Edésio, Jairo, Almir e Raimundo.

As Arbitragens

O primeiro prélio foi apitado por Aristocilio Rocha. Atuação aceitável, falhando apenas pela inversão de algumas faltas. O segundo teve a direção de Osvaldo Silva Rocha. Fraco. Apitando sempre atrasado, invertendo as faltas, e permitindo um pouco a violência. Coloca-se deficientemente para a observação das jogadas.

Reduzido público compareceu ao campo do Botafogo, num demonstração eloquente de que o Torneio Extra não está despertando maior interêsse. Daí a renda ter sido de apenas Cr$ 11.475,90.

Em São Januário

Em São Januário, também foram disputados dois encontros correspondentes a segunda rodada pelo Torneio Extra. No primeiro prélio, o Flamengo superou o São Cristovão por dois a zero e no choque final, o Botafogo esmagou o Olaria, impondo-se pela contagem espetacular de seis a um. Eis os detalhes dos encontros:

Flamengo, 2 x São Cristovão, 0

Prélio fraco, sem qualquer capitulo de interessante. Já no primeiro tempo, o rubro-negro estabeleceu a contagem de dois a zero, com tentos de Adãozinho e Aristóbulo. Nada mais houve no periodo final. O juiz foi o Heitor de Oliveira, razoável e os dois quadros foram os seguintes:

FLAMENGO: Pelosi, Leone e Cido; Aristobolo, Jair e Beto; Aloisio (Paulinho), Neca, Adão Mauricio (Aloisio) e Itamar.

S. CRISTOVÃO: Geraldo, Waldir e Aloisio; Manfredo, Severino e Decio; Paulo Cesar, Chiquinho, Humberto Manteiga (C. Alberto) e Cocada (Motorzinho).

Botafogo, 6 x Olaria, 1

No segundo "match" da noite, o Botafogo impôs-se espetacularmente ao Olaria, por 6x1, após dominar inteiramente as ações. Primeiro tempo, Botafogo, 4x1, "goals" de Dino (2) e Zezinho (2), enquanto Haroldo marcou contra o tento do Olaria. No segundo tempo, Zezinho e Dino, aumentaram para seis. Pedro Fonseca Mota foi o juiz e os quadros os seguintes:

BOTAFOGO: Gilson, Haroldo e Floriano; Rubinho, Avila e Richard (Bob); Paraguaio, Geraldo, Dino, Zezinho e Jaime.

OLARIA: Itagoré, Oswaldo (Olavo) e Zeir; Horge, Nilton e Ananias; Waldir, Tião, Maxwell, J. Alves e Cordeiro.

Renda: Cr$ 12.921,00.

ALGODÃO NO CLUBE DOS ALIADOS

Tivemos em palestra com Helton Veloso, educador atualmente na presidência do Clube dos Aliados. O conhecido desportista teve então oportunidade de confirmar um boato que vinha sendo propalado com insistência nos circulos do esporte da cesta: "Algodão vai funcionar como orientador técnico da equipe principal do Aliados na presente temporada".

A respeito da ida de Algodão, na condição de jogador, para o "five" de Campo Grande, Helton Veloso disse que nada foi tratado a respeito. O que não deixa de ser um grande alivio para os fãs do Flamengo, em cuja equipe Algodão surge como verdadeira viga-mestra.

Favorável a Câmara Municipal ao Fluminense

Serão Mesmo Majorados os Preços Dos Ingressos Para a "Copa Rio" — A Exposição de Ontem Feita Pelo sr. Fabio Carneiro de Mendonça

O Presidente do Fluminense, sr. Fabio Carneiro de Mendonça, foi ontem recebido na Camara Municipal onde teve oportunidade de fazer uma exposição acerca da majoração dos ingressos que o seu clube pleiteia para a Copa Rio. Falando em tom firme e mostrando através de numeros o arrojado empreendimento que representa o certame internacional, o conhecido despotista conseguiu provar que um gasto de dezesseis milhões de cruzeiros, não poderia ser compensado com os preços que foram anteriormente estabelecidos. O sr. Fabio Carneiro de do certame, para mostrar que a re- Mendonça recordou a importancia percussão do certame no exterior representava para o nosso país uma propaganda jamais conseguida por qualquer outra atividade.

Será Apresentado Novo Ante-Projeto

Terminada a sua exposição o presidente Fabio Carneiro de Mendonça trocou ainda impressões com alguns Vereadores, tendo ficado decidido que será apresentado ainda hoje um ante-projeto regulamentando os ingressos dentro de uma base razoavel e sem muito sacrificar o publico desportivo. Esse ante-projeto será de autoria do sr. Milton de Castro Menezes, veterano desportista por sinal. Podemos adiantar que existe uma especie de unanimidade para que o Fluminense possa ser atendido e comemorar assim condignamente o seu meio seculo de existencia. Como se sabe, o campeão da cidade esteve inclusive na iminencia de não patrocinar o certame desde que não conseguisse o que vinha pleiteando.

Seguem Amanhã os Vascainos

O Vasco, conforme já antecipamos, jogará domingo em Belo Horizonte, onde enfrentará o Atlético, uma das altas expressões do futebol mineiro. O conjunto carioca formará com todos os seus valores, devendo inclusive lançar em Belo Horizonte os "scratchmen" Eli, Friaça, Ademir e Ipojucan, que, como se sabe, contribuiram de forma eficiente para a vitória brilhante do futebol brasileiro no Pan-Americano de Santiago do Chile. O embarque dos cruzmaltinos, está fixado para amanhã, em avião especial, faltando apenas a indicação do chefe da comitiva, já que os jogadores escolhidos são: Ernani, Carlos Alberto, Belini, Wilson, Clarel, Eli, Danilo, Aldemar, Jorge, Noca, Friaça, Maneca, Ademir, Ipojucan, Jansen, Djair, Augusto e mais dois elementos que vão ser designados pelo técnico Gentil Cardoso. O médico será o dr. Hamilcar Giffoni, seguindo como massagista o jovem "Mão de Pilão", uma vez que Mario Américo está a disposição do selecionado carioca. De Belo Horizonte, o Vasco tomará rumo do interior de São Paulo para uma serie de encontros com clubes locais.

TRIUNFOU O FLAMENGO

Cumprindo ontem à noite o seu segundo jôgo na temporada que esta realizando no Norte, o Flamengo enfrentou e venceu por 3 x 1 o combinado Santa Cruz-ABC, em Natal. Detalhe interessante é que todos os "goals" do prélio foram marcados por jogadores do rubro-negro. Esquerdinha, Rubens e Benitez marcaram a favor, e Pavão, contra, fez o único tento do combinado. O onze do Flamengo foi muito aplaudido pelo público, que mostrou-se satisfeito com a exibição.

Esta Noite em Florianopolis o América

FLORIANOPOLIS, 8 (Especial para ULTIMA HORA) — Dentro de um ambiente de grande espectativa, o America, do Rio de Janeiro fará esta noite a sua estreia em gramados catarinenses. E o seu primeiro adversario, de acordo com o que ficou estabelecido, será o conjunto do Avaí, campeão da cidade e inegavelmente, uma das altas expressões do futebol local. Trata-se, pois, de um prelio que grandes atrações oferece, uma vez que o America terá pela frente um rival de boas possibilidades, que reune uma equipe bem constituida e lutadora. O prelio está marcado para as 21 horas e o quadro do America formará com: Osni; Joel e Osmar; Rubens, Osvaldinho e Ivan; Guilherme, Maneco, Dimas, Ranulfo e Jorginho. O clube carioca fará sua despedida domingo enfrentando o Figueirense, retornando em seguida à Capital da Republica. O juiz da partida desta noite, será o sr. Adelino Ribeiro de Jesus, da Federação Metropolitana de Futebol.

O FLUMINENSE QUER TEJERA

PORTO ALEGRE, 8 (Especial para ULTIMA HORA) — O Fluminense, do Rio de Janeiro, está realizando entendimentos para ver se consegue a transferência do extrema esquerda Tejera, do Pelotas, para o plantel do campeão carioca. Tejerita, todavia, está sendo cobiçado por outros clubes do Rio e de São Paulo. O veloz ponteiro canhoto, irmão do zagueiro Tejera do selecionado uruguaio, que venceu a "Copa do Mundo" em 50, já manifestou o seu desejo de atuar no futebol carioca.

Nem tudo que passa fica...

...mas o que lustra e não lambusa

é FAROL

O que a senhora procura num lustra móveis é o que lhe dá Farol: limpa realmente, protege seus móveis, deixa um brilho agradável, sem lambusar a superfície do móvel.

LUSTRA MOVEIS FAROL SEM GORDURA

Ouça o programa "TREM DA ALEGRIA" para saber onde está enterrado o TESOURO DO SULTÃO. Cr$ 5.000,00 dentro de um vidro do Lustra Móveis FAROL.

FAROL, o novo lustra móveis, é um produto garantido pelos fabricantes de

PASTA JOIA
SABÃO PLATINO
CÊRA TABÚ
REMOVEDOR FAISCA

CARLOS PEREIRA
INDÚSTRIAS QUÍMICAS S. A.
Rua Dr. Rodrigues de Santana, 31 - Rio

Pay. 2569

OU AGORA OU NUNCA MAIS! OFERTAS ESPECIAIS, POR PREÇOS SEM RIVAIS!

ALFAIATARIA

Costumes tropical pura lã	de	950,00, por 825,00
Costumes casemira fio inglês padrão clássico	de	980,00, por 865,00
Costumes casemira fio inglês, cores lisas....	de	960,00, por 865,00
Costumes puro linho Irlandês	de	1.200,00, por 980,00
Calças tropical sport com cinto	de	260,00, por 198,00
Calças mescla sport com cinto	de	295,00, por 225,00

SEÇÃO DE LINGERIE

Combinações Rayon ...	de	49,50, por 39,00
Meias Nylon R.C.A.	de	32,00, por 27,50
Meias Nylon 4 830.....	de	35,00, por 29,50
Combinações jersey	de	71,00 por 59,80
Blusas e Casacos de lã		desde 135,00

SEÇÃO DE CONFECÇÕES

Costumes pura lã Chicago	de	940,00, por 465,00
Casacos de Veludo inglês	de	830,00, por 559,00
Casacos 3/4 pura lã....	de	420,00, por 340,00
Casacos Nylon 3/4......	de	1.200,00, por 935,00
Saias de lã, diversos modelos, para saldar		135,00

CAMISARIA

Pijamas de cambraia algodão	de	110,00, por 94,50
Lenços de algodão Faraó	de	8,50, por 6,90
Camisas cambraia algodão	de	89,00, por 69,80
Camisa de Mousseline ..	de	95,00, por 78,50
Meias de algodão Amin	de	10,00, por 8,90
Gravatas Rayon Embaixador	de	25,00, por 14,50

SEÇÃO DE CRIANÇAS

Costumes tropical lã (10 a 18 anos)..........	de	520,00 por 393,00
Calças brim tirolez (1 a 7 anos	de	29,00, por 17,90
Calcinhas plásticas....	de	11,50, por 8,80
Fraldas Jonhson, caixa	de	89,00, por 68,50

PERFUMARIA

Pasta Kolyno	4,10
Pasta Philips gigante	8,70
Sabonete Gessy, caixa	6,90
Sabonete Vale Quanto Pesa..........	6,30
Leite de Rosas	8,50
Agua de Colonia Rion...............	10,50
Aparelhos Gilette	15,50

CAMA E MESA

Toalhas de rosto.......	de	11,50, por 9,80
Lençol para solteiro, branco	de	60,00, por 53,50
Lençol para casal, branco	de	93,00, por 87,50
Lençol para solteiro de cores	de	72,50, por 67,50
Lençol para casal, de cores	de	98,00, por 92,50
Guarnição para chá (1,40 x 1,40)..........	de	86,00, por 85,00
Colchas Rayon para casal	de	298,00, por 255,00

...E TUDO MAIS ASSIM, NUMA FESTA PERMANENTE DE PREÇOS SEM RIVAIS!

VENDAS À VISTA OU À PRESTAÇÕES

MAGAZIN LOUVRE

RUA DA CARIOCA, 12 E 14

UMA PÁTRIA PARA OS CIGANOS

Teresa, outra cigana, porém de tez branca como uma européia do norte, com Luiz Alberto...

Transformação da Lenda em História — Quando a Falta de um Passado Impede Que se Pense na Construção de um Futuro — Visitando um Acampamento de Nômades na Capital da República -- Católicos, Apostólicos, Romanos e Educam os Filhos Como Qualquer Ocidental

1.ª de uma Série de Reportagens de IRENIO DELGADO — Fotos de JADER NEVES

Inúmeras são as lendas tecidas pela imaginação popular sôbre a vida nômade dos ciganos. E ainda há muita gente adulta que acredita, piamente, nas histórias rocambolescas que valeram, em nossa infancia, mui tos sustos e correrias.

Os ciganos porem, não são simples rap tores de crianças, se bem que, de quando em quando, surjam casos como o ocorrido, rec entemente, em Santa Catarina. Os ciganos hoje, em dia, constituem uma comunidade trabalhadora. E, em seus acampamentos, não se observa a sujeira de que nos dá con ta as histórias pitorescas, ouvidas quando crianças.

Localizamos um bando de ciganos na estação de Olinda. Um bando de ciganos trabalhadores, honestos, religiosos e que amam a vida simples, uma vida ao ar livre, onde respiram a liberdade e amam seus semelhantes como qualquer outro ente humano que não integra a sua comunidade. Procuram educar seus filhos, ensinando-lhes que, apesar de ciganos, são brasileiros que a qualquer momento, estão dispostos a lutar pela soberania da sua Pátria. Dizer que os ciganos não amam o solo onde vivem é incorrer no grave defeito, é deturpar a realidade. E' bem possivel que isso ocorresse há longos anos, quando a sua vida nômade os forçava a tal.

NO ACAMPAMENTO CIGANO

O acampamento que visitamos, de aspecto pitoresco, é composto de duas espaçosas barracas, pouco menores que as tendas de campanha que abrigam o comando de um Regimento. Na primeira delas, cuja cobertura é de um encerado verde, reside um casal e seus três filhos. Ela, argentina de nascimento, e êle brasileiro, não correndo em suas veias, o sangue nômade dessa misteriosa gente. Elza, nome da espôsa desse brasileiro, é uma mulher bonita e fala corretamente os idiomas grego, castelhano, francês e português. Sua barraca sempre bem arrumada, tem apenas como móveis uma cama, uma mesa de pés pequenos, (isto obriga aqueles que dela se utilizam a sentar no chão), um oratório; vários santos encontram-se expostos à religiosidade dos habitantes, uma radiola e numerosas malas que servem de armários e depósitos de objetos de utilidades diversas. No chão inúmeros tapetes das mais variadas côres cobrem a terra oferecendo aos visitantes um aspecto que nos faz lembrar as tendas árabes. Muitos cortinados coloridos e rendados emprestam também, uma impressão agradável aos olhos. Sempre limpa, essa primeira barraca, agrada a qualquer um que nela penetre pelo colorido muticolor de sua ornamentação.

A segunda barraca abriga maior número de ocupantes, aí reside o chefe da comunidade. Nesta ultima vivem três casais, dois meninos, e um jovem. Ao contrario da primeira, possui, além de uma cama de casal, um pequeno berço e muitos bancos e mesas de madeira, como sempre, baixinhos. Um outro oratório se destaca entre o bizarro colorido dos numerosos cortinados. À noite esta barraca apresenta aspecto diferente, já que outras tendas internas, são armadas, dividindo-se a barraca em pequenos quartos isolados pelo tecido. Macios e fôfos colchões de paina de sêda servem como cama.

A HISTÓRIA DO BANDO

Esse grupo de ciganos encontra-se naquele local há cêrca de seis meses. A sua história, não é pontilhada de negras reminiscências, pois descendem os seus integrantes de uma ramificação gitana de gregos que não endossam atitudes suspeitas e degradantes de muitos de seus companheiros de vida saltitante e erradia. Quando fizemos-lhe a visita o chefe do grupo, Nicolas Estanescon, comentava entre os seus rebentos e genros, a feia ação de um grupo de ciganos que, segundo telegramas de Curitiba, em Santa Catarina, haviam feito uma proposta de bom ordenado ao menor Pedro de Oliveira, de 16 anos e residente em Marialva. Este, ante a perspectiva de um melhor salário embarcara com os mesmos para aquela capital. Em Curitiba o menor apenas recebera cinquenta cruzeiros, o que o levou a tentar a fuga. Em vista disso os ciganos ameaçaram-no de espancamento, mas, afinal, Pedro conseguiu fugir e foi contar seu drama às autoridades locais, que estão tomando providências contra o grupo de nômades.

— "E' por isso que somos amaldiçoados por todos — diz Nicolas — Existem ciganos que comprometem a nossa raça, razão pela qual até hoje não sabemos com absoluta certeza qual a nossa verdadeira Pátria..."

QUANDO ISRAEL É LEMBRADA...

O reporter indaga o motivo pelo qual aquele telegrama havia causado tanta contrariedade entre o grupo presente. Soubemos então, que Nicolas, constantemente, lembra aos seus a emancipação dos judeus, que conseguiram após dois mil anos, construirem novamente a sua Pátria. Eles, os ciganos, desconheciam a sua verdadeira origem, pois entre os mesmos circulam uma série de lendas e histórias a respeito de seu passado. Para uns, os ciganos surgiram não sabem como — porém, — na França, nos Alpes gauleses, e para outros, na Bonemia e ainda terceiros, na Moravia, no centro da Europa. Entretanto confundem-se com as declarações dos mais velhos que alegam serem os ciganos de origem egipciana.

O fato é que Nicolas deseja uma Pátria, onde possa abrigar todos os ciganos existentes no mundo. Não deixa de ser um alevantado ideal, embora irrealizável por faltar a êsses nômades uma diretriz exata de um passado que lhes servisse de guia nos empreendimentos futuros. O caso do menor catarinense, como inúmeros outros fatos — segundo nos declarou Nicolas — são comuns em outras comunidades apenas, existindo a diferença de que, quando acontece com os ciganos são largamente divulgados, já que seu passado ou melhor a existência de seus ancestrais não fôsse lá das mais lisonjeiras.

Ultima-Hora
PREÇO DO EXEMPLAR 1 CRUZEIRO
ANO II — RIO, 8 DE MAIO DE 1952 — N. 276


Este é Luiz Alberto, que tem por Catarina, sua vovó, um "chamego" igual ao de qualquer outro cristão...

Este cigano não conhece sua verdadeira origem, apenas, sabe que foi criado por um bando de ciganos e com uma cigana, contraiu nupcias. Vive feliz e trabalha na "praça" com um carro de aluguel... Declarou, aliás, ao reporter que ama intensamente a vida de nômade mas gostaria de ter uma Pátria a que pudesse se dedicar de corpo e alma pela sua grandeza.

Belita foi surpreendida por nossa objetiva quando ajoelhada pedia, por certo, que o desejo de seu venerando pai seja consumado...


Catarina, a companheira do chefe, prepara no "samoare" o delicioso chá de frutas. Luiz Alberto, conhecedor do agradavel paladar, aguarda o seu copo...

Tudo Azul...


Vestindo um "short" em fustão azul debruado de branco, eis a srta. Vera Maria Marques dos Reis, eleita representante do Iate Clube para o concurso final de modelos Bangu, durante o grande desfile realizado no conhecido clube carioca

Crimes que abalaram o Rio

Por absoluta falta de espaço, deixamos de publicar hoje a historieta "O Crime da Mola"

TRAGÉDIA, DRAMA, FARSA E COMÉDIA

A Vida Como Ela É...


Escreve NELSON RODRIGUES
EXCLUSIVO DE ULTIMA HORA

O VIUVO

Durante três anos e meio, viveu para a mulher. Tinha um amigo, o Corrêa que, de vez em quando, vinha tentá-lo. Travava-se, então, entre os dois, um diálogo engraçadíssimo. O Corrêa começava assim:

— Topas uma farrinha?

— Você é besta!

E o outro, puxando o amigo pela manga do palitó:

— Vamos! vamos! — baixava a voz para acrescentar: — Material de primeira ordem!

Ao que Geraldo replicava, entre sério e brincando:

— Sou o único marido sério do Rio de Janeiro!

— Você não sabe o que está perdendo! — Duas pequenas abafantes. Uma prá mim, outra prá ti!

Mas Geraldo, embora com uma vergonha secreta da própria fidelidade, fazia a seguinte vida: da casa para o trabalho e do trabalho para a casa. Quando acontecia de admirar uma transeunte bonita, experimentava um vivo, agudo remorso. Corria, então, para casa e era tão carinhoso com a mulher, tão humilde e insistente que ela acabava saturada: "Que melação"! Viveram assim, nesse agarramento, até o quarto ano. E o Corrêa podia dizer, para os amigos comuns: "Essa besta do Geraldo é a vergonha da família!" Disse isso num dia. Por singular coincidência, no dia seguinte o Geraldo, suando, esbaforido, batia na porta do amigo. Antes do cumprimento, foi dizendo:

— Estou apaixonado! estou apaixonado!

Pânico do Corrêa: "Por quem? apaixonado por quem?" O outro, sem dizer coisa com coisa, gemia apenas:

— Estou num mato sem cachorro!

O INFIEL

Pouco a pouco, com muito jeito, Corrêa foi extorquindo o abominável segrêdo do outro. Simplesmente, acontecera a seguinte calamidade: Geraldo vira, na rua Gonçalves Dias, olhando uma vitrine, uma pequena dos seus 17 ou 18 anos. Não era nem mais bonita, nem mais feia, que muitas outras. No mesmo momento, passavam e repassavam, pela mesmíssima rua Gonçalves Dias, outras mulheres talvez mais lindas, mais graciosas e mais perturbadoras. Mas entre tantas, e revistas, foi aquela e só aquela, que impressionou Geraldo de uma maneira definitiva e mortal. Êle podia ter passado adiante, mas não. Voltou atrás, rondou a moça e, por fim, fez o que jamais ousara, nos seus quatro anos de experiência matrimonial: êle, Geraldo, tido como um fenômeno de fidelidade, abordou a desconhecida! Dir-se-ia um rapazola petulante e irresponsável. Arriscou um galanteio. E, para surpresa, para deslumbramento seu, ela respondia, cordialmente. Conversando com a pequena, êle próprio estava admiradíssimo. Era um tímido até com a própria espôsa. Como explicar, então, esta audácia súbita? Tudo aconteceu como num sonho. A simpatia era viva e recíproca. E, de repente, ela pergunta:

— Seu nome?

— Geraldo.

Por sua vez, a pequena teve, ali, mesmo, na calçada de Gonçalves Dias, um momento de abandono, de confiança, ao dizer:

— E o meu é Iracema.

Êle não resistiu à reminiscência literária: balbuciou: "A virgem dos lábios de mel". Dali foram a uma leiteria próxima. Iracema pediu uma coalhada e êle um sorvete. Sem querer, sem sentir, Geraldo enfiara no bolso a mão da aliança. Marcaram novo encontro para o dia seguinte.

A VIUVEZ

Evocando a tarde deliciosa ou, para usar a sua expressão textual, a tarde "divina", Geraldo sentia todo o encanto maléfico que pode haver numa primeira infidelidade. Corrêa, interessado, piscou o ôlho: "Não te disse? Lógico, seu animal! Tudo que é normal, licito, não interessa". Deu um murro na mesa, para afirmar, filosófico e sórdido: "Só o pecado tem graça". O outro, ao pêso de uma admiração irremediável, tinha exclamações: "Um brotinho infernal — só você vendo!" Corrêa baixou a voz; tripudiou: "Eu não estava certo quando te dizia, hein? que o homem é poligamo?" Geraldo admitiu o próprio êrro:

Mas havia na sua felicidade uma ameaça: "Sou casado e a menina é solteirinha, de familia. Que abacaxi tremendo!" Com antecedência de 24 horas, imaginava o momento em que ela o interpelaria sôbre seu estado civil. Virava-se para o amigo: "Como vou sair dessa?!" Foi então que o Corrêa, inspirado, teve a idéia que a ambos pareceu genial:

— Você diz que é viúvo e pronto.

— Viúvo?

— Pois é. Os viúvos têm uma vasta cotação com as mulheres.

Geraldo esfregou as mãos, aliviado: "Grande solução!" E êle próprio se espantava com êste sentimento novo, profundo e fatal que, de um momento para outro, rompia das profundezas do seu ser. Quando chegou em casa, ia assobiando.

Beijou a mulher na face e não na bôca. Estava natural como se a fidelidade fôsse na sua vida um hábito quotidiano. No dia seguinte, encontrou-se com Iracema. Deu-lhe um volume, embrulhado em papel de sêda e amarrado em barbante dourado. Era "Iracema", de José de Alencar. Quando Iracema abriu e viu o próprio nome na capa do livro, teve uma surprêsa deliciosa. Traspassou-o com o olhar muito doce e muito intenso. E foi tiro e queda: poucos minutos depois, a pequena fazia a pergunta fatal: "Você é solteiro?" Respondeu, com um máximo de espontaneidade:

— Viúvo.

Imediatamente, sentiu que a menina mudava, isto é, mudava para melhor. Se vinha sendo alegre e cordial, tornou-se quase amorosa. Geraldo deduziu: "Grande golpe!" Felicitou-se pela mentira que o aproximara ainda mais. Ao se despedirem, ela estava tão conquistada que fêz a sugestão: "Está levando um filme muito bom. Vamos, amanhã?" Geraldo delirou de felicidade. No dia seguinte, já sabe: estavam na última fila do cinema. Êle sussurrava ao seu ouvido: "Meu amorzinho! meu amorzinho!" Na saida, houve uma coincidência: ia passando um enterro diante do cinema. Por instinto, Iracema fêz o sinal da cruz. Caminharam alguns passos, em silêncio; e, de repente, a moça perguntou:

— Tua mulher morreu de quê, hein?

O MENTIROSO

Pelo espaço de dois, três segundos, êle não soube o que dizer. Não premeditara nada, absolutamente nada. Pigarreou, tossiu. E fazendo um esfôrço de imaginação e de cinismo — improvisou da maneira mais deslavada. Começou com a primeira idéia que lhe ocorreu: "Desastre". E ela, minuciosa e implacável: "De que?" Respondeu:

— Desastre de automóvel. Ia atravessando a rua e... Passou na frente do bonde... O carro bateu... Caso sério!

Esperava que Iracema se desse por satisfeita. Mas não. Ela voltava sempre ao mesmo assunto. Pouco a pouco, fez-se evidente que se criava, no seu espírito, uma obsessão. Dias depois, queria saber se o automóvel passara por cima e se a morte a desfigurara. No fim de certo tempo, Geraldo perdeu a noção da mentira, inventava com um luxo de detalhes impressionante. Do episódio da morte passaram ao enterro que, segundo Geraldo, fora de pompa inexcedível. E o rapaz já experimentava, ao criar essas fantasias funebres, uma espécie de volupia, de graça melancólica. Quanto à Iracema, era de uma curiosidade insaciável. Tinha como rival uma morta; isso a atormentava e, ao mesmo tempo, lhe dava uma sensação de superioridade e de vitória. Enfim, quando já era impossível inventar mais nada sôbre a viuvez, ela criou um novo problema: "Quando é que tu vais lá em casa?" Breve hesitação:

— Qualquer dia dêsses.

A VERDADE

Súbito, aconteceu a tragédia. Uma coleguinha de Iracema encontra-se com a pequena, no meio da rua. Beijam-se e diz a coleguinha: "Ontem, eu te vi com o Geraldo" — fêz a pausa, para acrescentar: — "Conheço muito a mulher dêle". Iracema tonteou: "Mas não morreu?" Espanto da outra: "Quem? A mulher? Pois eu falei no telefone, com ela, há dez minutos atrás"! Iracema disfarçou e se despediu. Durante uma, duas horas, andou, pelas ruas, como uma sonâmbula. Dizia e repetia para si mesma: "Mentiu! mentiu!" Pela primeira vez, odiava alguém. Só não sabia se o objeto dêste ódio era Geraldo ou sua espôsa. Quando se encontraram, mais tarde, ela perdera todo o seu ar juvenil, tôda a sua adolescente graça. Era um rosto subitamente adulto, marcado por uma determinação tremenda. Foi dizendo, quando se sentaram, num canto de sorveteria: "Hoje me contaram isso assim, assim". Êle empalideceu. Sentiu-se perdido e não soube articular palavra. Ela continuou, sem desfitá-lo:

— Mas não acreditei, é claro. Você disse que era viúvo. Tem que ser viúvo.

— Menti — balbuciou.

Mas, ela insistia: "Em absoluto" — prosseguiu, sublinhando as palavras: — "Você é viúvo e sua mulher está morta. Eu sei que ela está morta, sei que ela morreu!"

Geraldo ia dizer qualquer coisa. Ela, porém, erguia-se. Seu rosto era uma máscara impassível, inumana. Baixou a voz:

— Você terá tudo de mim, tudo se... — pausa; e continuou: — Terá tudo no dia em que me trouxer o atestado de óbito de sua mulher. Adeus!

DESENLACE

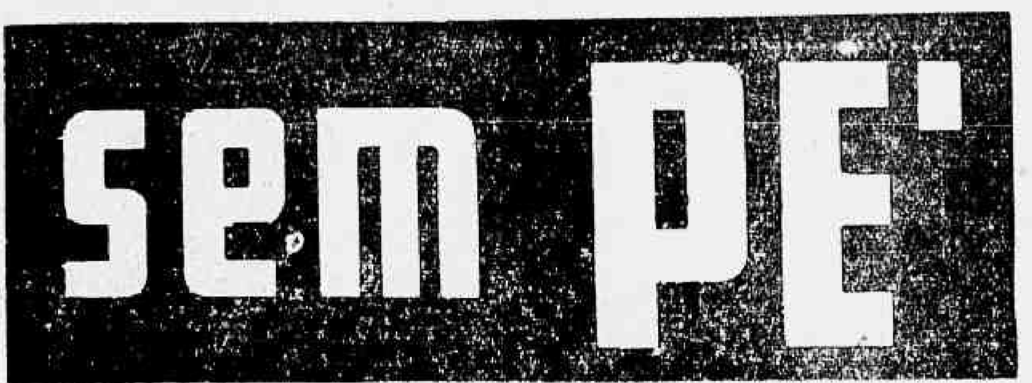
Não quis mais vê-lo, nem atendia seus telefonemas. Durante quinze dias, êle andou, pela cidade, fora de si. Corrêa quando o via, fazia a "blague": Como vai essa viuvez?" Gradualmente, Geraldo sentia que estava cada vez mais próximo da loucura ou do crime. Um dia, saiu com a espôsa. Estava um bonde parado. E êle insistiu em atravessar, na frente do elétrico. A mulher balbuciou: "E' perigoso". Foi, porém, arrastada. Súbito, veio o automóvel, a tôda velocidade. Geraldo, mais ágil, evitou o atropelamento. Mas a espôsa... Três dias, depois pôde ir ao encontro de Iracema. Sem uma palavra, entregou-lhe um papel:

— Eis o atestado de óbito.

A pequena leu e releu. Depois, apanhou entre as mãos seu rosto marcado pela insonia. E o beijou na boca, com loucura.

Ultima Hora
ANO II — RIO, 8 DE MAIO DE 1952 — N. 276

Na época em que os pés andam tão valorizados, sobretudo depois da vitória do Pan-Americano, sei que é arrojado fazer uma página sem pé... com cabeça. Mas aqui está o resultado: uma página exclusivamente feita à mão, usando (!) a cabeça como socorro



Nassara Apresenta Uma Página

Amor e Adultério

(Novela entregue a domicilio)

Numa concorrência, desleal, hostil e desapiedada ao rádio, iniciamos hoje a publicação de emocionante novela, intitulada — "Amor e Adultério" ou "A hipertrofia sentimental de Querubina Dora, Rainha do Frevo e do Maracatu".

Pelo seu forte conteúdo humano, não tenho dúvida de que esta obra alcançará as culminâncias das letras pátrias. Foi escrita, composta e impressa por mim. E por mim será entregue pessoalmente a todos os leitores que desejarem recebê-la a domicilio.

O leitor poderá chorar e sofrer com os protagonistas, pois todos são nascidos na Estrada Rio-São Paulo e vivem em apartamentos alugados entre Madureira e Copacabana.

Os assinantes desta monumental novela, entregue a domicilio, concorrerão a magníficos prêmios como sejam: Artigos do Código Civil, 3 toneladas de asfalto, uma bobina de papel canadense, um tigre de Bengala, um pára-raios de cimento armado, a rua Gonçalves Dias (sem a Confeitaria Colombo), um bonde da Light, uma escova de roupa, um prato de sopa, um dente de ouro, etc...

Nunca ninguem ofereceu por tão pouco tantos e tão valiosos prêmios! Programas de auditorios transformam-se em pedintes de porta de igreja comparados á nossa magnanimidade. Como vêem, ilustres leitores, é uma oportunidade única que não deve ser perdida, nem tampouco a carteira com o ordenado do mês. Enviem hoje mesmo para NASSARA — redação de ULTIMA HORA, 200 cruzeiros, e receberão, todo fim de ano, uma linda folhinha com esta novela impressa como ilustração. Não hesitem: valiosos prêmios e uma grande novela.

(Capitulo I)

AMOR E ADULTÉRIO

Godofredo, sentado à mesa do bar, gemia, articulando palavras (que foram taquigrafadas para que esta novela pudesse ser escrita).

— Vinho, garçon! O vinho ajuda a esquecer! E, eu não me envergonho de dizer que bebo para esquecer. Preciso esquecer que, nêste mundo, existiu uma mulher chamada Querubina. Quero esquecer que a amei louca, intensa, desinteressadamente. Sem gastar um niquel.

— E ela? Amava-o também?

— Ora que pergunta, cavalheiro? Era tão grande o nosso amor que à tardinha sentados à beira do cais do Havre choravamos tanto que encharcados, pegavamos preciosos resfriados. Aos domingos e feriados, o sol do meio dia vinha nos encontrar na mesma murada. Suavamos tanto que, encharcados adoeciamos, tambem, de gripe e reumatismo... Enfim, nosso amor foi uma epopeia de sangue, suor e lágrimas!

— Sangue? Como sangue?

— Psiu! Ainda é cêdo para contar a fase sangrenta do meu grande amor. Antes, porém, bebamos! O vinho ajuda a esquecer. E eu preciso esquecer. Por ela fui condutor de bonde. Por ela, fui vigia de banco. Por ela deixei de ser vigia de banco. Por ela fui escafandro, vendedor de enceradeira, marinheiro, jogador de box, advogado, jornalista, pedicuro, garçon, farmacêutico, lapidador de diamantes, taquigrafo, tenista, domador de feras, agricultor, violonista, ventriloquo. Tudo, por ela! Mais vinho, garçon! O vinho ajuda a esquecer!

— E que fez o senhor para merecer tanto amor?

— Ora, cavalheiro. Casei-me com Querubina. E como o senhor sabe as mulheres gostam dos homens que se casam. E' um costume. Uma tradição. Mas um dia...

— Bem, agora vem a parte séria da sua história.

— Sim, agora vem a parte séria.

Um dia... Saí à rua e conheci uma bailarina de dancing. Adorei-a durante tantas horas que quando dei acordo de mim já eram 4 1 2 da madrugada. Um fio de conferência contra o fumo correu-me o corpo. Como voltar para casa? Nunca havia mentido a Querubina. Como fazê-lo? Naquela angustia passaram-se 72 horas. E não me vinha uma desculpa satisfatória. Um mês passou-se rápido, como um lotação Estrada de Ferro-Leblon. Agora a coisa complicava-se. Seriam duas as justificativas. A noite que conheci a bailarina e aquele mês de indecisão. Em pouco eram 468 dias de dúvidas e incertezas quanto à minha volta. O tempo corre cavalheiro!

— Mais vinho garçon. Preciso esquecer. E o vinho ajuda a esquecer! Como me receberia Querubina! Aos gritos? Raivosa? Chorando? Perdoaria? E assim anestesiado pelos pensamentos mais atrozes passaram-se 8 anos!

— 8 anos?

— Sim 8 anos! Mas voltei. A garrafa de leite na porta era o pretexto para minha entrada. Querubina não mostrou surpresa ao ver-me. Pegou a garrafa do leite (que estava coalhado) e recriminou a minha falta de atenção ao comprar as coisas, sem primeiro inspecionar a qualidade. Como sempre acontece entre os casais êste incidente foi motivo para uma discussão que durou 3 horas.

— E, em seguida que lhe aconteceu?

— Ora caro amigo! Mais vinho! O sr. não bebe? Eu já bebi 12 garrafas e nada!

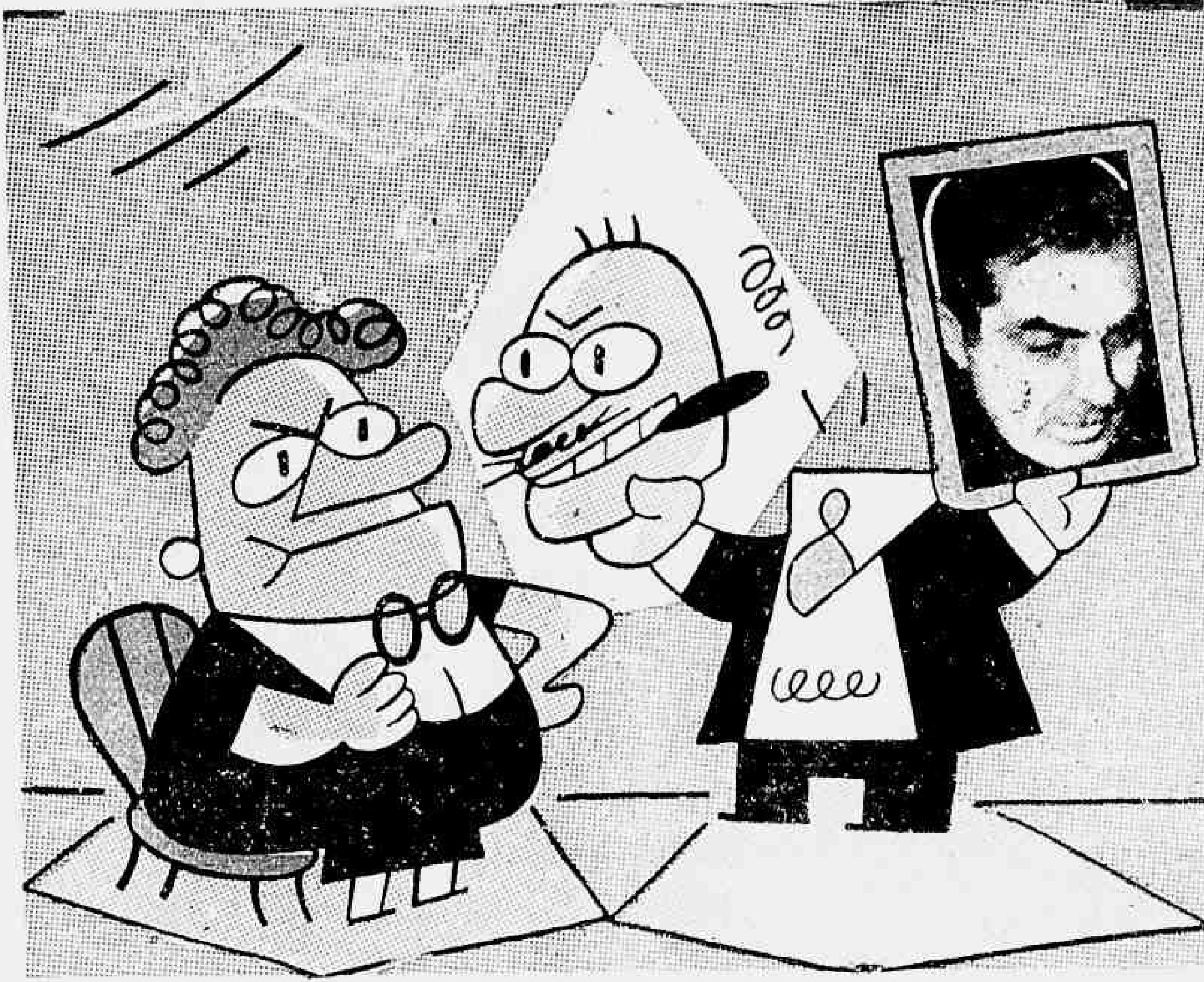
— Não. Prefiro ouvi-lo!

— Bem, em seguida. Conheci uma norueguesa. E desapareci 28 anos. Logo depois uma baiana prendeu-me 36 anos em Salvador! Vinho! Garçon. Parece água esta droga! 15 garrafas e nada! 1 Vinho!

— Sr. Godofredo, já fez a soma dos anos em que andou desaparecido?

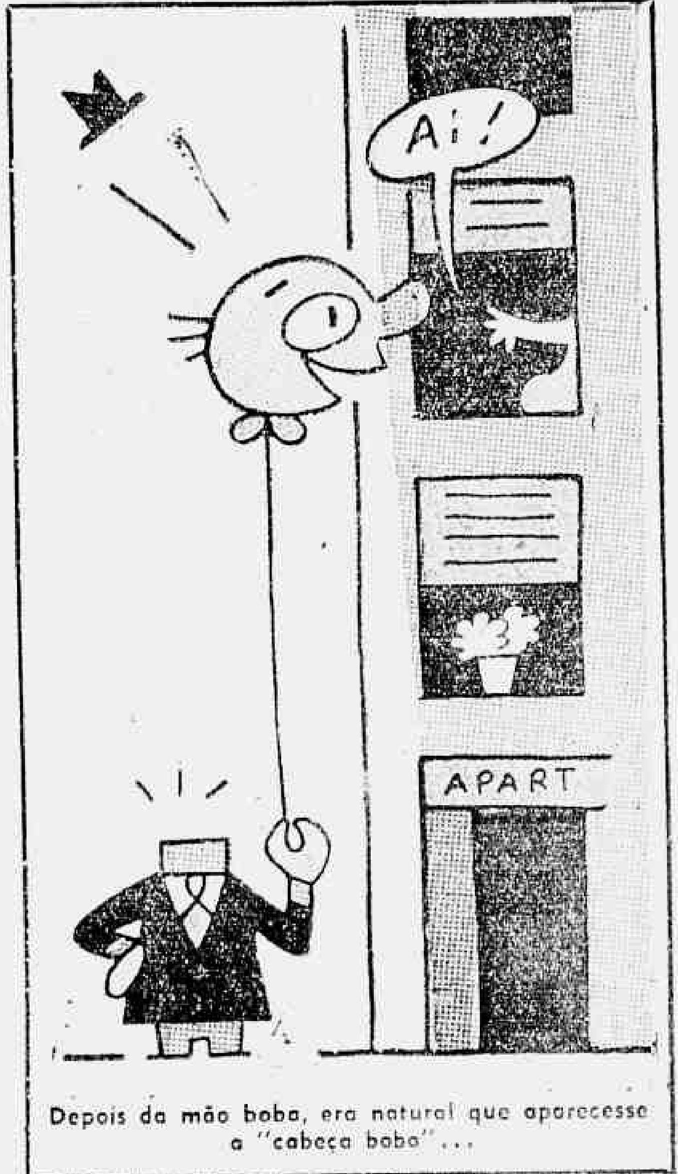
— Que anos? Vinho garçon. Vinho! O vinho ajuda a esquecer. Quem foi que disse que êste vinho é...

(continua)



Decisão

— Escolhe de uma vez, Margarida. Ou eu ou o Tyronne Power!...



Depois da mão boba, era natural que aparecesse a "cabeça boba"...

Por Pouco Pouco...

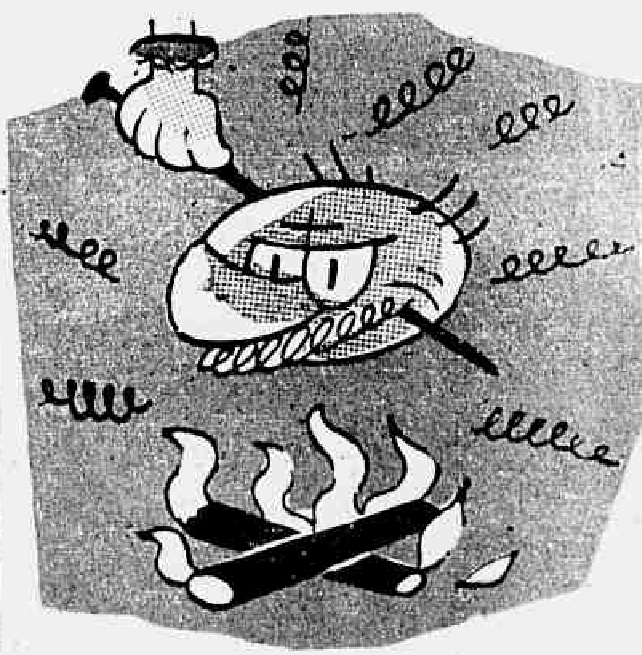


— Foi inevitável, minha senhora. Bastou vê-la para eu perder a cabeça, irremediàvelmente.



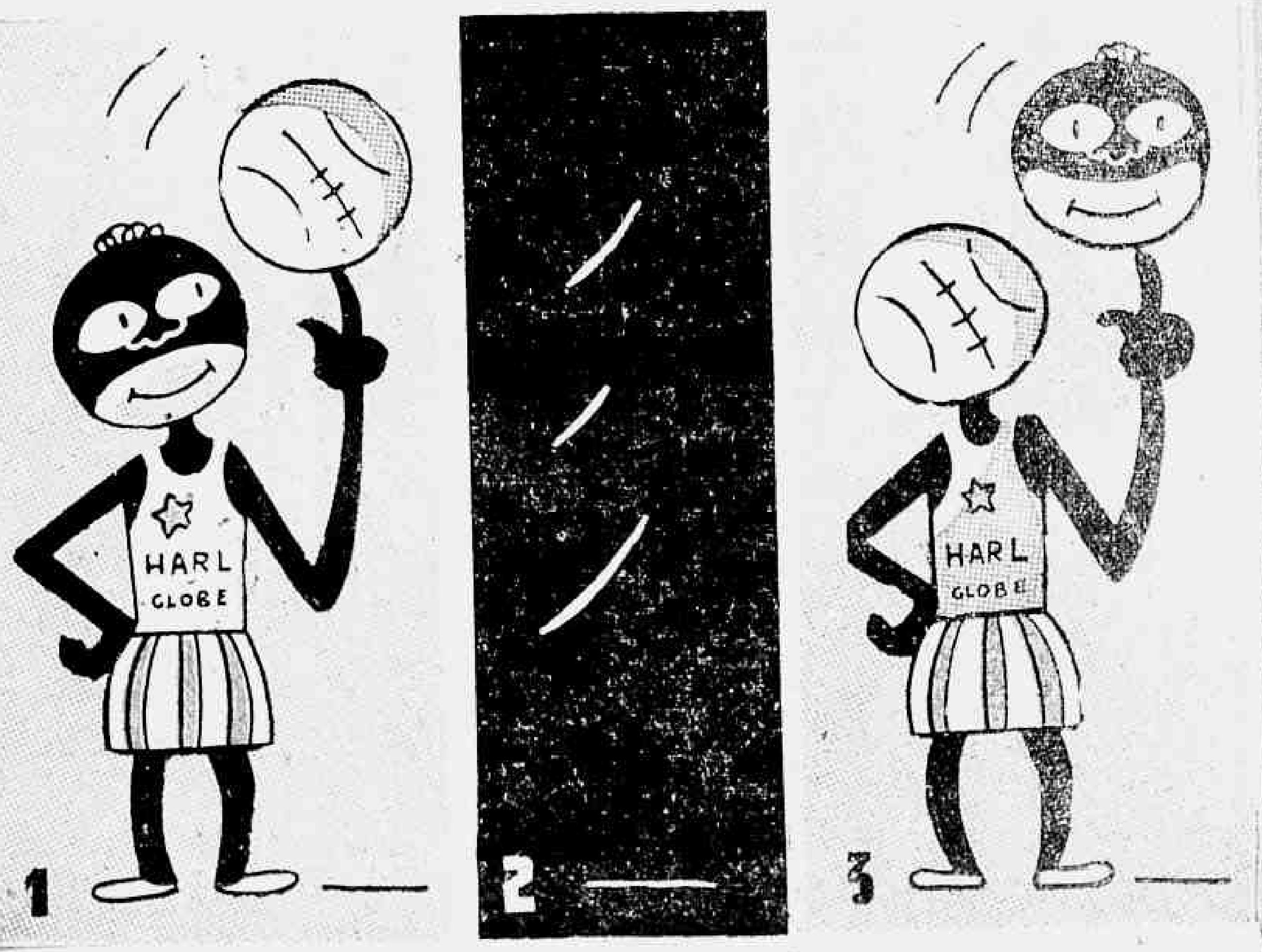
Um Homem Sem Coração

— Era natural que isto acontecesse! O senhor sempre usou demais a cabeça...



Esquentando a cabeça do marido...

Os Harlem Globetrotters



REIS DO MALABARISMO

com CABEÇA

FALA O POVO na Ultima Hora

Sr. Corregedor:
Anteontem, o suboficial da Armada, sr. Bezerra, foi à 12.ª Circunscrição Civil prá registrar o nascimento de um filho. O escrevente (moreno alto) exigiu 25 cruzeiros, quando o Regimento de Custas determina 5,00! O interessado exigiu ki ele marcasse as custas na certidão. E ele: "Vocês querem me encrencar". Foi, depois lá dentro. Pagou e voltou prá dizer: "Tá bem. Fica mesmo pelos cinco..." Tá vendo? Isto foi testemunhado por nossa reportagem! Eh, eh, eh!

Ai, Valentinho!
Na tarde em que chegaram os campeões Pan-Americanos de futebol, o carro 9-23-03 da RP quase ki atropelou um grupo, ki, na av. Presidente Vargas, em frente à Biblioteca Municipal, socorria um popular, atacado de mal súbito. O motorista valente ki nem ele só saltou, deu pontapé num lado e prá outro. Houve correria. Senhoras caíram, gente escangalhada, etc. — General: manda condecorar o valentinho com uma chulipada naquele lugar, sabe?

Atrevido!
Dia 6 às 15 horas, um leitor tomou o taxi chapa 4-67-21 ao lado do Hospital dos Servidores Publicos "Me deixa na Praça Mauá". Chegou lá, pagou. O cutrucudo motorista não queria dar troco. Como o passageiro insistisse pela volta do cobre, berrou-lhe: "Prá outra vez tome outro carro, ouviu?". E prá outra vez tome cuidado com o "Fala o Povo", tá bem, seu lanfranhudo?

Todo o Mundo!
Minha gente, a CCPL continua no malabarismo prá esfolar a freguesia. Agora tá fechando todos os seus postos de venda ao público. (O da rua Conde de Bomfim já foi prá cucuia) Só interessa à tubaroazinha de meia tigela a entrega a domicilio, quando o leite é mais caro sabem? (Todo o mundo ficando o polegar direito na palma da mão esquerda e dizendo adeus com o resto dos dedos!) Não é? E' sim!

Vejam só!
Ontem às 15,30, um leitor esperava ki o sinal da avenida esquina com Sete de Setembro fechasse, prá atravessar. Fechou. Começou a atravessar. Surge, kinem um louco, o chapa-branca 8-94-72, sem dar confiança no sinal fechado prá ele! Protestou mostrando ao motorista a luz vermelha. Resposta do truculento gozador: uma saraivada de palavrões e palavrinhas! Vejam só! Vive mamando no dinheiro do povo e ainda se dá ao luxo de valentia! Raios ki o parta!

De Mais!
Minha gente, vergonha das vergonhas são os ônibus da linha 78 (Madureira-Candelaria). Sujeira enluarada! Todos os carros com os vidros partidos! Ki gostoso é viajar naqueles galinheiros de manhã, com frio e chuva lambendo a gente! Os da linha 93 e os lotações de Vaz Lobo não ficam atrás! Todos licenciados com a placa de 1952! E o leitor "1 a 271" pergunta: "Será ki o Dep. de Concessões não enxerga?". De mais, amigo! Mas é outra coisa, sabe? Eh, eh, eh!

Cumé, Seu Coelho?
O superintendente da Administração do Cais do Pôrto é do contra. A coisa ki mais feliz o torna é dizer "Não!". Ontem, dia comemorativo da autonomia do Caes e data marcada para pagamento aos funcionários do dividendo anual a ki têm direito, o danadinho nem deu pelota! E ainda declarou, contente: "Pagamento hoje, só no fim do mês!". Olhe, seu Coelho, isola bem, hein? A turma tá dizendo delicados termos de calão subterrâneo, sabe?

Dos Futricas
Na lavanderia do Loide Brasileiro tá encrencado prá cahorro etqueletico: não vê ki o chefe é dos merengues. Tem uma "ela" ki é o seu ai Jesus! Essa "ela", "auxiliada por um chefezinho, o Tolentino, é das futricas. E' zum, zum, zum prá cá, zum, zum, zum prá lá, puxa vida! As outras "elas" cortam um dobrado e vivem nas refreduras. Olhem aqui no ouvido, baixinho, prá ninguém escutar: o nome dele é ... é ... (Quasi ki a gente dizia ki é Antonio Craveiro!). Pôxa!

Não Era Atôa
No posse do novo presidente do Iapetéca, roupa suja pra lavar não faltou: foi revelado ao novo dirigente ki o Instituto comprara 10 mil rolos de papel higiênico, à 3,40 cada, quando, lá fora, estava sendo vendido à 2,70! Tem mais: ki diretores e protegidos mamavam em apartamentos da autarquia, em Vol. da Patria sem pagar aluguel! Ki pessoal higiênico, hein? Não era atoa ki a gente escuerava daqui!

Uai!
No Sanatório João Penido de Mucunzê, em Juiz de Fora, tá engraçado à bessa. Os medicos tavam ficando por conta. Não recebiam seus salários. Ameaçaram fazer greve: "olha ki a gente deixa os doentes morrerem de morte morrida, heim?". A administração pensou em voz baixa e resolveu o problema: passou a deixar de pagar aos demais funcionários prá pagar os medicos! Tá até engraçado, né? Prás profundas!

Barata
Não precisa ninguém correr. A barata é outra. E' marmeládica, sabem? Não vê ki a Viação Itambi nasceu tubarca e tubarca há de morrer. Acabou-se. A disgraçada, agora, tirou a maioria dos carros ki faziam a linha Barata-Agua Branca (Cr$ 2,00) prá pô-los na de Banzu-Deodoro (Cr$ 2,50). Moradores de Realengo ki se danem! O Dep. de Concessões caôlha de uma figa, ó: comendo a sua sobremesa predileta: doce de marmelo! Passa fora!

Interessante
Na Secretaria de Finanças da PDF capenga tá interessante prá burro: existem "boys" com 30 anos de idade e 15 de serviço! Apelam prô Prefeito no sentido que lhes arranjar um lugar condizente com sua idade. Dr. Vital, ki diabo! Ou dá um novo lugar, ou dá uma chupeta prá eles! Pôxa!

Também?
A rua São Luiz Gonzaga, no princípio, era rua com uns buraquinhos. Agora é umburacão cons uns pedacinhos de rua! Telefonam prá PDF capenga reclamando. Resposta: "a rua está em perfeitas condições!". Dr. Vital, o senhor também está em perfeitas condições, né! Tisconjuro! (Queixa de Julio)

Pipiricando
A emprêsa Luis Severiano tá pipiricando com seus operadores cinematográficos do Estado do Rio. Apesar de já tá botando na engulideira o aumento marmeládico obtido nas entradas dos cinemas, até agora não aumentou aquela turma! Ki negocio é este, hein? Olha ki a gente fala prô Dr. Segadas, ouviu? Bom!

O ki Vale
Na rua da Misericordia, proximo ao Ministério da Agricultura, tá gozado prá chuchu. Tem um trecho capinzálico. Capim prá burro! Mata cerrada! O engraçado é ki todo o dia, passa gente ali. Sabe prá que, minha gente? Só prá isto: ser comido por onça! Grr!! O ki vale é ki, em frente, tá o necrotério. Quando um cabra é engulido por onça, atravessa a rua, bate na porta daquela casa cadavérica e pergunta: "Tem uma vaguinha aí?" Cruzes! Mangalô três vezes!

Gostou?
O Parque Proletário, 2, da av. Brasil, tá na mais completa bagunça. Todo sujo, tudo quebrado, porcarias se acumulando pelo chão, vasos sanitários entupidos, o diabo! O diretor da Assistência Social da PDF capenga ó: nunca deu as caras ali. O Prefeito foi lá anteontem. Fêz uma careta e saiu enjoado. Dr. Vital: gostou? Viu o ki é bão? Eh, eh, eh!

Correspondência
S. M J. — Não pague mais. Procure um advogado.
F. Semong — Não tem que agradecer. Sempre às ordens. Não esquecemos o prometido.
Camulrano 60 — Os demais moradores hipotecaram seu reconhecimento e respeito pela gentileza com a qual atendeu ao seu apelo De nossa parte, também agradecemos.
Moreninha, Adalgisa Ferreira, Carolina e J. Caldeo — Gratos pelas amaveis referências a esta seção — R. de C.

DELEGADOS ESTRANGEIROS À 5.ª CONFERENCIA EM VISITA AO SENAI — Na última semana de abril, cêrca de uma centena de delegados estrangeiros à 5.ª Conferência dos Estados da América, membros da Organização Internacional do Trabalho, recentemente reunida em Petropolis, esteve em visita à Escola de Aprendizagem 1-2, em Triagem, e à ESCOLA TECNICA DE INDUSTRIA QUIMICA E TEXTIL DO SENAI, em Riachuelo, ambas nesta capital. Os ilustres visitantes, entre os quais se achavam delegados de empregadores e trabalhadores de quase todos os paises dêste continente, além dos EE. UU. e da Europa, percorreram detalhadamente as instalações daquelas unidades de ensino do SENAI, instituição mantida e administrada pela Confederação Nacional da Indústria. Entre os visitantes, destacavam-se os srs. Paul Ramadier, ex-Ministro do Trabalho da França e atual presidente do Conselho de Administração da O. I. T., Francisco Fernando Fernandez Plá, director de la Federacion de Los Industriales de Cuba, Juan Sime, membro do Conselho Operario da Municipalidade de Bellavista, no Peru, Américo Plá Rodrigues, delegado dos empregadores, do Uruguai, Luiz Alberto Colotuzzo, delegado dos trabalhadores uruguaios, José Ignácio Quirós y Quirós, Ministro da República do Panamá, Hermes Horne, chefe de serviço do secretariado do B. I. T., além de inúmeras outras figuras de relêvo participantes do conclave internacional. Encerrando a visita, o diretor do SENAI, sr. Joaquim Góes Filho, ofereceu aos visitantes um coquetel que foi servido num dos novos pavilhões de oficina da Escola Técnica do SENAI onde será instalada a usina Pilôto daquêle estabelecimento de ensino técnico têxtil. No cliché acima, vê-se o sr. Paul Ramadier, entre outros delegados, durante a visita às oficinas de Tecelagem da Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil do SENAI.

Premios Para Toda a Familia

Contemplado no Aniversário de Casamento!

Muita Alegria no Lar da Família Bénac, em Jacarepaguá — Levamos Até lá o Lindo Jôgo de Varanda de Ferro Batido. Correspondente ao Talão n.º 6.273 da Série "E" — Funcionário da EFCB o Felizardo — Todo Mundo de Ôlho no Sorteio da Casa — Sorteios Domingo em Niterói. Com a "Ciranda dos Bairros" e as Atrações da Radio Club do Brasil

Já temos dois felizardos de domingo, o primeiro dos quais, de que demos notícia ontem, Altair de Paula Machado, passo pelo atelier do alfaiate Jamir, na sala 1923, do Edifício Darke, tirando as medidas para o terno que ganhou, inclusive pano, com o talão n. 13.860, da Série "E".

O segundo é o sr. Osvaldo Augusto Bénac, de 40 anos, morador na rua Dr. Bernardino, 260, em Jacarepaguá. Portador do talão n. 6.273, fez jus ao lindo jôgo de varanda de ferro batido, constante de quatro poltronas com almofadas e uma mesinha circular (indústria Sima).

O sr. Oswaldo Benac é funcionário da Central do Brasil, onde trabalha no Departamento de Ensino e Seleção, da Estação Pedro II. Tem três filhos, sendo casado com a sra. Araci da Nóbrega Benac. Leitor de ULTIMA HORA desde a saída dêste jornal, vem concorrendo desde a Série "B" azul. Na palestra cordial que manteve conosco, teve oportunidade de dizer:

— Gosto imensamente do jornal de vocês. Leio tudo, principalmente os esportes. Quanto ao concurso com a Rádio Club do Brasil devo dizer que o acho sério e absolutamente honesto. Aliás, quando dos sorteios no Cine Monte Castelo, em Cascadura, pude satisfazer a minha curiosidade em tôrno dos sorteios e o modo como são feitos. E minha impressão foi a melhor possivel. Vi e acreditei na honestidade com que os srs. trabalham e movimentam êste grande concurso.

— Satisfaz-lhe o prêmio?

— Como não? Parece até que veio na medida, pois temos em casa uma espécie de jardim de inverno que estava necessitando mesmo de um jôgo de ferro batido. Desculpe-me a indiscreção: mas qual é o preço dessa lindesa?

— Três mil e seiscentos cruzeiros, na batata.

— Não diga! Então temos aí uma pequena sorte grande, não é? E por falar em sorte grande: lá em casa estamos entusiasmados pelo sorteio da casa. Se ganhar não sei ainda o que vou fazer: morar, vender, alugar. Bem, tudo depende da situação no momento.

Risonho e otimista, o sr. Osvaldo Augusto Benac tem uma parenta já premiada em nossos concursos e esta foi a primeira vez que ganhou algo em sorteios populares. Ontem mesmo, à tardinha, fizemos entrega do lindo jôgo na residência desse novo felizardo de "Prêmios para tôda a família". Houve muita alegria. E foi então que soubemos que o casal comemorara seus felizes oito anos de casamento na véspera. Um presente de bodas, pois não?

TRES AINDA

Agora diminuiu a lista dos que não se identificaram. Faltam apenas três, ou sejam, os possuidores dos talões números 13.475, 11.351 e 22.334, correspondentes ao colchão de molas "Pluma", ao rádio de ondas curtas e longas e à geladeira portátil marca "Rochedo". Que venham, amigos!

EMPOLGA A CASA

Tôda a cidade está de olho na casa. Mas não é só aqui que o grande sorteio desperta interesse. Também os leitores dos Estados estão empenhados na sensacional parada que vai dar o maior dos maiores felizardos. Os pedidos de informações nos chegam a todo instante, por carta, por telefone ou pessoalmente. Ontem demos as instruções novamente e hoje voltamos a repeti-las, convidando o leitor a lê-las.

SALVE OS NITEROIENSES!

E como não? Domingo êles vão ter uma manhã diferente, alegre, movimentada, com atrações artísticas a granel, premios, etc.. O fabuloso programa "Ciranda dos bairros", da Rádio Club do Brasil, lá estará no Cine Icaraí. E o sucesso vai ser o mesmo.

Nossos leitores de lá não devem esquecer de levar ao Icaraí todos os exemplares velhos de ULTIMA HORA que têm em suas casas. Cada cinco dá direito a um cupão numerado que concorre aos sorteios de ótimos brindes, encabeçados por uma bicicleta. Levem os jornais, trocando-os pelos cupões na já conhecida camioneta amarela de ULTIMA HORA, que encostará junto ao cinema bem cedinho.

A "Ciranda dos bairros" vai das dez ao meio-dia. E lembrem-se: a Rádio Club do Brasil tem agora 50 kilowatts e tem também Dircinha Batista.
fsduG etaoin shrdl

Plantão do LEITOR

O TEMPO

TEMPO — Instável com chuvas.
TEMPERATURA — Estável.
VENTOS — Do quadrante Sul, frescos.
MAX.: 29,3; MIN.: 15,9.

TELEFONES UTEIS

ESTAÇÕES DE RADIO	
Clube do Brasil	23-1995
Continental	42-6419
Cruzeiro do Sul	22-9834
Globo	32-4313
Guanabara	32-8199
Jornal do Brasil	22-1519
Maua	22-4960
Mayrink Veiga	22-5991
Min. Educação	43-3484
Nacional	43-8850
Roquette Pinto	22-8174
Tamoio	23-5092
Tupi	23-1647
Vera Cruz	43-1624

LEOPOLDINA 28-0235
CORCOVADO 25-6016
RODOVIARIA MARIANO PROCOPIO (Onibus Interestadual) 43-8052
GALEAO Governador 562
POLICIA MARITIMA (Vapores e Aviões) 43-0181

EMPRÊSAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA

Air France: 32-1988;
Alitalia: 43-9247;
Cruzeiro do Sul: 42-6060;
F.A.M.A.: 42-4783;
L.A. Paulista 32-5195;
N.A.B.: 42-1610;
Real: 22-8055;
Panair: 22-7761;
Scandinavian, Airlines System 42-6710;
Transcontinental: 42-7025;
Varig: 52-3700;
Viabras: 32-7399;
Viação Aérea Brasil: 32-7397;
Viação Aérea Santos Dumont: 42-8028;
VASP: 42-8094.

Ultima Hora
Propriedade da Editora ULTIMA HORA S.A.
Diretor Responsavel: SAMUEL WAINER
Diretor-Superintendente: L. F. BOCAYUVA CUNHA
Administração, Redação e Oficinas: Av. Presidente Vargas, 1.933 (Séde Própria)
Tel.: 43-2936 — (Rede Interna)
Endereço Telegráfico: ULTIMORA

Assinaturas:	D.F.	Ext.
Semestral	Cr$ 160,00	200,00
Anual	Cr$ 300,00	350,00

Numero Avulso:	
Atrasado	Cr$ 1,50
Em S. Paulo e B. Horizonte	
Do dia	Cr$ 1,00
Do dia	Cr$ 1,00
Atrasado	Cr$ 1,50

Cortadas Por Imensos Caudais Numerosas Ruas Suburbanas

Logradouros da Zona Norte Que só se Identificam Como Tal Pelas Placas — Nos Dias de Chuva os Arroios se Transformam, Arrastando Animais, Casas e o Descuidado Que Ousar Atravessá-lo

Não é possivel exigir da municipalidade que o Rio de Janeiro seja idêntico às principais cidades do Mundo, nem mesmo a algumas da América do Sul. Cidade de uma extensão territorial grande, 1.167 quilômetros quadrados, de uma feitura ainda colonial, não obstante o progresso dos últimos anos, ressente-se, todavia, de uma metodização nos seus surtos de melhoramentos, a fim de que não continue, como até hoje, determinadas zonas serem preferidas em detrimento de outras.

Há necessidade hoje de se olhar com mais carinho para a zona Norte, pois, existem ruas nos suburbios da Central que o povo tem dúvidas se são ou não reconhecidas pela Prefeitura. Crê a população, palmilhando-as, que elas não existem, não obstante as belas edificações que se emparelham de lado a lado. São capinzais com placas à cabeceira. Charcos, lama, o coaxar das rãs e o serpentear das víboras. Tudo isso é subúrbio. E' Magalhães Bastos, é Moça Bonita, é Realengo, é Deodoro, muito mais perto mesmo, é Piedade.

Percorrendo uma teremos a fotografia de tôdas. Há, porém, as que fogem à regra geral, como a rua da Independência, por exemplo, atravessada ao centro pelo arroio Maranguape, sem uma ponte siquer. Nos dias sêcos, corre manso o rio. Descida a barranca, duas ou três pedras colocadas simètricamente permitirão atravessá-lo. Si, porém, qualquer chuvisco cair sôbre a região, eis a corrente a rugir, levando à sua frente, animais, vegetação e o descuidado que ousar atravessá-la. Começa na estrada de Agua Branca e finaliza nos Limites do Barata. Outras ruas das imediações estão no mesmo estado. E' o caso da Tenente-Coronel Cunha, Leandro Pinto, Cristóvão Penha, Palma, João Barbalho, Duarte Teixeira, Ferraz, João Romero, Diniz Barreto, Major Parentes, estrada Marechal Rangel, Barra Barreto, Caminho do Catete, Bananal e Valerio.

Seria de grande conveniência, diz o povo, que o Prefeito perdesse um dia de passeio na zona sul para visitar estas ruas. Teria algo divertido, principalmente se levasse linha para pescar e um fuzil de caça para se distrair. O povo suburbano prestaria uma carinhosa acolhida ao governador da cidade, principalmente se êste resolvesse demandar a região, viajando nos ônibus e nos lotações que servem à zona.

APÓLICES
Compra e venda de Apólices e Coupons, inclusive os de Minas Gerais
Câmbio — Descontos — Cauções —
Casa Bancária Moneró
Fundada em 1919
Av. Rio Branco, 49

EM TRÂNSITO PELO RIO O VICE-PRESIDENTE DA S.A.S.

Em trânsito para Buenos Aires, passou pelo Rio o Sr. Viggo Rasmussen, vice-presidente da Scandinavian Airlines System na Suécia, acompanhado de sua espôsa, sra. Lydia Rasmussen. O sr. Viggo Rasmussen, que foi recepcionado no Aeroporto do Galeão pelos diretores da SAS no Brasil, vai tomar parte, na capital portenha, em uma conferência da IATA, aproveitando também a oportunidade para visitar os escritórios da sua companhia na América do Sul.

O flagrante acima foi tomado no Aeroporto do Galeão, vendo-se o sr. e sra. Viggo Rasmussen em companhia do sr. R. Ostensen, diretor da SAS no Brasil, e dos srs. C. Hellstroem e N. Riosn, da mesma companhia.

PASSE 10 DIAS EM NEW YORK E VISITE O CANADÁ
viagem de ida e volta pelo confortavel vapor da Moore Mc Cormack Lines
s/s "URUGUAY"
Partida 11 de Junho regressando 21 de Agosto
visitando:
MONTREAL — QUEBEC — OTTAWA — TORONTO — NIAGARA FALLS — LAKE LOUISE — VANCOUVER — SEATTLE — PORTLAND — S. FRANCISCO — LOS ANGELES — GRAND CANYON — CHICAGO — WASHINGTON — PHILADELPHIA
Desfrute 26 dias de travessia maritima neste confortavel vapor da Moore Mc Cormack tanto na ida como na volta, em sua magnifica e luxuosa PRIMEIRA CLASSE, com sua vida social e esportiva que lhe trará recordação inesquecíveis...
Depois de visitar os E. Unidos, conhecerá a região maravilhosa turistica do Canadá, com seus lagos de beleza incomparavel, aliado ao conforto dos hoteis da CANADIAN PACIFIC, e seus luxuosos trens, excursão esta, que realiza-se pela primeira vez, nesta temporada.
23-1909
Itinerarios e demais informes com
EXPRINTER DO BRASIL TURISMO LTDA.
AV. RIO BRANCO, 66/74 - RIO DE JANEIRO

Pastas Moveis ANKOG
MARCA REGISTRADA
Custam apenas Cr$ 10,00 e resolvem os problemas do seu escritório com maior facilidade.
as pastas e chassis são adaptaveis a qualquer tipo de arquivo de aço.
Peçam prospectos e demonstrações sem compromisso.
REPRESENTANTE:
LEOTEX
Avenida Nilo Peçanha, 12-10º
Sala 1016 — Tel. 22-4078
RIO DE JANEIRO

PRISAO DE VENTRE? ATIVAS MINOR NAO PRODUZEM COLICAS

DR. GILBERTO AVENA
CARDIOLOGISTA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES — IPASE
Comunica aos seus amigos, colegas e clientes que reassumiu sua Clinica de Doenças do CORAÇÃO e VASOS. — Diariamente, das 16 hs. em diante — Rua México, 31, 14.º andar, grupo 1 401 — Fone: 22-3711 — Residência: 47 6566.

Curas de Emagrecimento e Desintoxicação
Tratamentos pelos banhos de vapor, duchas escocesas, massagens eletricas, hormônios glandulares e desintoxicantes, regimens, na Clinica de Medicina Fisica do Dr. Eduardo Villela, Rua da Lapa, 16, sobrado, de 7 às 12 horas, diariamente. Telef.: 32-8272.

LUCRO EXAGERADO É ROUBO!!!
EXCEPCIONAIS PREÇOS DE ANIVERSÁRIO!!
- - - - Camisas "KING" — A melhor do mundo!... A preços inacreditáveis - - - -
FINISSIMAS MEIAS NYLON p/SENHORAS — POR APENAS CR$ 25,90
CASA "APIS"
212 — RUA DA ALFANDEGA — 212
(A 2 PASSOS DA AV. PASSOS)

CINEMA — SANGUE E AREIA
(Blood and Sand)

Aproveitando a popularidade de Tyrone Power, no tempo e maior de Hollywood (o filme é de dez anos atrás), a 20th. Century Fox reeditou "Sangue e Areia", tendo reservado para o astro, o papel que Rodolfo Valentino fizera na primeira versão ainda no cinema silencioso.

A história da vida de Juan Gallardo oferecia, pela riqueza de elemento humano e descrição segura do meio, excelente possibilidade para a apresentação de um estudo sólido e autêntico das touradas.

Entretanto, o diretor Rouben Ramoulian preferiu, sacrificando a firmeza dos caracteres, cuidar da apresentação exterior do assunto, impressão que o technicolor ajuda a corroborar.

Juan, Gabarito, Nacional e, de certa maneira o público, formam uma galeria só parcialmente explorada pela timidez da câmera de Mamoulian.

Fernando Filpo

Faça-se exceção a algumas cenas, como as que antecedem a entrada na arena e a morte dos toureiros, impregnadas de uma religiosidade própria, onde a imagem adquire maior fôrça de comunicação, contribuindo, para isto, a excelente música de Newman.

Valorizado contudo, pela sintaxe sempre correta e amparado num tema palpitante, o filme mantém um nível de interêsse apreciável.

Bons os exteriores, particularmente na fuga do menino em direção à fazenda de touros e na apresentação da praça onde, apesar da superabundância mais Hollywood do que Espanha, é preservado um aspecto de verdade.

Tyrone Power não transmite, em momento algum, o matador nato. Linda Darnell faz a ingênua que disputa o amor do toureiro com Rita Hayworth num dos melhores papéis de sua carreira na insatisfeita e sofisticada Dona Sol. Laird Cregaor, o excelente e malogrado ator de "The Lodger", é o volúvel crítico de touradas.

J. Carrol Naish, John Carradine e Anthony Quinn completam o elenco satisfatòriamente.

ROTEIRO DO FAN

PRESTIGIE O CINEMA NACIONAL

TICO-TICO NO FUBA' — produção da Vera Cruz, direção de Adolfo Celi, com Tonia Carrero, Marisa Prado e Anselmo Duarte. Um filme que vem sendo feito há muito tempo, com um planejamento cuidadoso e que deve, portanto, corresponder à expectativa. A vida de Zequinha de Abreu iluminada pela beleza sem par de Tonia Carrero, pela graça de Marisa Prado e por uma atuação convincente de Anselmo Duarte. Trabalho tècnicamente limpo, e que espelha bem o progresso da produção nacional posterior à chegada de Cavalcanti ao Brasil.

NÃO PERCA

UM LUGAR AO SOL — Produção da Paramount Filmes — com Montgomery Clift — Elizabeth Taylor e Shelley Winters — Direção de George Stevens considerado o melhor diretor de 1951. Este filme foi premiado pela Academia de Artes Cinematográfica de Hollywood obtendo seis Oscars considerado pois, película de alta classe.

VÁ VER

CYRANO DE BERGERAC — Filme da United Artists, com Mala Powers e José Ferrer — Direção de Michael Gordan — Em reapresentação — Imortal obra de Edmond Rostand, universalmente conhecida e apreciada. A interpretação de José Ferrer por si só vale todo o belo filme.

VÁ SE QUISER

A BELA CARLOTA — Distribuida pela 20 Century Fox — com Mitzi Gaynor e Robertson Day Barton — Filme musical em tècnicolor — Um passatempo para brotinhos e maiores de quarenta.

*

SANGUE E AREIA — Filme da 20 Century Fox com Tyrone Power, Rita Hayworth, Linda Darnell e Anthony Quinn — Em reapresentação — Esta pelicula já é bastante conhecida, portanto vá se quiser.

*

FACEIRA — Apresentada pela Columbia Pictures of Brasil, Inc. — Produção Calderon — Mexico — NINON SEVILLA e AGUSTIN LARA. Para quem gosta de rumbas e músicas de dança, este filme está na medida.

NIGHT and DAY (A BOITE DOS ASTROS)
INAUGURA A SUA TEMPORADA DE INVERNO!
HOJE — ESTREIA E TODAS AS NOITES
FLOR DE LYS — PECADORA — GRANADA — VOLVERAS — SOLAMENTE UNA VEZ — NOCHE DE RONDA — MARIA BONITA — MADRID
Agustin Lara O MAIS FAMOSO COMPOSITOR DAS AMERICAS
E SUA ORQUESTRA MAGICA DE 22 SOLISTAS!
COM AS CANTORAS CONSUELO VIDAL A MAIOR REVELAÇÃO EM BOLEROS DE 1952
DORA GIMENES
E AS BAILARINAS CLARA MARTINEZ MERCEDES CORDILLO
NO MESMO SHOW FERNANDO ALBUERNE EL TROVADOR DEL CARIBE
A PARTIR DA PROXIMA SEMANA NO CHA' DANSANTE
AS 4as e 6as FEIRAS AGUSTIN LARA — 5as e Domingos FERNANDO ALBUERNE
RESERVAS: 42-7119 e 32-9863

Mexericos de HOLYWOOD

Um correspondente de Hollywood entrevistou Gary Cooper depois de sua recente visita ao escritório de Ernest Hemingway. Eis a conversa entre ambos:
— Ele acabou o seu último livro... — disse Gary.
— Desejaríamos saber sôbre que assunto...
— Não me disse.
— Como se chamará?
— Não me disse.
— Se fôr adquirido para o cinema, haverá um papel para o senhor?
— Não me disse...

(Correspondência Especial Para ULTIMA HORA via Trans World)

PHILIP GUISH

• • •

Rock Hudson costuma embasbacar o público apresentando-se sempre acompanhado das mais elegantes e bonitas jovens de Hollywood. Mas... para um encontro discreto (e sério) convidou a sobrinha de Bud Abbot, que se chama Betty.

Shelley Winters ofereceu um jantar com um ótimo prato de spaghetti, em homenagem a Vittorio Gasmann. Um dos hóspedes, num momento de "alegria", perguntou: "Quem inventou Shelley?" A atriz respondeu, na hora: — "Quem me inventou fui eu mesma e estou ainda me inventando!".

• • •

Eis o que escreveram sôbre Betty Hutton, na revista "Esquire": "Ela não é apenas um produto do cinema. Não precisa de angulos especiais, ou de microfones, para brilhar. Cinema, rádio, televisão, de qualquer forma consegue entusiasmar seus fãs... Hutton trabalha tão bem num "night club" ou numa praça pública, como num filme". Não são muitas as estrelas a quem caberia êste elogio feito a Betty.

• • •

Uma estrelinha foi convidada por um diretor para passar o fim de semana em sua companhia. Eis o que respondeu: "Gostaria imensamente de ir com o senhor, mas sou uma boba... Conto tudo que faço a meu marido".

• • •

Os grandes estúdios estão sendo chamados muitas vezes pelo telefone, por Howard Hughes. Personalidades importantes estão chegando à Hollywood e o diretor da RKO tem procurado fazer com que visitem os estúdios onde estão sendo rodados filmes...

• • •

Ernest Lehman e Jerry Hopper estiveram em Washington, numa "missão secreta". Foram colher dados para um filme sôbre o Pentágono, o Ministério das Fôrças Armadas Norte-Americanas.

• • •

Esta é de Irving Correu: "Não importa que a moda feminina varie... as intenções das mulheres são sempre as mesmas".

• • •

Vince Edwards está empreendendo uma grande campanha para desempenhar o papel de Jack Dempsey na tela. Talvez consiga mesmo. E... assim é Hollywood. Até amanhã.

Bazar do DISCO

GUIOMAR NOVAES EM DISCO

CHAMAMOS a atenção dos nossos leitores para as recentes gravações em "long playing" — etiqueta VOX — da maior pianista patrícia da atualidade: GUIOMAR NOVAES. Em primorosas execuções e impondo seu pleno domínio da mecânica pianística, essa notável "virtuose" do teclado oferece, entre outras paginas clássicas: — "24 Préludes Opus 28 — Sonata N.º 3, opus 58 — Concerto N.º 2, opus 21" — todas de Frédérick Chopin, sendo esta última composição para piano e orquestra, em execução da "Viena Symphony Orchestra" sob a regência de Otto Klemperer. Notadamente, no mencionado e já popular "Concêrto N.º 2", constatamos a vitalidade técnica de Guiomar Novaes e os seus admiráveis recursos de expressão realçando o encanto da obra chopiniana, mas a par disso os músicos que são lidos ... obra de indiscutível magnitude levada à cêra, em rotação 33 1/3 rpm por essa artista, é "Carnaval opus 9" de Robert Schumann. Ali está — o romântico solitário que sonhava entre as estrelas — em momentos de autêntica poesia, valorizada, galvanizada pelos dedos mágicos da recitalista. O seu Schumann é de uma irrepreensível pureza. E' evidente nesta gravação a comunhão sentimental entre a pianista e o autor. A imaginativa melódica inconfundível de Schumann, a riqueza harmônica, o tratamento pianístico, marcam essa página de um hálo sedutor, tão atuante como noutras de suas páginas de maior envergadura. São gravações que aconselhamos para tôda discoteca de categoria.

CLARIBALTE PASSOS

NOTICIÁRIO

Discos em "Long-Playing"

★ Aconselhamos aos amantes dos clássicos: — Em sêlo "London" as seguintes gravações na modalidade "long playing" — "Caprices de n.º 13 a 24, opus 1 de Nicolo Paganini, em primorosas execuções do violinista Ruggiero Ricci.

★ Em sêlo da gravadora "Cetra" italiana: "Turandot" ópera em 3 atos de Puccini; "Lucia Di Lamermoor", ópera de Caetano Donizetti, cantada por Lina Pagliughi e Giovanni Malipiero; "La Forza Del Destino" de Giuseppe Verdi, com Maria Caniglia, Ebe Stignani Galliano Masini, Tancredi Pasero e Carlo Tagliabue; "Il Trovatore", de Giuseppe Verdi; "Aida" de G. Verdi; e "Norma" de Vincenzo Bellini, com Gina Cigna, Ebe Stignani, Giovanni Breviario, Tancredi Pasero. Aconselhamos para a sua coletânea dos grandes líricos.

Disc Jockey ULTIMA HORA

★ Analisamos o disco "Sinter" n.º 00-00-123 do último suplemento. Face A: "Caminhos Estranhos" Beguine, Dunga e Regina Célia. Face B: "Os seus olhos dizem" samba-canção de Nestor de Holanda e Manezinho Araujo. Interpretações de Neuza Maria e orquestra de Lyrio Panicali. Em ambas as gravações a cantora reedita êxitos anteriores, impondo seu belo e agradável timbre vocal, sensibilidade e teôr romântico apreciável. Melòdicamente, preferimos "Os seus olhos dizem". Técnicamente, o disco é digno de figurar na sua coletânea particular. Cotação: Bom. Valor artístico: Bom; valor comercial: promissor.

Cinco Grandes Discos

★ Em etiquetas nacionais indicamos para os aficionados de todo o Brasil, os seguintes discos:

— "Flôr da Lapa" com Ernani Filho (Sinter); "Risque" com Aurora Miranda (Continental); "Colombra é uma lição de amor" com Esther de Abreu (Sinter); "Mágoas de um Cavaquinho" com Waldyr Azevedo (Continental); "Canção de amor" com Chiquinho (Todamerica).

Notícias da "Star"

★ Segundo informes obtidos a fábrica "Star" deverá lançar muito breve o seu primeiro disco em "long playing". Eis uma notícia de imediato interêsse para o fã.

AVISO

★ "Bazar do Disco" é publicado apenas às terças, quintas e sábados. Remessa de correspondência deve ser endereçada para: Claribalte Passos, redação de ULTIMA HORA, Av. Presidente Vargas, n.º 1.088 — 3.º andar.

Últimos Sucessos
HA SINCERIDADE NISSO ?
Samba-chôro de Manézinho Araujo — Carvalhinho e Dózinho, com Cesar de Alencar e conjunto. Disco Sinter N. 00-00.138
BAIAO DO CEARA
(Baião) de Moreira Filho e José Menezes com JOSÉ MENEZES E SEU CONJUNTO.
DISCOS SINTER

DISCOS
COMPRE-OS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, NO RECANTO MUSICAL EDSON BRASIL
Aberto até às 22 horas
RUA DO PASSEIO, 70 — JUNTO AO CINE PLAZA

ESGOTAMENTO NEURO-SEXUAL
ESCREVA E RECEBERA GRATIS INTERESSANTE OPUSCULO SOBRE O ASSUNTO
PEDIDOS A CAIXA POSTAL 4306 - RIO

HOROSCOPO PARA AMANHÃ

CAPRICORNIO (21 nov. a 20 de dezembro)	Otimo para reatar velhas amizades sentimentais. Aproveite.
AQUARIO (21 janeiro a 20 fevereiro)	Bom para confiar nos amigos. Pode contar segredos.
PEIXES (21 fevereiro a 20 março)	Dedique-se à vida familiar. Resolva pequenas questões relacionadas com dinheiro.
ARIES (21 março a 20 abril)	Bom para assumir atitudes enérgicas.
TOURO (21 abril a 20 maio)	Impróprio para todas atividades. Mantenha-se calmo.
GEMEOS (21 maio a 20 junho)	Otimo para viagens. Impróprio para o amor.
CANCER (21 junho a 20 julho)	Otimo para a vida sentimental. Aproveite a sorte.
LEAO (21 julho a 20 agôsto)	Continua ótimo para o amor. Não faça negocios de espécie alguma.
VIRGEM (21 agôsto a 20 setembro)	Continue seus procedimentos ordinários de rotina.
LIBRA (21 setembro a 20 outubro)	Otimo para solicitar melhoras no trabalho. Pode falar sem receio.
ESCORPIAO (21 outubro a 20 novembro)	Dedique-se ao lar. Descanse.
SAGITARIO (21 dezembro a 20 janeiro)	Dia bom para reatar velhas amizades. Otimo para a vida social.

ACORDEOES PIANOS A PRAZO
Cr$ 100,00 POR MES
Casa "ACORDEON AZUL"
AV. RIO BRANCO, 277 (ED. S. BORJA)

Quantas oportunidades perdeu por não saber DANÇAR ?
ACADEMIA MORAES
Não importa idade ou sexo, aprenda em poucas semanas.
CURSO Cr$ 800,00
Venha conhecer sem compromisso a nossa Academia
AV. PASSOS, 13 — 3.º — TEL. 22-5611
RUA DO PASSEIO, 38 — 2.º — TEL. 22-6604

Notícias da RÁDIO CLUB

HOJE, DAS 14 ÀS 24 HORAS, A PRA-3 APRESENTARA

14,00 — Só para mulheres — com Luiz de Carvalho; 15,30 — Discos na vitrine — com Jair Amorim; 15,55 — O mundo em 4 minutos; 16,02 — Trem da Alegria — com Heber, Yara e Lamartine; 18,00 — Meditação — com Geraldo de Aquino; 18,10 — Cartaz do Dia; 18,25 — Onda esportiva; 18,55 — O mundo em 4 minutos; 19,02 — Prestidigitação — Novela de Roberto Mendes; 19,30 — A Voz do Brasil; 20,00 — Na hora H — de Roberto Mendes; 20,10 — A canção do dia — com Lamartine Babo; 20,17 — Quem é o culpado? — Novela de Herrera Filho; 20,30 — A bolsa ou a vida — com João de Freitas; 20,55 — O mundo em 4 minutos; 21,02 — Show A-3 por 3; 21,30 — Sonho e Fantasia — de Dias Gomes; 21,58 — O mundo em 4 minutos; 22,02 — Comentário de Nelson Paixão; 22,05 — ... ; 22,35 — Antonio ...; 22,55 — O mundo em 4 minutos; 23,02 — Noites de Monte Carlo; 23,30 — ... melodias; 23,58 — O mundo em 4 minutos; 00,02 — Encerramento.

VITILIGO
Tratamento
Manchas da pele
DR. FRANÇOIS NORBERT
Rua Ipiranga, 15 — RIO
Fone: 25-5979

ALDO FABRIZI em FILHAS DO DESEJO (VITA DA CANI)
TUDO E' AMOR E DESEJO NAQUELE MUNDO DE MULHERES LINDAS!
2.ª FEIRA ART-PALACIO PRESIDENTE-RIVOLI
PARA TODOS

de NOITE e de DIA

LINDA BATISTA cantando para o público do Open-Gate-Clube de Roma.

Roma — Rio ... destas fotos desta bela cidade ... para contigo por aqui.

... que renovei meu contrato ... sem dúvida, no gênero, o melhor da Europa.

... dias, o que significa, ... dias no ...

... contratos feitos ... Bati um recorde. ...

... contente. Não ...

... para nova situação ... meus "bistrôs", meus ...

... dois programas de ...

... para ULTIMA HORA dar ... para o ...

... estarei aí de volta.

QUEM E' O CULPADO?
EU QUERO GANHAR MIL CRUZEIROS PORQUE SOU UMA
DETETIVE TODDY
... de ... o Sampaio e ... Maximo ... Em busca ... de que é mulher ... de Olce.
... das 20,15 às 20,30 horas ... e escreva para a ... habilitar-se ao prêmio ...

METRO — METRO — METRO
Clark GABLE

100 Cr$ por mês — DESDE Cr$ 60 por mês SOB MEDIDA — Cr$ 100 por mês — 100 C$ por mês
ESPERANÇA DE BARROS COSTA & CIA.
AVENIDA PASSOS 36 A 38 ★ TELEFONES 43-2421 E 43-6780
Cr$ 65 por mês — DESDE 50 Cr$ por mês — Cr$ 100 — Cr$ 250 por mês

"OS OVOS DO AVESTRUZ" — Esta peça de André Roussin está por pouco tempo no palco do Teatro Copacabana, sendo apresentada pelos "Artistas Unidos". Francisco Dantas e Laura Suarez, nos papéis de Hipólito e Teresa Barjus. (Foto de Paulo Agariam de ULTIMA HORA)

PALAVRAS CRUZADAS

POR R. PORTELLA

Problema n. 221

R. PORTELLA Copyright ULTIMA HORA

HORIZONTAIS

1 — Peça de vestuário; 5 — Intimos; 9 — Nome de um popular peixe; 10 — Do verbo pescar; 12 — Condescendência respeitosa; 14 — A individualidade metafísica da pessoa; 15 — Despojo; 16 — Arvore da família rosáceas; 17 — Resultado da adição; 19 — A família; 20 — Pequena constelação austral; 22 — Borda, debrum; 24 — Piedade, compaixão; 26 — Grito de dor; 27 — Preposição, indica lugar; 29 — Espantado, pasmado; 32 — Dentar à maneira do rato; 33 — Ligeiro, rápido; 34 — Que é difícil (fem.); 35 — Pouco densa.

VERTICAIS

1 — Forma popular interrogativa no sentido de: que é de?; 2 — Que não crê em Deus; 3 — Interj., designativa de cansaço, enfado, etc.; 4 — Suave, delicado; 5 — Arvore do Brasil; 6 — Macaco, bugio; 7 — Balança; 8 — Partido, facção; 11 — Nome dado aos franceses pelos selvagens brasileiros; 13 — Direção dum navio; 17 — Peça de música instrumental composta de partes de caráter e movimentos diferentes; 18 — Lavram a terra; 20 — Mamífero desdentado; 21 — Sentimento doloroso; 23 — Beber, chupar; 25 — Guarnecer de abas; 27 — Vereador; 28 — Tudo que concorre para um movimento ou para um fim; 30 — Verme que aparece nas feridas dos animais; 31 — Nome da letra H.

SOLUÇÃO DO PROBLEMA ANTERIOR

A	M	O	■	U	A	D	E			
A	D	U	B	A	■	R	I	C	O	
F	I	S	I	C	A	■	S	O	A	
R	O	I	■	A	B	A	F	A	S	
■	C	A	T	A	R	A	M	■		
■	C	O	R	I	C	A	R	■	T	
M	A	M	A	T	A	■	C	O	R	
A	C	A	■	A	N	D	A	R	A	
S	A	N	A	■	A	U	D	A	Z	
R	O	S	A	■	M	O	R			

COLUNA DOS NOVATOS

CRUZADA N. 141

(Colab. PREMIADA do leitor Luiz da Silva C. Filho — Rio)

HOR. 1 — Cofre, tesouro; 5 — Estupefi; 7 — Membrana circular ou pupila situada entre a cornea e a face anterior do cristalino, cujas variações de diâmetro regulam a entrada da luz no olho; 9 — Importunara; 10 — Em a; 11 — Voltada a um estado anterior que se tinha deixado; 14 — Andar; 15 — Destilar; 16 — Ligeireza.

VER. 2 — Espécie de dança; 3 — Caixa óssea que encerra e protege o encéfalo; 4 — Desvairada, vadia; 5 — Nota musical; 6 — Predomina, reina; 8 — Sobrenome popular; 11 — Escarpado, molo; 12 — Mau cheiro; 13 — Vento.

SOLUÇÃO DA CRUZADA ANTERIOR

Hor. 1 — ermitão; 6 — uva; 7 — pá; 9 — ti; 10 — era; 11 — bis; 12 — iá; 14 — as; 15 — iça; 17 — outorgo. Vert. 1 — espelho; 2 — mu; 3 — ito; 4 — tá; 5 — omissão; 8 — ara; 9 — tia; 13 — aço; 11; 16 — ar.

TEATRO — Prêmios Municipais de Teatro

PIGMALEÃO

O Sr. Raimundo Magalhães Junior, misto de escritor, teatrólogo, jornalista, tradutor e agora vereador, não tem perdido tempo em apadrinhar a causa do teatro em nossa terra, usando dos meios mais diversos.

Presentemente, em função do mandato que cumpre na Câmara do Distrito Federal, acaba de apresentar um projeto digno dos maiores aplausos. Trata-se de criar prêmios anuais de teatro, em dinheiro, a serem distribuidos anualmente. O Sr. Magalhães Junior irá provar o quanto esta quantia, que é módica para os cofres públicos, poderá beneficiar nossos autores, atores e empresários. É, portanto, a causa do teatro que está em vias de receber um justo e louvável benefício.

Serão dez prêmios de cinquenta mil cruzeiros cada um, a saber: autor da melhor comédia nacional do ano; da melhor peça dramática; do melhor ator cômico em comédia nacional; do melhor ator dramático; da melhor atriz cômica; da melhor atriz dramática; do melhor cenógrafo em peça nacional cômica; do melhor cenógrafo em peça dramática nacional; do melhor diretor de peça nacional cômica; do melhor diretor de peça nacional dramática.

O prêmio da melhor comédia receberá o título de "Martins Penna" e o da melhor peça dramática "Roberto Gomes".

O projeto de lei n. 329, de autoria do Sr. R. Magalhães Junior, cuida carinhosamente e cautelosamente do assunto, principalmente em seus detalhes de julgamento e do critério que a êsse deve ser dado, de modo que não haja, com o decorrer do tempo, qualquer espécie de desvirtuamento.

O júri que ficará encarregado de atribuir os prêmios será composto de representantes das seguintes entidades: Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura, Câmara do Distrito Federal, Serviço Nacional de Teatro, Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Academia Brasileira de Letras, Associação Brasileira de Críticos Teatrais e Casa dos Artistas.

Determina ainda o projeto que êsses representantes, uma vez indicados, e tendo aceito a indicação, se comprometerão a assistir todos os espetáculos encenados em teatros do Rio de Janeiro com peças de autores nacionais.

Um indivíduo poderá fazer jus a mais de um prêmio, mas em dinheiro só receberá um. Os demais serão simplesmente honoríficos.

Haverá também, por parte da Prefeitura, a obrigatoriedade de apresentar as peças premiadas no Teatro Municipal, em espetáculos populares.

Para evitar críticas maléficas, o Sr. Raimundo Magalhães Junior propõe em seu projeto a seguinte redação ao artigo nono:

"Os prêmios de que trata esta lei não poderão ser atribuidos, em qualquer das categorias estabelecidas, a Senhores Vereadores que façam parte desta Legislatura, enquanto no desempenho do atual ou de novo mandato".

Aquêles que conhecem o Sr. Magalhães Junior sabem que não haveria necessidade dêsse dispositivo do artigo nono, mas age com muita sabedoria o autor do projeto.

Este colunista quer formular aqui um desejo que é o de todos os que se interessam pelo desenvolvimento do Teatro: ver aprovado o projeto de lei n. 329 e devidamente sancionado pelo Sr. Prefeito João Carlos Vital.

Black-tie

João da Ega

UM MAGO DO TECLADO

O Teatro Municipal, na noite de terça-feira, dia 6 de maio, exibiu o pianista polonês Witold Malcuzinski, empresado e apresentado pelo sr. Dante Viggiani. Um fino público de amantes da boa música quase encheu a casa. E já foi muito para recital de piano.

Apesar da incapacidade do colunista em criticar música ou musicistas, não seria honesto omitir um pouco de opinião própria, bem como transmitir o entusiasmo da platéia diante de tão expressivo "virtuose".

Malcuzinski deve ter uns dois metros de altura, aos quais poderão ser acrescentados mais alguns centímetros, quando sua cabeleira não está de todo assentada. Fino, esguio, alto, magro, transparente e louro, lembra uma figura da mitologia nordica. Parece feito todo para Chopin, inclusive por ser polonês. Cá no meu leigo e fraco entender, entretanto, quero crer que sua alma de artista, de sensibilidade acima do normal, tem a serviço uma técnica retumbante, que chega a estarrecer.

O Príncipe e a Princesa de Chortorika e amigos, numa frisa, aplaudiam entusiasticamente aquele patrício mago do teclado. Também lá estava a Condessa de Tarnowski com duas lindas meninas loiras, e muito parecidas com ela. Não sabemos e por isso não ousamos afirmar que sejam suas filhas, porque podem ser suas irmãs. Na primeira frisa por estavam a Senhora Raul Chaves, a Senhora Diva Teixeira e sua filha Elzinha. Mais adiante o sr. Daniel de Carvalho e Senhora. Não perderam também o belo espetáculo o sr. Epitzman Jordan, a Senhora Josefina Aschcar, a Condessa de Morcaldi, sr. Antonio de Mesquita e Bomfim, a Senhorita Maria Izabel Bento Coelho, o Maestro Salvatore Ruperti com outros grandes "connaisseurs".

Numa outra frisa o sr. e a senhora Dante Viggiani com o sr. Murilo Miranda. Lá estavam igualmente o sr. Celso Kelly, as senhoras Rodolfo Figueira de Mello e Stanley Gomes. Os pintores Maria Margarida e Dmitri Ismailovitch, a Senhora Izá Paes Leme e sua filha Belá Paes Leme Zamacois.

O sr. Lourival Fontes também achou um pouco de tempo para seu justificado descanso, ouvindo boa música. O jovem Octavio Guinle Filho com seu amigo Luiz Rêgo e duas bonitas meninas não perderam o magnífico recital.

O sr. Octavio Simonsen estava entusiasmado com a técnica de Malcuzinski na execução da "Marcha" de Prokofieff e a "Rapsodia Espanhola" de Liszt. Não há dúvida de que o velho Franz, que foi um símbolo de bondade, teve, ao compor aquela rapsódia, o seu único momento de perversidade. A técnica existia chegada a ser sobre-humana. Malcuzinski deu àquele privilegiado público o ponto alto de seu repertório. Raros são os pianistas que se atrevem a tanto. E êle se transfigura; chega a ficar moreno, seus cabelos louros ficam negros e revoltos, como se realmente fôsse um espanhol taconenado e castanholando. Não acredito em alma de outro mundo, mas ali, naquele momento a impressão que me foi dada sentir coincide como se a alma de Liszt estivesse, de mãos dadas com o pianista, excursionando num mundo de vibração sôbre um mapa artístico e sonoro da Espanha. E não faltou uma só pro...

A Senhora Lassaigne e suas duas filhas vibravam de emoção, como também a Senhora Marcio Melo Franco Alves, a Princesa de Ratzwill, o sr. Antonio Ardhem, o sr. e a senhora Rufino Buarque de Almeida, o sr. Willy Weinschenck e o sr. Gilberto Bandeira de Mello, Mademoiselle Jacqueline Leroy e Michel Simon estavam muito bem enquadrados numa frisa.

Malcuzinski não se fêz de rogado, e executou vários extras, principalmente com Chopin. Foi realmente uma grande noite de música, apesar de não faltar alguns "snobs", quase pseudo-entendidos que achavam "bem" criticar o piano, a expressão; ou então fazer comparações saudosistas de outros pianistas, talvez do Século XVIII. É uma pena que certas pessoas não saibam ser felizes!

A FABRICA DE MÓVEIS TARZAN
(Anexo à fábrica de ferragens)
ESTA DE PRONTIDÃO!!

Com um quadro de operários especializados, aliados a moderna Maquinaria, está apta a satisfazer qualquer encomenda dos seus fregueses, em móveis laqueados de ferro batido para varanda e jardim.

EXPOSIÇÃO E VENDAS À RUA SOUZA BARROS N.º 547 (ENGENHO NOVO) — FONE: 29-5230

ELETROLIXA

Lixa o assoalho, deixando a superficie lisa e alva, pronta para ser aplicada a cêra. ELETROLIXA é aplicavel em enceradeiras de 3 escôvas, inclusive para enceradeiras LUSTRENE. A venda nas boas casas do ramo. Preço: Cr$ 230,00, com 3 jogos de lixas. Nos pedidos para o interior, citar a marca da enceradeira. ATENÇÃO: — Cuidado com as imitações. Exija a marca Eletrolixa gravada no disco. — ELETROLIXA LTDA. — VENDAS A VAREJO E ATACADO. — Rua Evaristo da Veiga, 73 — Sobrado — Tel.: 32-2493 — RIO DE JANEIRO

JOALHERIA OTICA BESDIN
JOIAS, RELOGIOS, FOTO — OS MENORES PREÇOS
RUA DA CARIOCA N.º 85

CABELLOS BRANCOS
JUVENTUDE ALEXANDRE
EVITA-OS, SEM TINGIR

Dr. Alvaro Custódio Vaz
CLINICA GERAL — MOLESTIAS DE SENHORAS
Consultório: Rua Dias da Cruz, 10, sobrado, telefone 49-4570. Consultas das 8,30 horas às 10,30 horas. Residência: Rua Dias da Cruz, n.º 405, telefone 49-1645

Colchão de Molas PLUMA
dobrável, indeformável e ventilado!
A apresentação deste anúncio da direito a uma bonificação de 5% nas compras.
Unico colchão de molas patenteado
Rua do Senado, 108 - Rio de Janeiro
Tel. 32-6111
Vendas a' vista e a prazo

A MULHER BELA NÃO TEM IDADE!
Pense no dia de amanhã e comece a usar diariamente a "Agua de Junquilho". Proteja-se hoje de cravos, manchas, espinhas, acnes, panos, sardas e poros dilatados com êste balsamo maravilhoso e estará garantida a sua beleza futura. Dist. Araujo Freitas, Cia.
Agua de Junquilho

CARTAZ DOS TEATROS

FOLLIES

TEL. 27-8216

AVENIDA N. S. COPACABANA, 1226

As 20 e 22 horas — Quintas, sab. e Dom. Vesperais às 16 horas

MARY LOPES e JUAN DANIEL apresentam

"TIRA A MÃO DAÍ"

Apesar da destruição total do palco e dos prejuizos causados pelo fogo, a emprêsa Juan Daniel continuará com os espetáculos, a fim de amenizar prejuizos e para que êstes não atinjam artistas e funcionários.

MONTE CARLO

RUA MARQUES DE S. VICENTE, 209
TEL.: 47-0644

CARLOS MACHADO apresenta "BURLESQUE" A 1 hora da manhã

GRANDE OTELO, MARY GONÇALVES. Os segredos terriveis dos bastidores! Com Rose Rondelli, Magali Medori e Margot Bittencourt e mais 25 lindas mulheres.

REGINA

Tel. 32-5817

Ar refrigerado

AS 20 E 22 HORAS

Quintas, sábados e dom. Vesperais às 16 horas

BIBI FERREIRA em "LA CONCHITA"

Ultima semana. A seguir: "Madame Bovary" de *Pierre Louis* — Trad. de *Miroel Silveira*. O sensual e alegre carnaval sevilhano no palco do Regina. 40 artistas em cena

CARLOS GOMES

TEL. 22-7581

VIRGINIA LANE e WALTER DAVILA em "PONTO E BANCA"

De J. Wanderley, Matheus da Fontoura e Ney Machado

MIGUEL KHAIR apresenta a MAIS ESPETACULAR REVISTA QUE O RIO JA VIU! — AS 20 e 22 HORAS. Quintas, sab. e dom. Vesperais às 16 horas.

RECREIO

TEL.: 22-8164

EMPRESA LUIZ GALVÃO APRESENTA **Herminia Silva — Colé e Silva Filho** em

"HA SINCERIDADE NISSO?"

Super-revista de LUIZ PEIXOTO, ARI BARROSO e ROBERTO RUIZ.

Uma gigantesca produção de **ROSA MATEUS** com um grande elenco e o "ballet Charles" — As cachopas de Lisboa! As 20 e 22 horas. 5as, Sab. e Dom. Vesperais às 16 horas.

ALVORADA

Rua Raul Pompéia, 17 — Posto 6 Tel. 27-2936

HOJE, às 20 e 22 horas. Sábado e Domingo. Vesperais às 16 horas

NEY MACHADO apresenta CATALANO em

"BURACO!"

Original de Ney Machado — Músicas de Ary Barroso. A melhor revista de Copacabana, com SOLANGE FRANÇA, VICENTE MARCHELLI, LA RANA e um grande elenco

COPACABANA

AV. N. S. COPACABANA, 291 — Tel. 27-0020 Ramal do Teatro

"OS ARTISTAS UNIDOS" apresentam O GRANDE SUCESSO DE PARIS

"OS OVOS DO AVESTRUZ"

2 ULTIMAS SEMANAS

Com MORINEAU, Jardel Filho, Laura Suarez. Apresentação do ator FRANCISCO DANTAS. Modelos Lebelson Modas. Sessões às 21,30 horas. Vesps. quintas-feiras, Sabados e domingos às 16 horas.

2 ULTIMAS SEMANAS

SARRASANI

NOVAMENTE NO RIO!

Programa diferente e sensacional!

HOJE ÀS 21 HORAS

PALÁCIO DE ALUMINIO

Av. Presidente Vargas — Junto à Central

Sabados e Domingos às 15, às 18 e 21 horas

Móveis Laqueados de Estilo para Terraços e Jardins — Poltronas de Ferro Estufadas Ultima Criação no Gênero Camas para Crianças de Diversos Estilos
FABRICA E ESCRITORIO AV. SANTA MARTA, 000
CAMA BRUNO
SOCIEDADE ANÔNIMA
VENDA NAS MELHORES CASAS DO RAMO
Loja Exposição: RUA FREI CANECA, 107
Telefone: 22-5909 — RIO DE JANEIRO

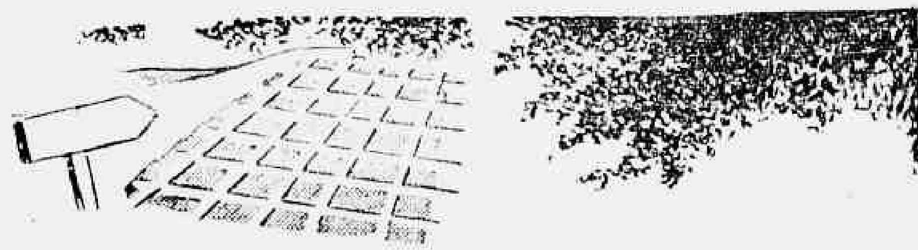
Enceradeira elétrica EPEL
Em prestações mensais 150,00
Distribuidores: CASA FERNANDES
SETE DE SETEMBRO, 186 - RIO

Cortinas e Tapetes
Finissimo Damasco de sêda - Larg. 1,30 ... 51,00
Moirés, côres diversas - Larg. 1,30 ... 29,00
Voile de sêda - Larg. 1,30 ... 26,00
Passadeiras para forrações em tôdas as côres - M.² ... 300,00
Grande sortimento de todos os artigos de tapeçaria, por preços de atacado, à vista ou em
10 PRESTAÇÕES
Visitem a Tapeçaria SÃO JORGE
Rua da Constituição, 4
(Junto à Pç. Tiradentes)
Fone: 22-8581

BOITE ACAPULCO
Av. N. S. de Copacabana, 128
HOJE E TÔDAS AS NOITES
à 1 hora da madrugada
EVA GARZA
A VOZ DE VELUDO DO MÉXICO
IRMÃOS GUARÁS e DÉO MAIA
A TRINCA INFERNAL e BAILARINAS

A MELHOR REVISTA, "BURACO!"
Comicidade, charges políticas, luxo, beleza, lindas coristas e um elenco de primeira, com CATALANO, SOLANGE FRANÇA e muitos outros. Hoje, no *TEATRO ALVORADA — Rua Raul Pompéia, 17*, Pôsto 6 — Telefone 27-2936 — Às 20 e 22 horas
- - - - NÃO PERCAM! - - - -

Ultima Hora IMOBILIÁRIA



APARTAMENTOS PARA RENDA -- BOTAFOGO

RUA REAL GRANDEZA, 100

VER NO LOCAL

EDIFÍCIO COM OITO ANDARES

CONSTRUÇÃO JÁ NA ÚLTIMA LAGE

AMPLO QUARTO — SALETA — BANHEIRO COMPLETO — KITCHNETE

PREÇOS: — Frente	Cr$ 170.000,00	e	Cr$ 180.000,00
Fundos	Cr$ 150.000,00	e	Cr$ 160.000,00
Centro	Cr$ 130.000,00	e	Cr$ 140.000,00

Pagamento: 25% em 20 prestações mensais — 25% de sinal e 50% financiado

PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO DA IMOBILIÁRIA JIQUITI LTDA.

AV. GRAÇA ARANHA, 206 — SALAS 312/313 — TELEFONE 22-5376

LOJA PARA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

BNCRJ

VENDEMOS NO MELHOR PONTO DA RUA DA PASSAGEM LOJA E SUB-SOLO EM PRÉDIO

EM INÍCIO DE CONSTRUÇÃO

ÁREA TOTAL 1.620 M2. SENDO 900 M2. DE SUB-SOLO

INFORMAÇÕES:

Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro, S. A.

Rua do Carmo, 17 -- 2.º andar

Fone: 52-8319

TACOS A 10,00 M2 SOALHO 15,00
Caibros a 3,90 ml. — Ripas [illegible] — Forro a [illegible] — Rodapés [illegible] — à RUA EQUADOR N. 306 — Tel. [illegible]

OPORTUNIDADE

Vende-se apartamentos [illegible] ... Edifício à Rua General Bruce, [illegible] ... Campo de S. Cristovão. Visitas diariamente, das 8 às 18 horas, [illegible] ... Vendas diretas com a Emprêsa de Construções [illegible] S. A. — Av. [illegible] ... 12 — Salas 813 a 821 Tel. [illegible]

AUMENTE SEU ORDENADO

ocupando suas horas vagas trabalhando numa grande companhia imobiliária. Pessoas de ambos os sexos.

LOTEAMENTO DE PRAIA

INSCRIÇÕES:

RUA CAMERINO, 176 — Sob.

MEYER

Apartamentos acabados de construir

Vende-se à Rua Dias da Cruz, 353, apartamentos prontos para habitar, constando de 2 quartos, sala, varanda, cozinha e banheiro em côr, quarto e WC de empregada, área de serviço e tanque.

SERVIÇO — WC — COS — CRIADA — QUARTO 3x3 9m2 — HALL — BANH — SALA 3x4 12m2 — QUARTO [illegible] 10m2 — VARANDA

Grande facilidade de pagamento

Preços a partir de Cr$ 280.000,00 com [illegible] financiados em 10 anos

Podem ser vistos a qualquer hora, mesmo aos domingos. Informações e vendas diretamente com os proprietários:

Pedroza Joppert
IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Visc. Inhaúma, [illegible] andar — Tel. 23-1553

TERRENOS — AUSTIN

CR$ 7.000,00

Ou em prestações mensais de Cr$ 250,00, sem entrada e sem juros. Posse imediata, construção livre. A dez minutos a pé da estação. Damos telhas aos que construirem agora. Tratar com ALBERTO, à rua do Catete, 166 (loja de móveis). F. 25-6700 ou em Austin no Bar Astoria com Valentim. Visitas ao loteamento com condução gratis aos domingos, às 8,30 da manhã, partindo da Av. Rio Branco n. 177 da porta do jornal "O Radical", defronte a Galeria Cruzeiro.

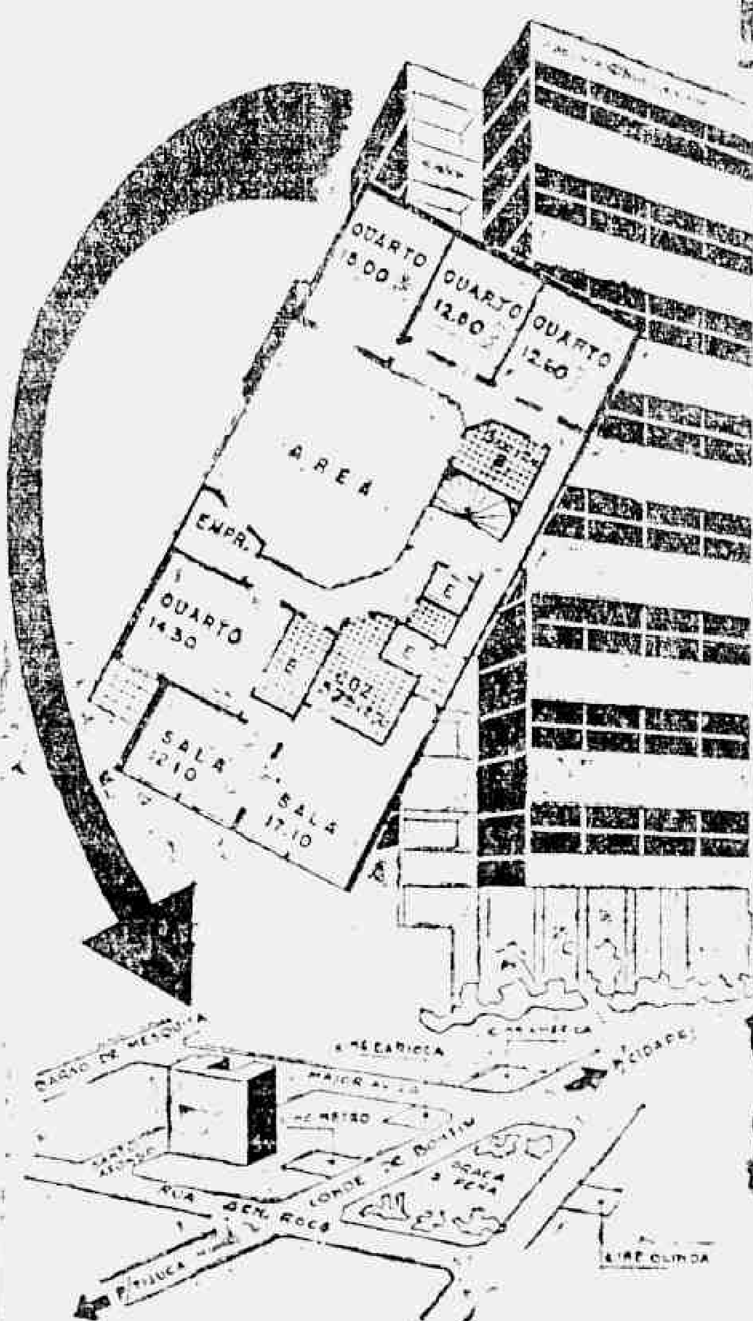
JUSTIÇA DO TRABALHO

Edmylson P. Nogueira
ADVOGADO

Praça Pio X, 78 — Sala 1202 (Candelária) — Telefone: 43-0505 — Das 16 às 18,30 horas diariamente

PROCURA-SE [illegible] apartamento de 3 ou 2 quartos com telefone e garagem nas seguintes zonas: Gavea, Ipanema, Leblon, Laranjeiras. Gratifica-se a quem informar. Cartas para o Hotel Serrador, apto. 1.408.

ED. SANTO AFONSO



UM POR ANDAR

NO MELHOR PONTO DA TIJUCA

RUA SANTO AFONSO 55
"FUNDOS DO CINE METRO"
PRAÇA S. PEÑA

PELA 1ª VÊZ NA TIJUCA SERÁ CONSTRUIDO UM EDIFICIO CONFORTAVEL

UM APTO POR ANDAR

4 - QUARTOS
2 - SALAS
2 - BANHEIROS
• GARAGE
• PLAY GROUND ETC.

OITO ANDARES S/PILOTIS

INCORPORAÇÃO E VENDAS DA CORRETORA IMOBILIÁRIA SOLAR LTDA.
Av. Rio Branco, 137 — 1.º — Sala 113
Telefones: 22-6400 e 22-5536

CONSTRUÇÃO DA FIRMA P. MESQUITA BARROS
Av. Rio Branco, 116 — 14.º — Sala 1.407

DEPOSITOS E INFORMAÇÕES: BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A
DOMINGOS E FERIADOS [illegible] ATÉ 14 HORAS

AVISO URGENTE

A CIA. JARDIM ATLÂNTICO avisa aos Srs. Promitentes compradores que estavam com visita marcada para Sábado e Domingo próximos, que estando em obras a Estrada de acesso ao Loteamento na Praia de Itaipuassú, fica a referida visita transferida para o Domingo 18 do corrente, em que será lançada à Venda, a

6.ª PLANTA com 2.800 Lotes na Mesma Praia

A DIRETORIA.

São João de Meriti — Lindo Loteamento

Frente para a estrada P. Dutra, lotes comerciais e residenciais, com área de 12 x 30, com projeto aprovado, agua, luz, esgôto, entrada de Cr$ 300,00 e prestações de igual valor. Tratar Cia. Rio Constructora, Rua Uruguaiana, 112 - 5.° — Tel. 52-9557.

VENDO -- SÍTIO

No Quilômetro 25 da estrada Rio-Petrópolis, a 3 km. da Fábrica Nacional de Motores, com uma área de 6 alqueires e 3/4, rio para banho, pomar, coqueiros, pasto, casa. Vende-se a área total ou parcelada. Preço a combinar. Tratar: Telefone 37-0449 e 25-0254.

PRAIA "PEDRA DE GUARATIBA"

BONDE E ÔNIBUS À PORTA

Magníficos lotes de 12 x 30, preços a partir de Cr$ 25.000,00 em 100 prestações, sem entrada e sem juros. Visitas aos sábados e domingos, sem despesas ou compromissos. Tratar com o sr. Ramos, Rua Camerino, 176, Sob., Esq. Rua Mar. Floriano Peixoto ou pelos tels. 43-3786 à noite 49-3713.

Venda de Casas e Apartamentos
VENDA DE CASAS E APARTAMENTOS

IPANEMA

EDIFICIO HENRIQUE DUMONT — Apartamentos de construção já iniciada pelo construtor Luiz Gioseffi Jannuzzi, situado à Av. Henrique Dumont (lado da sombra) e constando de: 1 sala, 1 e 2 quartos, armario embutido, banheiro completo e pequena cozinha com fogão de 3 bocas. Preços: de Cr$ 250.000,00 a 285.000,00 e os de 2 quartos Cr$ 385.000,00 com financiamento de 40% e o restante facilitado durante a construção. CIVIA — Trv. Ouvidor, 17 - 3.° (Seção de Vendas). Tel.: 52-8166, de 8.30 às 18.30.

COPACABANA

AV. ATLANTICA — Para entrega imediata, ótimo apartamento de frente, em andar alto, constando de: 2 salas, ampla varanda, 3 bons quartos, banheiro completo em côr e com box, cozinha, quarto, dependências de empregadas garage. Preço: Cr$ 1.300.000,00 com 50% financiado em 5 anos, Tabela Price, juros de 10% a.a. CIVIA — Trv. Ouvidor, 17-2.° — (Seção de Vendas). Tel.: 52-8166, de 8.30 às 18.30.

CASAS COM 80% FINANCIADO

CASAS COM 80% FINANCIADO — SINAL DE CR$ 37.000,00 — Situadas muito proximo as Barcas e com bastante condução, vendemos as ultimas casas do BAIRRO PEREIRA CARNEIRO, situado na Praça Azevedo Cruz. Casas constando de: 1 sala, 2 e 3 quartos, banheiro e cozinha. Preços a partir de Cr$ 185.000,00 com sinal de Cr$ 37.000,00 e o restante financiado em 10 anos, juros de 10% a.a.. Para visitas procurar o Dr. Alberto na casa n. 31 ou no escritório do Bairro Pereira Carneiro TRATAR NO RIO NA IMOBILIARIA CIVIA S.A. Travessa do Ouvidor, 17 2.° (Seção de Vendas). Tel.: 52-8166, de 8.30 às 18.30.

LEBLON

CASA — Situada à Av. General San Martin, constando de: 2 salas, varanda, 3 quartos, banheiro completo, cozinha, quarto, dependências de empregadas e garage, tendo em cima da garage um apartamento com 1 sala, 2 quartos. Casa ocupada porém sem contrato. Em terreno de esquina de 10,00 x 20,00. Preço: Cr$ 1.100.000,00. CIVIA — Trv. Ouvidor, 17 - 2.° (Seção de Vendas). Tel. 52-8166, de 8.30 às 18.30.

Genuino Revela a ULTIMA HORA:

(Conclusão da 8.ª página)

forço, conseguimos completar a ligação. Mas, como esperavamos, Genuino não quiz falar. Por ele falou o sr. Guilton, padrinho do jogador, e unica pessoa com força, realmente, sôbre o encabulado rapaz. E o que o padrinho de Genuino disse foi, desde a primeira palavra, endossado pelo afilhado. Eis o dialogo que mantivemos por alguns minutos depois das apresentações de praxe:

— "Sr. Guilton, a reportagem de ULTIMA HORA, como sempre, pretende esclarecer seus leitores. E o "caso Genuino" é no momento, o que mais está interessando a opinião publica. Principalmente por se tratar de um futuro jogador do Flamengo, o clube de maior torcida do Brasil. Que nos diz, a esse respeito?"

Do outro lado a voz veio clara, pausada, simpática:

— "Meu amigo, é com dupla satisfação que falo com um jornal. Primeiro porque sou leitor de ULTIMA HORA. Segundo, porque tenho a oportunidade de dizer algumas verdades a muita gente. E note que estou falando autorizado por Genuino, que confirmará, em qualquer tempo, tudo quanto eu disser".

"GENUINO FOI LUDIBRIADO"

Fazendo uma pausa, o padrinho do durutido jogador prosseguiu:

— "Quando o Madureira contratou o meu afilhado, o sr. Valdemar Araujo, responsavel pelo [illegible] suburbano, carioca, prometeu que o jogador, findo o contrato, teria o passe livre. E Genuino, que nada entendia dessas coisas, nem nós, que não estávamos a par do convênio entre os clubes, de nada suspeitamos. Confiamos em Valdemar Araujo, e qual não foi a nossa surpresa ao saber, pelos jornais, que o passe de Genuino seria negociado pelo Madureira. Ficamos indignados e o jogador mais que nós. Com muita razão êle alega que não é mercadoria. E não admite que ninguem o negocie. Afinal se êle vale quinhentos contos, porque o Madureira deveria recebê-los, e não o jogador?"

— "Mas admitamos "se o Flamengo quiser pagar ao Madureira, que importaria isso ao Genuino? Não seria da bolsa dele o dinheiro para a compra do passe".

Mas o padrinho do jogador, com a mesma calma nos respondeu:

— "O caso com o Flamengo não tem nada a ver com isso. Ao Flamengo eu já dei a minha palavra e não fugi a um compromisso. Já me entendi a respeito com o dr. Gilberto Cardoso, e, em igualdade de condições, o jogador será rubro-negro. Aliás, devo frisar, êle jogará no clube que lhe pagar melhor, e o Flamengo, até agora, apresentou a melhor proposta. De qualquer modo, porem, não farei nada sem me entender, primeiramente, com o presidente do clube da Gávea".

"O MADUREIRA NÃO RECEBERA' NADA"

E evidente que o sr. Guilton esta ansioso por voltar ao assunto inicial. E deixemos que êle fale:

— "O Madureira não agiu com lisura, e Genuino está desgostoso com isso. Quem esta valendo os quinhentos mil cruzeiros? O Madureira ou Genuino? E se é o jogador, não compreendemos porque o clube deveria receber o dinheiro. De maneira alguma permitiremos que êle entre na posse dessa importancia. Ainda se fossem uns sessenta ou, mesmo cem mil cruzeiros, poderiamos admitir. Mas, nem um tostão".

— "E se um clube quiser pagar, o Flamengo, por exemplo?"

Foi então que o sr. Guilton revelou:

— "Isso não acontecerá, porque o clube que pagar ficará com o prejuizo".

— "Mas como?"

— "Muito simples. Genuino abandonará o futebol, em ultimo caso. Ou, então, reverterá à condição de amador. Ficará seis meses aqui, em Sete Lagoas, e voltará, depois, para o Flamengo. Ou para onde achar melhor. Agora estamos a par das leis, e ninguem tornará a nos esbulhar, mesmo que venham muitos Valdemar Araujos. Esse é o conselho do advogado, e êle o seguirá à risca".

— "E a última palavra, sr. Guilton?"

— "Sim, ou o Madureira não recebe nada, ou Genuino reverterá ao amadorismo. E tudo quanto eu queria dizer. E aqui estou, ás suas ordens, para o que precisar".

ESSE E' GENUINO

E ai têm os torcedores — rubro-negros em especial — a palavra de Genuino, o homem mais cobiçado — futebolisticamente falando, é claro — do momento. Homem rude, que nasceu para motorista de caminhão, profissão que o apaixona, que o atormenta, mas que, infelizmente para si proprio, nasceu com dois pés que sabem fazer os "goals" mais dificeis e inconvenientes. Pode ser que lhe afivelem a mascara, algum dia ou que êle se torne, de repente, um Ademir, ou um Zizinho. Pode, inclusive, acontecer, que êle concorde em se transformar em simples e negociavel "mercadoria humana" — o que êle hoje repudia, — porque e se quiser, eu Genuino. Quando êle se convencer que deve, apenas, jogar futebol, será um grande jogador. Qualidades não lhe faltam. O dificil é fazê-lo treinar, obrigá-lo a seguir à risca os ensinamentos, adaptá-lo, enfim, para a profissão que não é o seu sonho. Ele nasceu livre, [illegible], apenas, da terra, que êle ama acima de tudo. Deseja unicamente cruzar as estradas no volante de um caminhão, dono de si e do mundo, independente, senhor absoluto de sua vontade. E nem isso êle pode fazer, porque tem dois pés que valem uma fortuna. O que vai pelo seu coração de homem simples e humilde, isso não importa a ninguem. De qualquer modo, pelo lado humano, lamentamos que êle não siga sua propria vocação. Se ele nasceu para dirigir caminhões, não ha, em verdade, razão para obrigá-lo a jogar futebol. E se quizerem obrigá-lo, que respeitem, ao menos, seu amor proprio, sua personalidade.

RECANTO DA BOA VISTA

PROCURA-SE alugar apartamento de 3 ou 2 quartos com telefone e garagem nas seguintes zonas: Gavea, Ipanema, Leblon, Laranjeiras. Gratifica-se a quem informar. Cartas para o Hotel Serrador, apto. 1408.

Carteira Perdida

No Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura, (Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar), acha-se à disposição do seu legitimo dono uma carteira, encontrada na feira-livre da rua Leopoldo Miguez.

Um lugar maravilhoso para o seu fim de semana

VENDAS DA 2.ª PLANTA PARCIAL DO LOTEAMENTO

10 RAZÕES QUE O LEVARÃO A ADQUIRIR UM TERRENO NESTE LOTEAMENTO:

1.°) — Lotes de 600 a 4.000 mts2, próximos à praia.
2.°) — Situação privilegiada em frente à Ilha de Paquetá.
3.°) — Condução marítima, trens, estrada de rodagem, a 1h30m do Distrito Federal.
4.°) — Facilidade de materiais de construção.
5.°) — Valorização rápida e comprovada pelos compradores da primeira planta parcial, tôda vendida.
6.°) — Mais de 80 novas construções em menos de 18 meses.
7.°) — Comércio local e hotel em funcionamento.
8.°) — Preços compensadores, a partir de Cr$ 10.000,00, sem juros, em 60 prestações.
9.°) — Posse imediata a partir da primeira prestação.
10.°) — A melhor garantia, para dobrar as suas economias em pouco tempo.

Visite hoje mesmo o nosso escritório e combine a sua visita ao local, sem despesas, nem compromissos.

Imobiliária Recanto da Boa Vista Ltda.

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2 — 7.° ANDAR — S/703.

Etapa de Grande Importancia Nos...

(Conclusão da 8.ª página)

obter bom numero de pontos, quando menos seja. Nos 10.000 os favoritos são os argentinos e depois os chilenos. Se conseguirmos marcar pontos já será um grande feito. Como se vê, as possibilidades são boas, e se tudo correr bem poderemos melhorar um pouco a nossa situação. Na parte feminina teremos as finais de arremesso do pêso e 200 metros. Para ambas estamos bem. Vera Trezoitko é a nossa melhor no arremesso e poderá alcançar boa classificação. Nos 200 metros contaremos na final com Helena Cardoso de Menezes e Deise Judelina de Castro, ambas tendo boas possibilidades como bem demonstraram nas series de classificação.

O PROGRAMA

A etapa de hoje obedecerá ao seguinte programa: 13.15 horas — Salto com vara. 15.15 horas — 200 metros rasos — Final — Cavalheiros — Lançamento do pêso — Damas. 16.15 horas — 500 metros rasos — Final 16.45 horas — 200 metros rasos — Finais. 16.30 horas — 10.000 metros rasos. 17.15 horas — 200 metros rasos — Damas — Finais. 17.30 horas — Revezamento de 4 x 100 metros — Series — Cavalheiros. 18.00 horas — 400 metros com barreiras — Séries.

QUAL É A SUA DOENÇA!

Seus sofrimentos são de origem internas ou externas? São antigos ou recentes! Não importa, consulte o medico que dêles o aliviará. Não perca a esperança na sua cura. Procure o doutor J. F. Jorge Junior, médico da Associação Espirita Jesus Cristo. Consultas às Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 e das 15 às 19 horas — Consultório: Rua do Ouvidor n. 169 — 7.° andar, sala 706. Não se atende por correspondência.

EDIFÍCIO MONIQUE

PROPRIEDADE E INCORPORAÇAO DA

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

Ótimos apartamentos, em construção a Av. Pasteur, junto ao n. 126, frente para o mar e entre as praias de Copacabana, Urca e Praia Vermelha, com 3 quartos, sala, hall, saleta, 3 varandas envidraçadas, banheiro completo com box, copa-cozinha, área de serviço com tanque e dependências de empregada. Preços a partir de Cr$ 580.000,00 com financiamento de 50% em 10 anos, juros 10% a.a. T. Price.

Informações e vendas

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 446 — 3.° and. S/304 — Tels.: 43-6737 — 43-1155 — 43-1139

EDIFÍCIO GALIDA

PROPRIEDADE E INCORPORAÇAO DA

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

Otimos apartamentos em construção, à Av. Mem de Sá, esq. de Ubaldino do Amaral (Centro), com Entrada, sala, quarto, banheiro completo e kitchnette. Preços a partir de Cr$ 175.000,00, com financiamento de 60 % em 10 anos, juros 10% a.a. Tabela Price.

INFORMAÇÕES E VENDAS

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 446 — 3.° ANDAR — SALA 304
TELEFONES 43-6737 — 43-1155 — 43-1139

CIMENTO — FERRO — ARAME FARPADO — TUBOS GALVANIZADOS — CHUMBO, ETC.

AOS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA — VENDAS À DINHEIRO

Nascimento Ribeiro Ltda.
IMPORTADORA E EXPORTADORA

Rua da Alfândega, 98 — 7.° andar — Sala 702 — Tel.: 23-5154

EDIFÍCIO CIRÚ

PROPRIEDADE E INCORPORAÇAO DA

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

Ótimos apartamentos frente para um play-ground, em final de construção, à rua Toneleros 89 e 91, com sala, 3 quartos, armários embutidos, área com tanque, dependências de empregada e garagem. Preços a partir de Cr$ 560.000,00 com 50% de financiamento em 10 anos, juros 10% a.a. T. Price.

Informações e vendas

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 446 — 3.° and. S/304 — Tels.: 43-6737 — 43-1155 — 43-1139

ESSA CASA SERÁ SUA!

COM A ENTRADA DE CR$ 3.500,00

Vende-se, nova, pronta entrega, financiada pela Caixa Econômica, estilo "bungalow", centro de terreno, em cimento armado, teto de laje, taqueada, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda social; com água encanada, luz, esgôto e calçamento; bonde e ônibus quase à porta. Mais de 500 casas vendidas e habitadas, formando um novo bairro. Preço a partir de Cr$ 35.000,00. Com a entrada de Cr$ 3.500,00 a prestação é de Cr$ 240,00, mas só para funcionários publicos, civis ou militares ou para empregados de empresas particulares que tenham 10 ou mais anos de serviço. Para aqueles que não estiverem nas condições citadas a entrada é de Cr$ 11.400,00 e a prestação é de Cr$ 84[illegible], incluida a escritura.

"ORGANIZAÇÃO VASCONCELLOS": Compra e venda de imóveis, Hipotecas. — Avenida Rio Branco ns. 105/108 — 12.° andar — Salas 1.204 e 1.206, Telefones 32-5461 e 32-5851.

NO *Leblon* RUA JUQUIÁ ESQ BARTOLOMEU MITRE

EDIFICIO BERENICE

ENTREGA DAS CHAVES NA DATA FIXADA

MAGNÍFICOS APARTAMENTOS
OBRA JÁ INICIADA
10% DE SINAL.
30% DURANTE 20 MESES, SEM JUROS.
60% FINANCIADOS EM 8 A 10 ANOS.

6 ANDARES
4 APARTAMENTOS POR ANDAR
1 ELEVADOR SOCIAL
1 ELEVADOR DE SERVIÇO
GARAGEM
INCINERADOR

CONTRÔLE TÉCNICO CALDAS BRANCO

Para maiores detalhes

"ESA" EDIFICADORA S. A.

AV. PRESIDENTE VARGAS, 509 - 15.° - RIO
TEL. 43-2470

LEGUISAMO ACEITOU A PROPOSTA PARA ATUAR EM CIDADE JARDIM!

Confirmada a Notícia Veiculada por ULTIMA HORA em Sua Edição de Quinta-Feira — O Stud Cunha Bueno Ganhou o Páreo do Contrato do Grande Jóquei — 30.000 Cruzeiros Por Mês — Casa e Automóvel

Confirmando o que anunciamos quinta-feira passada, antes de embarcar ontem, de volta à Argentina, Irineo Leguisamo teve ocasião de externar que recebera tentadora proposta de uma coudelaria paulista para atuar em Cidade Jardim. Nossos companheiros de ULTIMA HORA bandeirante, diantes daquela confirmação, apuraram que LEGUISAMO voltou para a Argentina com a proposta assentada do Stud Cunha Bueno representada nas seguintes bases: 30.000 cruzeiros mensais de ordenado, uma casa e um automovel, podendo, inclusive, decidir sôbre a inscricão ou não de parelheiros do Stud para o qual trabalhará. Retornou à Argentina deixando a promessa que voltaria a São Paulo, terra de onde leva as melhores impressões, no principio do ano vindouro.

GUALICHO, UM "CRACK"

A respeito do desfecho do Grande Prêmio São Paulo, onde seu cavalo foi figura central, assim se expressou:

— Sinceramente, GUALICHO esteve muito acima da minha expectativa. Nunca imaginei que esse cavalo tivesse se transformado num verdadeiro "crack" no Brasil. Quanto à YATASTO, confesso que o dirigi temendo que o cavalo mancasse. Aliás, desse meu receio não fiz nenhum segredo. Já pressentia que, quando atingissemos a curva e o cavalo tivesse que se apoiar mais na pata esquerda, viria a sentir. E foi o que aconteceu. Percebendo que algo de anormal se passava, não o quis forçar inutilmente. Se não mancasse, acredito que teria ganho.

CASTILLO SUBSTITUIRÁ MARCHANT ENQUANTO PERDURAR A SUSPENSÃO

Desfeito o Malentendido Existente Entre "Longines" e Peixoto de Castro — Feijó, de Intermediário, Facilita Uma Reaproximação — QUICA e SINLESS, Duas "Barbadas" em Potencial

A reportagem de ULTIMA HORA quando chegou ao prado ontem, quase que cai para trás de surpresa. Nada mais e nada menos do que Castillo todo lampeiro, no dorso do tordilho PROSPER, em direção à raia. E desde aquele instante não lhe fugiu da idéia o pensamento que o "Longines" estava agindo as montarias dos parelheiros de Dona Zelia, no impedimento do Marchant, suspenso pela Comissão de Corridas severas e injustificadamente, por seis reuniões. Como não tivessemos a confirmação daquela nossa intuição, ontem à noite, entramos em contato com os escritórios do grande turfista e criador Peixoto de Castro e de lá nos informaram:

"De fato, Castillo se incumbirá de montar os animais do Stud enquanto perdurar o impedimento de Marchant. Ele aqui esteve, conversou longamente com o titular do Stud e procurou desfazer o mal entendido existente. As justificativas apresentadas foram aceitas e assim voltou a reinar a antiga amizade que foi empanada pelos incidentes havidos com o contrato de Marchant".

O reporter ainda arriscou a pergunta:

"Quer dizer que podemos divisar duas "barbadas" para as proximas reuniões: QUIÇA e a "peiça" SINLESS, não é?"

"Vamos ver, respondeu-nos o informante".

DR. ARMANDO AMARAL
CIRURGIÃO
Consultórios: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 70, 3.º, Tel. 42-2260 e RUA CONDE DE BONFIM, 149 — Tel. 28-5235 — CASA DE SAUDE SANTA TEREZINHA.

Caixa Para Rádio e Vitrola
Desde Cr$ 350,00 RUSTICA Cr$ 1.200,00. Todos os estilos aos melhores preços.
RÁDIO TRUCCO
R. Visc. Rio Branco, 35 sob.
Tels.: 22-9435 e 32-3101.

25 Lotes de Terreno Por CR$ 30.000,00
ULTIMOS LOTES! SÒMENTE ÊSTE MÊS! TIJOLOS GRÁTIS!
de 10 x 40, ou seja: 1 hectare (10.000 M2) próprios para granjas
VENDO. ENTREGO IMEDIATAMENTE COM 10% e o saldo em 60 meses SEM JUROS
Terras fertilissimas para qualquer cultura ou criação a 90 minutos do D. Federal por Ferrovia e 60 por Rodovia — Ônibus, Lotação e condução marítima
Rio Navegável — Mata — Caça — Pesca — Boa Agua — Zona Saneada — Ruas com 15 metros de larg.
MAIS DE DOIS MILHÕES DE METROS QUADRADOS VENDIDOS EM 60 DIAS
Forme uma granja e auxilie a abastecer os mercados com lucros compensadores
Informações e mais detalhes: Rua da Quitanda, 163 — 5.º andar — Sala 502.

Rumos Definitivos Para a Sucessão no Jóquei

Duas Chapas Concorrerão às Eleições

Num Ambiente Democrático Esperam Decidir a Quem Caberá a Presidência Para o Futuro Mandato: — JOÃO BORGES FILHO ou MARIO RIBEIRO — OSWALDO ARANHA e FRANCISCO EDUARDO Encabeçarão a Vice-Presidência, Respectivamente, das Chapas de Situação e Oposição

E' do conhecimento geral o desenrolar dos acontecimentos relacionados com a sucessão presidencial, que culminaram com a retirada da chapa de conciliação por desistência irrevogavel do candidato unico — Dr. Rodrigo Otavio Filho. Foram processadas novas demarches a fim de se conseguir um resultado satisfatorio ainda pelo prisma conciliatório. Baldados, porém, representaram todos os esforços nesse sentido, porque além de exiguo o prazo para se estabelecer uma nova diretriz mostrou-se o antigo candidato irredutivel em seu ponto de vista.

NOVOS RUMOS

Ficou assentado, diante do exposto, que as diversas correntes atuantes no seio da sociedade seriam absorvidas e concorreriam às eleições do fim do mês, compondo duas chapas distintas: — uma da situação e outra de oposição. Novos rumos, portanto, tomou o drama sucessório que, ao que se nos parece, resumirá o ato final na escolha da nova diretoria entre as seguintes chapas, encabeçadas respectivamente pelo atual Presidente JOÃO BORGES FILHO e MARIO DE AZEVEDO RIBEIRO.

Integrarão as chapas já mencionadas, como candidatos à vice-presidencia o embaixador Osvaldo Aranha e o criador e proprietario Francisco Eduardo de Paula Machado, respectivamente na situação e oposição.

AMBIENTE DE CORDIALIDADE

A reportagem encontrou com o deputado Jorge Jabour, tido como "pivot" da desistência do candidato Rodrigo Otavio Filho. E a proposito da momentosa questão teve oportunidade de se expressar da seguinte forma:

— Os socios do Joquei Clube terão oportunidade de se manifestar livremente, num ambiente de franca democracia, para escolherem os candidatos de sua predileção. Ambas as chapas estarão encabeçadas por pessoas capazes de dirigir os destinos do clube, continuando a obra existente. A luta democratica, sem imposições ou injunções, significará a vitalidade sempre necessárias nesses pleitos. Conscientes das proprias forças caminharemos para um resultado almejado e satisfatório, que a Assembleia Geral acatará.

A FICADA DO "BETTING" DUPLO
CR$ 176.124,00
(CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO CRUZEIROS)
Serão acumulados ao movimento das apostas no "Betting" duplo de sábado próximo, dia 10 de maio.
JOCKEY CLUB BRASILEIRO

DOENÇAS PULMONARES
DR. HENRIQUE SINGER
TUBERCULOSE — TRATAMENTOS — RAIOS X — RESULTADOS IMEDIATOS
RUA DO OUVIDOR, 183 — SALAS 207-209 — TEL.: 43-5556

Moléstias sexuais — Impotência
CONSULTAS: Cr$ 30,00
Tratamento e cura pela hormonioterapia e alta frequência especifica, da velhice precoce, função sexual no homem e na mulher, irritabilidade, fadiga e insônia, nos casos indicados.
CLÍNICA DR. SANTOS DIAS
Rua São José, 50 - 9.º andar - Conjunto 903
Tel.: 32-6230
Enfermagem a cargo de técnico e profissional diplomado.
Horário: — Diariamente, das 14 às 19 horas.

"Empréstimo Interno de Cento e Cinquenta Milhões em Caxias"

A "A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL", Sociedade de Seguros Mútuos sôbre a Vida, com sede à Avenida Rio Branco, 125, reportando-se à nota publicada pelo DIARIO DE NOTICIAS, na sua edição do dia 29 de abril, na "Seção Diversas", e sob o titulo acima, vem declarar que o seu nome não esta por qualquer forma ligado à "Empresa de Serviços Técnicos e Econômicos S/A." conforme constou da referida nota, bem como a nenhuma outra empresa semelhante.

A DIRETORIA

BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO S/A.
Banco oficial do Estado de Minas Gerais
Capital e Reservas CrS 130.695.000,00
Rêde de 81 Departamentos nos Estados de Minas Gerais — São Paulo — D. Federal — E. Santo
FILIAL NO RIO — TELEFONE, 23-4570
Av. Presidente Vargas, 435-A (esq. rua Miguel Couto)
AG. COPACABANA — TELEFONE, 37-7984
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 723-C
AGÊNCIA CANDELÁRIA
Rua Visconde de Inhauma, n.º 39
DEPÓSITOS POPULARES — 5% A. A.
(Limite — Cr$ 100.000,00)
DUPLA GARANTIA PARA OS DEPOSITANTES:
a) A PRÓPRIA SOLIDEZ DO BANCO
b) A RESPONSABILIDADE DO EST. DE MINAS GERAIS, PELOS DEPÓSITOS NELE FEITOS.
(Lei Estadual n.º 187, de 10-9-1937).

ROMANCE SECRETO

(Conclusão da 8.ª página)

— Até domingo isso passa, Zezé. Pode contar com Bauer.

Que alívio. Já no Maracanã, Bauer me deixara uma forte impressão, pela grande facilidade com que assimilava meu sistema de jôgo. De mais a mais, era um jogador de alta categoria, com experiência internacional.

Depois é Eli que se queixa de estar sentindo da perna, sai Eli, não ponho as mãos na cabeça nem sei porque, era um golpe muito duro para quem armara ainda o "scratch" para a estreia. E, por uma associação de idéias, quase praguejo:

— Por que cargas dágua não jogamos domingo com o Panamá?

Aumenta meu mau humor quando observo a presença de jornalistas e fotógrafos estrangeiros. Ali podia ter um espião ou mesmo vários espiões. Tinha graça? Na hora do treino dos uruguaios procedera com discrição. Mas toca a nossa vez de treinar e não falta quem não se lembre de meter o nariz.

Vem um momento em que sou a interrogação em pessoa. Se não joga Bauer e se não joga Eli? Felizmente os outros médios estavam bem. E Brandãozinho, graças a Deus, com licença da expressão, estava "tinindo".

No sábado, através de um teste, fico sabendo que posso contar com Bauer e não posso contar com Eli. A noite não foi de forma alguma uma noite calma. Como podia dormir se, de entrada, recebo um golpe? Contava com Eli. Depois, futebol é futebol, como todo jôgo, com suas sortes e seus azares. E se o time, como previra, desacertando nos primeiros minutos, acabasse por se perturbar até o descontrôle total. E, fazendo tais considerações, quase passo uma descompostura em mim mesmo: como é que estava deixando o pessimismo tomar conta de mim. Logo eu, que tinha que transmitir aos jogadores a maior dose de entusiasmo e confiança na primeira vitória do Brasil?

Felizmente, acordo multissimo bem disposto, certo da vitória, logo mais. Penso, entre outras coisas, que devo depositar um ramo de flores junto à imagem de Nossa Senhora. Já no café, reparo que os jogadores procuram disfarçar a sua emoção. Falamos pouco, quase nada mesmo, sôbre o jôgo.

As horas passam rapidamente, almoçamos cedo, sinto pouco apetite. Enfim, partimos para o Estádio Nacional do Chile. No vestiário, falo com os jogadores, um a um. Peço aos extremas bolas altas para Baltazar. Recomendo aos extremas o recuo, sempre que o adversário estiver na ofensiva. Justamente para bloquear a sua linha média. A Baltazar, digo para atrasar bolas para Ademir, sempre que se ofereça boa oportunidade.

Acompanho o time até a cancha sem desconfiar de leve que pelo menos teria 45 minutos de desespero. Porque foi, de fato, um drama. Percebi, cedo, que podia ficar descansado quanto a segurança da defesa, atuando com desembaraço e bem articulada. Mas a ofensiva, que lástima. Como se perdeu oportunidades. O pior é que eu reclamara tanto a atenção de todos para as bolas de profundidade. Não obstante voltei para o vestiário, no segundo tempo, certo de que não perderiamos o jôgo. E, de fato, a linha como que se armou, atuando com mais objetividade e confiança nos seus recursos. Quando Baltazar fêz o primeiro "goal", virei "torcedor" de arquibancada, quando del acôrdo de mim estava pulando como uma criança. O segundo "goal" era a vitória, a primeira vitória!

Zezé Moreira

EFEITO INSTANTANEO NAS
TOSSES
produzidas pela gripe, coqueluche e fraqueza pulmonar
REMEDIO DO DR. REYNGATE
As gotas que dão alivio imediato nas tosses rebeldes, bronquites crônicas ou recentes, secas ou catarrais, coqueluches escarros sanguineos, sufocações e ânsias, chiados e dores no peito. Dist. ARAUJO FREITAS RIO.

Maravilhosos apartamentos em soberba construção e magnífico local

Edifício "HAYA"
17 PAVIMENTOS
AV. RUI BARBOSA, 560
MORRO DA VIUVA

PREÇOS, A PARTIR DE CR$ 605.000,00 (15% DE ENTRADA E FINANCIAMENTO PARCIAL PELA TABELA PRICE)

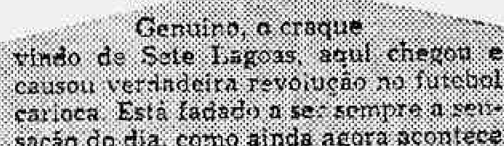
COMPRE AGORA, para sua futura residência, um dos esplêndidos apartamentos do EDIFÍCIO "HAYA" — em adiantada construção.

APARTAMENTOS TODOS DE FRENTE, COM DESLUMBRANTE VISTA PARA A BAIA, SERVIDOS POR ELEVADORES "ATLAS" E COMPOSTOS DE:

• HALL • JARDIM DE INVERNO • GRANDE "LIVING" • 3 QUARTOS • COPA-COZINHA • BANHEIRO NOBRE • DEPENDÊNCIAS COMPLETAS DE EMPREGADAS • GARAGE (PRECO À PARTE) • ESMERADO ACABAMENTO.

CONSTRUÇÃO DE
H. C. CORDEIRO GUERRA
PROPRIETÁRIOS E INCORPORADORES
GERALDO MARTINS OURIVIO E ANTÔNIO CARLOS OURIVIO
INFORMAÇÕES: AV. RIO BRANCO, 173 - 14º - TELS. 42-2407 e 52-0119 — AV. ERASMO BRAGA, 277 - SALA 907 - TEL. 42-9061

A ÚNICA BOLA NO BRASIL, AUTOGRAFADA PELOS CAMPEÕES DAS AMÉRICAS, SERÁ SORTEADA AOS LEITORES DE "ULTIMA HORA"



Genuino, o craque vindo de Sete Lagoas, aqui chegou e causou verdadeira revolução no futebol carioca. Está fadado a ser sempre a sensação do dia, como ainda agora acontece

Genuino revela a Ultima Hora:

"Cracks" do Madureira com troféus da excursão que terminou sem Genuíno. O center-artilheiro, já se sabe, vai desertar do clube de Conselheiro Galvão

"Se o Madureira Vender Meu Passe, Reverterei ao Amadorismo"

Osmar Giampaoli Pereira inicia a telefonema para Sete Lagoas, podendo assim relatar as últimas notícias sôbre os planos de Genuino

Falando Para Sete Lagoas ULTIMA HORA Conhece a Palavra Final do Jogador — "Genuíno Foi Ludibriado" — O Madureira Não Receberá Nada — Êsse é Genuíno...

Osmar Giampoli Pereira

Genuino, pelo seu espirito retraido, pela simplicidade com que decidiu nortear sua vida, pela timidez que o caracteriza, tornou-se, sem duvida, o jogador mais discutido do momento. E para se fazer uma idéia de Genuino, basta dizer que o atacante de Sete Lagoas, cobiçado por varios grandes clubes do Rio e São Paulo — Flamengo, principalmente — mal terminou seu contrato com o Madureira desapareceu, rumando para sua terra natal. E note-se que êle estava em plena excursão, quando seu contrato chegou ao fim. Não quis entrar em entendimentos com ninguem, nem tomou conhecimento do interesse do Flamengo. Rumou para o Rio, esteve no Flamengo, demonstrando, com isso, algum interêsse pelo rubro-negro, em cuja concentração almoçou e jogou uma partida de bilhar. Mas também foi só. Assuntos sôbre contrato, e possibilidades de atuar no plantel da Gávea, isso, só em Sete Lagoas, e na presença do seu advogado. O Flamengo que fôsse la, e, na presença do advogado, e do padrinho de Genuino, apresentasse sua proposta. A êle, Genuino, pouco importava que o Flamengo tivesse a palavra do Madureira. Êle não era mercadoria, e ninguem poderia vendê-lo. E se insistissem muito, poderiam até elimina-lo, porque não voltaria, se assim decidisse.

E Genuino é assim mesmo. Simples, obstinado, intransigente. Por bem, será capaz de aceder a todos os pedidos. A força, ninguem o obrigará a coisa alguma. E por conhecermos Genuino, por termos tido a oportunidade de entrevistá-lo, uma vez, depois de perdermos quatro horas a procura do jogador, decidimos esclarecer a situação. E pedimos uma ligação telefonica para Sete Lagoas, o que diga-se de passagem só conseguimos depois de longa, interminável espera. Afinal, já estamos acostumados com isso. "Genuino" e "espera", são duas palavras que se casam perfeitamente. O Flamengo, por exemplo até hoje está esperando por Genuino, por uma palavra de Genuino, o jovem jogador mineiro que se tornou

A PALAVRA DO JOGADOR

famoso por afastar o Botafogo do titulo de Campeão de 51.

Enfim, depois de muito es-

(Conclusão da 8.ª página)

AGITA O FLUMINENSE A "COPA RIO"

Esta Noite, Importante Reunião em Álvaro Chaves

A Copa Rio continua sendo assunto a preocupar o Fluminense. E' que, tendo assumido a responsabilidade de realizar êsse certame internacional, o grêmio carioca, como é natural, vem procurando dar cumprimento a missão e organizando-se dentro da própria grandeza que o torneio exige. Esta noite, por exemplo, haverá importante reunião de alguns poderes da Copa Rio. Uma sessão que será presidida pelo sr. Fábio Carneiro de Mendonça, devendo o dirigente tricolor fazer uma ampla exposição acêrca do que ficou decidido pela Câmara Municipal com respeito a majoração dos ingressos. Para essa reunião, o Fluminense formulou convites a desportistas de prestigio, já que o assunto exige um estudo prolongado.

IRÃO A BUENOS AIRES DIRIGENTES ESPORTIVOS BRASILEIROS

O embaixador Batista Luzardo em telegrama enviado para o Brasil, reiterou o convite formulado pelas autoridades esportivas argentinas aos dirigentes do nosso esporte, a fim de que realizem eles uma visita a Buenos Aires ainda este mês.

Segundo se sabe, a iniciativa dos proceres portenhos tem por objetivo intensificar o intercambio esportivo entre as duas nações.

Desta maneira, entre os dias 15 a 20 do corrente, seguirão para a Argentina os senhores Vargas Neto, Ciro Aranha, Roberto Pedrosa e o presidente da CBD, Rivadavia Correia Meyer, que no pais vizinho expressarão a solidariedade e o apoio do Brasil ao congraçamento mais efetivo entre brasileiros e argentinos.

A cabeçada de Baltazar que resultou no primeiro "goal" do Brasil contra o México e que fêz Zezé Moreira pular de contente como uma criança

Ultima Hora NOS ESPORTES

ANO II — RIO, 9 DE MAIO DE 1952 — N. 277

Romance Secreto do PAN-AMERICANO

1 — TENHO QUE ENCHER BOLA
2 — PRIMEIROS PROBLEMAS
3 — PODIAM SER ESPIÕES
4 — A PRIMEIRA VITÓRIA

(Narrado pelo técnico a Paulo Rodrigues)

..Manhã fresca, paramos na porta do Club Audax Italiano. Não posso, como seria natural, trocar a roupa e tomar imediatamente o caminho de campo. Antes de poder falar aos jogadores, por incrivel que pareça, tenho que encher a bola! Por que? Ora, porque não tem quem faça isso para mim. Mario Americo faz verdadeiras acrobacias para dar conta de todos os recados. E tudo a um só tempo: massagista, enfermeiro, roupeiro, transmissor de minhas ordens e etc, e etc. Claro, me aborreço com a falta de gente para fazer miudezas tão necessárias. Enfim, o treino começa, experimento uma profunda alegria constatando o entusiasmo com que os rapazes praticam. Mas como dura pouco a minha alegria. Eli sente uma contusão, corre Paes Barreto, corre Mario Americo, corro também. Paes Barreto, que não desanima à-toa que espera sempre dar um jeitoâ me cutuca:

(Conclui na 7.ª página)

Boa Sorte, Armandinho — *Armando Vieira, o grande "as" do tênis brasileiro, está em condições de representar condignamente o nosso pais na "Taça Davis", ja que agora, mais do que nunca, tem experiência de confrontos internacionais, haja visto o brilhantismo de sua campanha em Wimbledon. Ao alto, vemos o nosso campeão num sorriso de despedida que espelha bem a sua confiança de marcar grandes vitórias na Europa, para onde seguiu ontem, integrando a equipe brasileira. Resta-nos, pois, desejar boa sorte a Armandinho*

VOCÊ SABE QUEM SÃO ESTES ?

Eis um dos jogos do Brasil no Pan-Americano. Você sabe de que "match" é êste lance? E qual foi o resultado da peleja? Diga mais: em que data o Brasil a disputou? Otimo; resta agora que você reconheça os dois jogadores brasileiros cobertos por nanquim, nesta fotografia. Respondendo certo a essas quatro perguntas, o leitor de ULTIMA HORA se candidatará a um prêmio preciosissimo: uma bola "Dribe" com o autógrafo dos 22 craques brasileiros que levantaram o 1.º Campeonato Pan-Americano de Futebol. Esta bola é, alias, a unica bola no Brasil autografada pelos Campeões das 3 Americas. Nela se vê também a assinatura de Zezé Moreira, do técnico invicto, de Paes Barreto, médico da delegação, e do massagista Mario Américo.

1 — De que jogo do Brasil é esta fotografia?
2 — Quais são os 2 jogadores cobertos com nanquim?
3 — Qual foi o resultado dêste match?
4 — Em que data foi ele disputado?

Remeta até o dia 19 as suas respostas em letra legivel, com o nome e endereço escrevendo no envelope: FLAVIO LUZ SEÇÃO DE ESPORTES — "ULTIMA HORA" — Av. Presidente Vargas, 1.988.

Havendo mais de um vencedor, haverá sorteio das respostas certas na tarde do dia 20, na redação de ULTIMA HORA com entrada franca para o público.

Despedem-se os Fenomenais Negros do "Globetrotters"

Com o Flamengo a Grande Partida de Hoje — Boas Perspectivas na Preliminar Fluminense x Celtics — Complementos da Noitada

"As" do Harlem Globetrotters preparando-se para um passe de mágica. Hoje, os negros ases do basquetebol norte-americano apresentarão suas despedidas ao publico carioca

A noite de hoje certamente será memoravel para o nosso basquetebol, pois que os Harlem Globetrotters farão a sua despedida das quadras brasileiras. E o publico que vai ao Maracanã, terá a assistir uma das maiores partidas dos ultimos tempos, na qual o grande adversário dos Harlem Globetrotters será o Flamengo, com seu quadro em que pontificam os maiores craques brasileiros, e que formarão a base da seleção nacional, que irá às Olimpiadas de Helsinki.

O quadro rubro-negro já tem provado em várias ocasiões a sua capacidade tecnica, e a recente temporada em paises europeus, de onde voltou invicto, falam bem do poderio da equipe da Gávea.

AS ESPERANÇAS DOS RUBRO-NEGROS

Não indicaram outra coisa os resultados do proprio certame quadrangular que hoje chega ao final, quando o Flamengo cumpriu grandes performances. Inicialmente, perdeu para o Nova York Celtics uma partida em que esteve igualado tecnicamente e no marcador várias vezes, só cedendo o jogo quando Mario Hermes, Zé Mario e Tião foram excluidos com quatro faltas.

Mas na partida seguinte, o Fluminense experimentava o poderio dos rubro-negros, sofrendo um primeiro tempo de 44x10, sendo que o final não esteve na mesma relação, porque os melhores craques da Gávea foram substituidos. O que se ressalta é a excelente forma com que os rapazes orientados por Kanela vão enfrentar os Globetrotters. E para o jogo de jogo mais a noite o Flamengo atuará completo, com Tião, Zé Mario, Alfredo, Mario Hermes, Algodão, Raimundo, Gedeão, enfim, a força maxima.

PAT KENNEDY CONTINUA SENDO O N.º 1

Tambem estará outra vez em ação o sensacional juiz Pat Kennedy, que a despeito da hilaridade que provoca, nunca erra nas suas marcações.

Nos intervalos, a quadra será de Raw Wilbert, o incrivel equilibrista dos arcos de metal, e do casal Les and Beverly Ferris, dois acrobatas que emocionaram o publico nas ultimas apresentações. Os ingressos continuam á venda nas bilheterias do Teatro Municipal, do Teatro São José e da Agencia Mundotur, na Avenida Graça Aranha, aos seguintes preços: camarotes (5 lugares) — Cr$ 300,00; cadeiras centrais — Cr$ 80,00; cadeiras laterais — Cr$ 60,00; arquibancadas — Cr$ 25,00; gerais — Cr$ 15,00; e militares e crianças (nas gerais) — Cr$ 10,00. Os ingressos já vendidos para a exibição de domingo, valerão para o jogo de hoje à noite, no Maracanã.

A preliminar será iniciada às 20,45 horas, entre Fluminense x Celtics, e o jogo principal será às 21,45 horas, entre Flamengo e Harlem Globetrotters.

Memórias do Pan-Americano

CASTILHO "AMIGO DO ZEZÉ"

De PAULO RODRIGUES

Nos cinco jogos, deixou passar apenas duas bolas. Consagrou-se como o melhor goleiro do Pan-Americano. Uma figura de primeira linha no "scratch" brasileiro. Convocado, torceram o nariz, enumeraram mesmo uma lista de guarda-valas que deviam ocupar o seu lugar. Pouco antes da convocação andara falhando, mas o técnico que o conhecia bem, não viu porque despreza-lo. Em vez disso, tratou de prestigiá-lo, e não teve receio de lhe dar o lugar como titular. Castilho comoveu-se. Mas, até certo ponto timido, não foi agradecer ao "coach" aquela prova de confiança. Preferiu agradecer de outra forma: "fechando o goal". E, na sua arte de grande goleiro, suplantou as previsões mais otimistas, foi um espetáculo à parte. Para não deixar passar um goal, fosse contra o Mexico, fosse contra o Perú, Panamá ou Chile, fez intervenções notaveis, quase suicidas. Atirava-se nos pés do atacante que vinha numa arremetida furiosa. Esquecia-se de si mesmo, corria heroicamente todos os riscos de um pontapé na cabeça, porque defendia as cores do Brasil e porque queria mostrar que Zezé Moreira estava com a razão, quando o convocou sob protestos quase gerais. Não podia fracassar e por isso foi um "keeper" quase perfeito. Enfim, Zezé mostrava que era seu amigo e êle precisava mostrar que era amigo do Zezé.

Trocam um brinde Castilho e Zezé Moreira. Castilho, no Pan-Americano, esteve à altura da confiança que o "coach" depositava na sua categoria de grande, extraordinário goleiro

Etapa de Grande Importancia Nos Sul-Americanos de Atletismo

Seis Finais, Sendo Quatro de Homens e Duas de Moças -- Boas Possibilidades do Brasil -- O Programa

BUENOS AIRES, 8 (De Lula Lobo, enviado especial de ULTIMA HORA, Copyrigth) — Teremos hoje mais uma etapa dos campeonatos sul-americanos que aqui estão sendo disputados. E a jornada de hoje é de grande importância, pois serão realizadas nada menos que seis finais, sendo quatro no setor masculino, e duas no feminino.

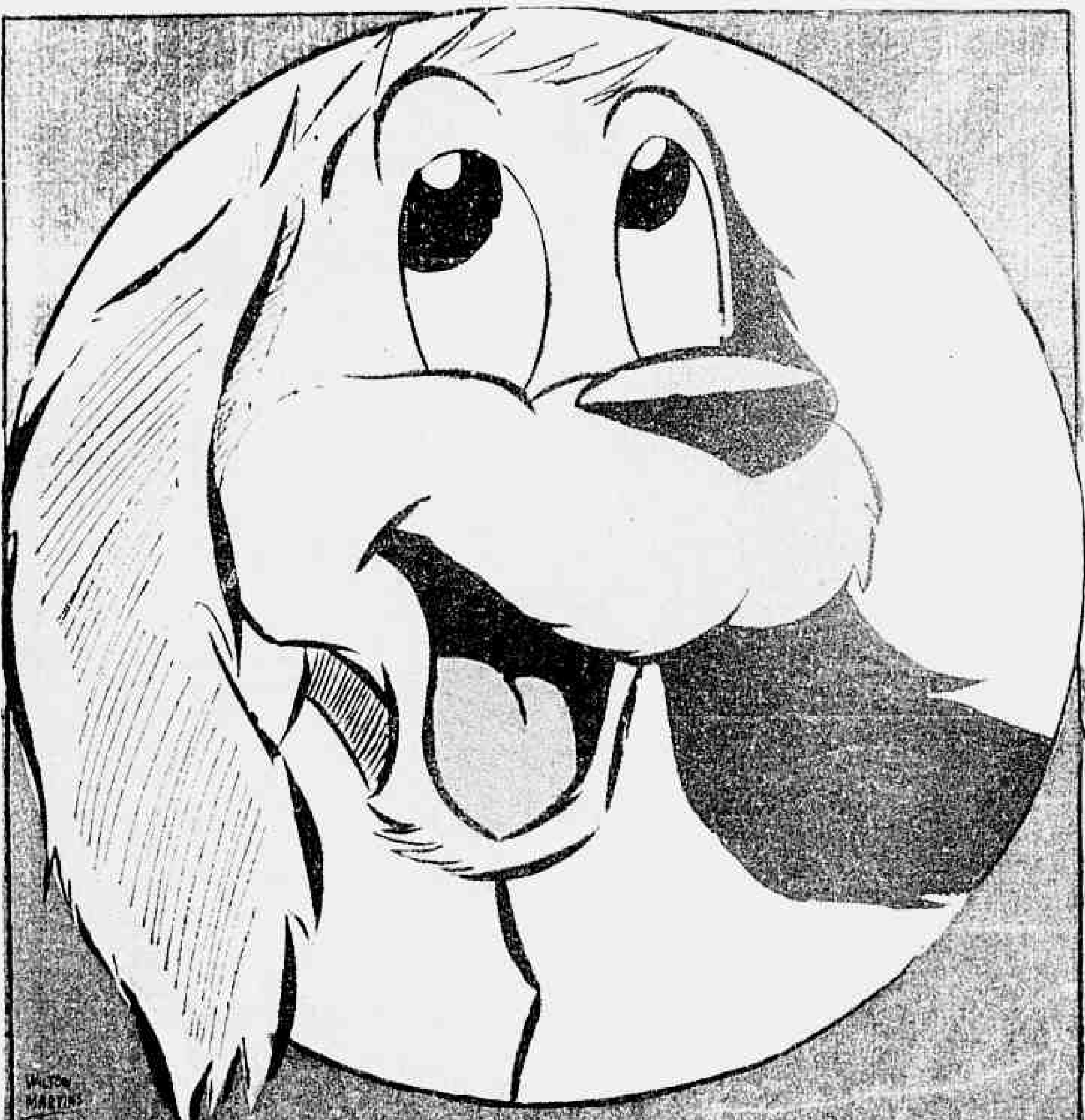
A etapa se apresenta com boas possibilidades para o Brasil. No Salto com Vara nossos representantes estão fortemente credenciados, podendo inclusive levantar os três primeiros postos desde que a sorte os favoreça um pouco. Os concorrentes perigosos nesta prova são os peruanos. No final de 200 metros temos apenas um homem, que é Alexandre Pereira Neto. Terá que enfrentar dura luta, mas está em boa forma, e poderá surpreender os demais concorrentes. Nos 800 metros rasos temos três atletas. Difícil será lograr o triunfo, mas poderá

(Conclui na 6.ª página)

FAVORAVEL A CAMARA MUNICIPAL AO FLUMINENSE

Ultima Hora

SUPLEMENTO de HISTORIETAS



LULU

Lulu — Nem Tudo que Luz é Ouro...





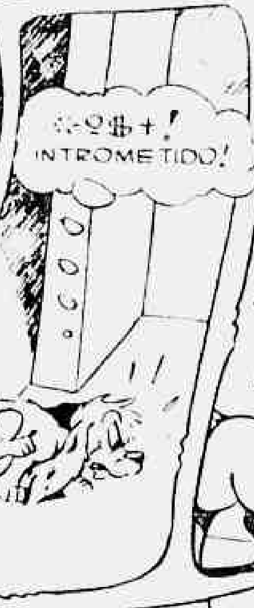


Lulu - NEM TUDO QUE LUZ É OURO...



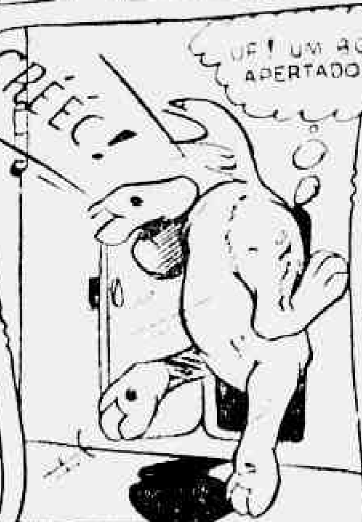














Lulu: NEM TUDO QUE LUZ É OURO...



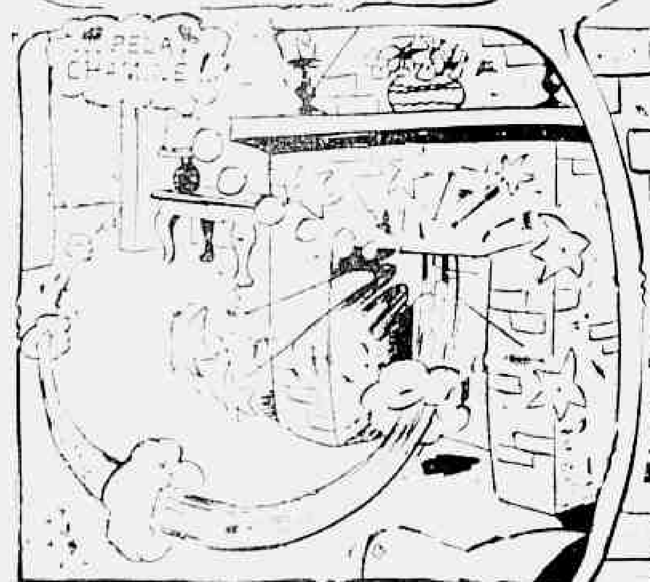






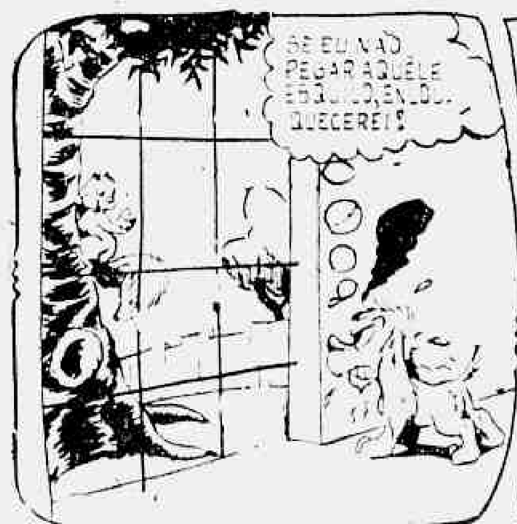


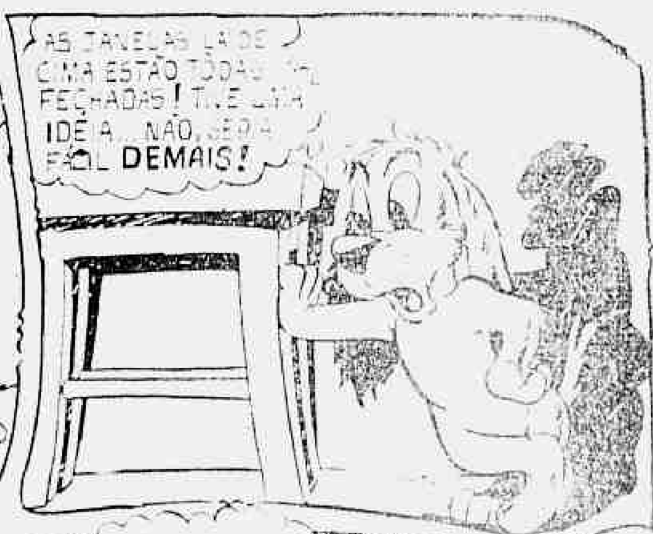


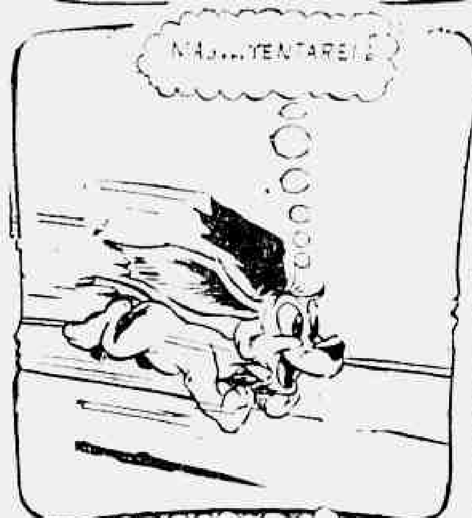




Lulu · NEM TUDO QUE LUZ É OURO...













Lulu - NEM TUDO QUE LUZ E OURO...



Vavá Rapôsa • FOI PRECISO MUDAR O CARDÁPIO! *

VAVÁ RAPÔSA

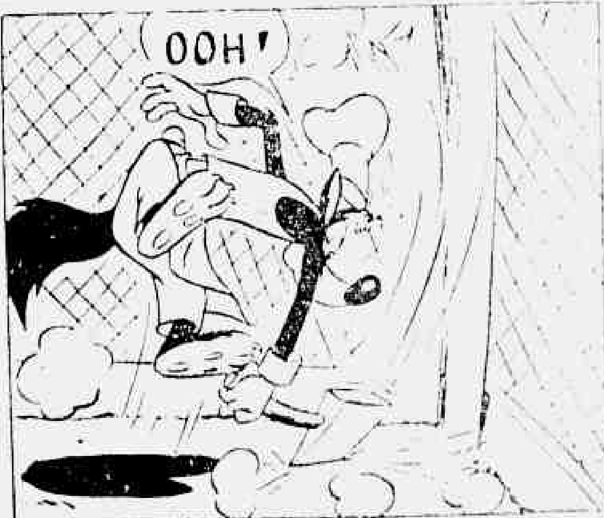
FOI PRECISO MUDAR O CARDÁPIO!











Vava Rapôsa - FOI PRECISO MUDAR O CARDÁPIO! ★











